



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO QUARTA - FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2014 Nº 2519 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	30
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	34
Secretaria do Estado de Saúde.....	34
Secretaria de Estado de Educação.....	35
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	59
Sec. de Estado de Justiça.....	73
Defensoria Pública.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Assistência Social.....	78
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental..	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	80
Departamento de Estradas de Rodagem.....	100
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	101
Prefeituras Municipais do Interior.....	101
Camaras Municipais do Interior.....	104
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	104

GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 16 de julho de 2014, publicado no diário oficial nº 2501 de 18 de julho de 2014, que nomeou a partir de 1 de agosto de 2014, FLÁVIA GOMES DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Onde se Lê	Leia-se
símbolo CDS-10 de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador	símbolo CDS-06 de Assessor Técnico de Corregedoria, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2014, LUCIANE GONÇALVES DO CARMO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Infraestrutura, da Coordenadoria de Infraestrutura, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2014, TALES MENDES MANCEBO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Corregedoria, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 6 de maio de 2014, BRUNO LINS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300103850, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 27 de junho de 2014, RENATO CESAR MORARI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300084333, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Delegado Regional, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 13 de junho de 2014, TERNILES PEREIRA CAETANO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300021606, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de junho de 2014, JESSICA PAULA DA SILVA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, matrícula 300104233, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 25 de julho de 2014, TANHAMA DE SOUSA BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Secretaria, da Coordenadoria de Gestão Patrimonial, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, HANDERSON BRITO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300043255, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, EMERSON EVANGELISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087728, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, NEREU DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088125, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, CLEMILSON DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088756, pertencente ao Quadro

de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 25 de março de 2014 publicado no diário oficial nº.2432 de 3 de abril de 2014 que nomeou, a contar de 1 de novembro de 2013, ODEMAR RAMALHO MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Membro de Núcleo Operacional II, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, DARLI BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060532, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, RODNEY LIMA AZEVEDO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300065884, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, VALDEIR ROCHA ABREU, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300038486, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, CRISTIAN JOSE GUGLIEL, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088168, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MARCIO FLORESTE DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088717, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, REGINALDO SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrí-

cula 300042297, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ALISSON MOURA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093388, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087958, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, EUNICE ALVES GOMES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300018603, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, GIOVANA SALES BENTES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117569, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JUNIOR MIGUEL SCHEFFER, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097541, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ARIEL DOS SANTOS CARDOZO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300090003, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ADERILTON RIBEIRO

SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300089616, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, EMERSON SOARES VOLPATO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088350, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral Administrativo de Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, VALDECIR RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087979, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, STANISLEY DE SENA BRITO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088719, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JAIR MENDES TAMAROSSÍ, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087374, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JOAO PAULO NASCIMENTO GOMES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042973, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300039192, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, BRENO MARQUES

AMARAL, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300038472, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, CLEONICE LUCENA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300018604, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093973, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, SANDRA PINHEIRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300089222, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060551, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, FERNANDO VIANA DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088000, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, GILBERTO FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300019237, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, EGEN PINTO SALES,

ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300009011, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042456, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JOSE WILLIANS TEODORO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300038482, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, SIDNEI RICARDO NAZARO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087523, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093609, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, HENDRECK LEITE DE AGUIAR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300089428, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300089444, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, LIDIOMAR GONCALVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042979, pertencente ao Quadro de Pes-

soal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, RAFAEL SANTIAGO GOMES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116374, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, NILSON BARROS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088195, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 8 de julho de 2014, PATRICK HEBERT DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula 300125123, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Administração de Sistemas Operacionais, da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088164, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, CLESIO ADRIAN CIRINO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092837, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2014, ZELINDA MARIA DOS SANTOS ABDALLA REBOUCAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2014, IVON ARAUJO DE LACERDA, ocupante do cargo de Médico, matrícula 300004187, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Perícia Médica, da Superintendência de

Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, REGINALDO LADISLAU COSTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093147, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, FELIPE NASCIMENTO CRUZ, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116626, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, FABIANO VIEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116610, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, IVO MAIA LIMA PANTOJA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093102, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300089503, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2014, ADRIANA BORGES DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, KACIO MIRANDA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300099256, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, DANIEL DA COSTA NEVES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093212, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088259, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, HELIO AQUILES PACHECO JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300039848, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ROBSON RIBEIRO CABRAL, ocupante do cargo de Agente Peniten-

ciário, matrícula 300088357, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MAURO CESAR RECHE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060445, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MAURICIO CALIXTO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117300, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, WESLEY DE SOUZA MORETTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087971, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JAQUISSON PAGANINI, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088393, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, PABLO SANTOS DE AMORIM, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088333, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, FABRICIO DA SILVA LEME, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300094387, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, DANILO CORA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300056829, pertencente ao Quadro de Pessoal

Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MARCELO SOARES DE REZENDE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300050095, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, FABIO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300089425, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ALMIR VEIBER, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300050078, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MARCELO BEZERRA LOPES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093250, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, PAULO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300050096, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ARTHUR MIGUEL SENN, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116313, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300038492, pertencente ao Qua-

dro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087289, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, EDIO VIEIRA BIET, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055931, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de junho de 2014 publicado no diário oficial nº.2498 de 15 de julho de 2014 que nomeou, a partir de 7 de julho de 2014, BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2014, KAMILA LUNA CAVALHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2014, BRUNO CAMPOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 14 de julho de 2014, DILSON ALBERTO SANTIN, ocupante do cargo de 1Sgt BM, RE 200001107, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Seção de Combate a Incêndio Destacado, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2014, ALANA REGINA ALVES DOS SANTOS FERRAZ, ocupante do cargo de sd BM 1, RE 200007307, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Adjunto, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2014, LUCELAINE SOUZA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, NALDO BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087532, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, GERSON LIMOIEIRO DE ABREU, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055876, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ELINO SILVA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088209, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2014, ANDRE VINICIUS PEDROSO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116487, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, RICARDE MALTA LAMARAO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088173, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, SIDNEI CHAVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300065972, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exer-

cer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300039183, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055781, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, GILMAR FREIRE RAMOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055879, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092843, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116727, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, EDILSON GOMES SANTANA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097800, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300094118, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, REGINALDO SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087911, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ALTEMIR DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088015, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, RUBENS SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088241, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, SADRAC VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042991, pertencente ao Quadro de Pessoal

Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088282, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 19 de março de 2014, publicado no diário oficial nº 2432 de 3 de abril de 2014, que nomeou no período de 5 de março de 2014 a 30 de setembro de 2014, LAYS FERNANDA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Programa, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Onde se Lê

no período de 5 de Março de 2014 a 30 de Setembro de 2014

Leia-se

no período de 5 de Março de 2014 a 29 de Agosto de 2014

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JOSE MARCOS PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060511, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, CLEUDO ALVARADO DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300094142, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, LINDOMAR VIEIRA ROSA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087837, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ROMERITO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087863, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ATAIZU PINTO FONSECA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300056810, pertencente ao Quadro de

Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JOSE JESUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300100724, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, LEANDRO BRUNO GONCALVES ZANELATO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055881, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JOSELI SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300098821, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088154, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300098873, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, SUELEN DE SOUZA MELO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093062, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ELENE DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário,

matrícula 300097830, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, KLEBER TAVARES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060697, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, SERGIO JARDIM GOMES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092996, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, REGINALDO DAS NEVES POLEZE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300099909, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, LINDOMAR MAROTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088308, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088303, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, CELIO ZACARIAS DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116317, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MARCELINO WILLE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, ma-

trícula 300042984, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, SONIA OENNING DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060688, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097816, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, EVANIER SOUZA DANTAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097806, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JUVENAL RODRIGO RULNIX, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300056837, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, VALDOMIRO SILVINO DE MELLO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097664, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097824, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 13 de novembro de 2013, RODRIGO RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenci-

ário, matrícula 300056840, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, UÍLIAN ALBANO DE MORAES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055791, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JOSE EDUARDO PEREIRA TONIN, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300037908, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, FRANCISCO BEZERRA ARAUJO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117259, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, EVANDRO CARLOS DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300094102, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300120539, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ANDRE MARREIRO SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088369, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, WESLEI ROSA PEDRAL, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300098837, pertencente ao Quadro de Pes-

soal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de agosto de 2014 publicado no diário oficial nº.2512 de 4 de agosto de 2014 que exonerou, a contar de 14 de julho de 2014, MARCO AURELIO DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Comunicação I, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ELIEU DA SILVA FREITAS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093123, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, RUBIA STEFANIA MEZABARBA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088349, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, FABIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093325, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117229, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300041410, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JOSE FRANCINALDO MAIA PINTO, ocupante do cargo de Agente Peni-

tenciário, matrícula 300088764, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ELIELSON PIRES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097804, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JOSE CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087829, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, EURICO WANDER DAVILA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300055871, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300117893, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ANDERLAINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116682, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093463, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013

a 2 de dezembro de 2013, DAYANI DE ALMEIDA TOBIAS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300092784, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300090523, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de junho de 2014 publicado no diário oficial nº.2491 de 4 de julho de 2014 que nomeou, a partir de 1 de julho de 2014, MARIA KLIVIANNY MEIRELES DA COSTA BENJAMIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, OZINEIA DIAS FRANCO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088379, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116325, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300092809, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300037946, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013

a 2 de dezembro de 2013, JOSE MAICON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087761, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MESSIAS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116369, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MARIA CRISTINA AYRES, ocupante do cargo de Professor Nível Iii, matrícula 300046267, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300092805, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MARCIO JOSE SABINO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093309, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ELIZANGELA CODINHOTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088429, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300110534, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, SIMONE DE OLIVEIRA

MESTRE, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087964, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093407, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ALEXANDRO LOPES GEBER, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087796, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ADAMIR FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula 300016054, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ELIZEU INACIO NUNES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300048641, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ANDREIA DA MOTA FERREIRA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula 300116036, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ARTUR DA COSTA ABREU, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300053752, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093617, pertencente ao

Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MILTON DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300043544, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, DAVI MARTINS GONCALVES, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300115513, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, SEBASTIAO RODRIGUES FURTADO, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula 300116137, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, LEANDRO FOGAÇA PERUCHI, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093459, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MARCOS JOSE DE SANTANA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087955, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, RONEI MILLER ROSA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093270, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, NILTON CESAR VIOLA,

ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093094, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MARCELO RODRIGO ROSA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093294, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, VALDIR CARIA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093340, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088199, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, SANSÃO FREITAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093335, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, LUCIANA DA SILVA MARTINS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300094178, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MADALENA GONÇALVES SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116877, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ROGERIA DA SILVA ROMANINI BEZERRA, ocupante do cargo de

Socioeducador, matrícula 300093347, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, SILVIA CRISTINA SOARES URBANO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300089622, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, IAURECY SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088431, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, GILIARDE IRINEU DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088386, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, WELLINGTON TELES RIBEIRO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088298, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, AURILUCIO ABUCATER CRUZ, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087809, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, FRANCISCO KLEBER MAIA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116688, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, RAIMUNDO FRANCIS-

CO DAMASCENO MARTINS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088270, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, ALESSANDRO DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093491, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, PAULO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088124, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087803, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300089440, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088082, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, no período de 1 de novembro de 2013 a 2 de dezembro de 2013, JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300087363, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de abril de 2014 publicado no diário oficial nº.2434 de

7 de abril de 2014 que designou, a contar de 11 de março de 2014, FRANCISCO CLAYTON NASCIMENTO DA CUNHA, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula 300017685, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Tombamento e Controle Patrimonial, da Gerência de Almoarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de julho de 2014, LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo de Residência Médica, da Coordenadoria Estadual de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de julho de 2014, RAMIRO EUSTAQUIO VIEIRA SOBRINHO, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100054427, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Companhia Independente, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2014, MARIA ODALÉIA MENDES LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de junho de 2014, DARCO ASSAD AZZI SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de julho de 2014, MARCELO PEREIRA FAUSTINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de junho de 2014, FERNANDO BERTON ZANCHI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 20 de março de 2014, publicado no diário oficial nº 2432 de 3 de abril de 2014, que designou no período de 5 de março de 2014 a 30 de setembro de 2014, MARILEIA TEIXEIRA DE ASSUNCAO, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Onde se Lê

no período de 5 de Março de 2014 a 30 de Setembro de 2014

Leia-se

no período de 5 de Março de 2014 a 29 de Agosto de 2014

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2014, AROLDO DAS NEVES GUSMAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2014, JOSE GONCALVES JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de julho de 2014, TIAGO ARAUJO COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2014, FELIPE ARCHANJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de julho de 2014, JADSON SOUZA DE MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Desenvolvimento da Cafeicultura e dos Sistemas Agroflorestais, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de agosto de 2014, HELENA ZACARIAS MOTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2014, ALEXANDRE NAVARRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300060545, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor Geral da Casa de Detenção, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18 de agosto de 2014, GILMAR DA CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 18 de agosto de 2014, MICHAEL VIEIRA VILLEGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de junho de 2014 publicado no diário oficial nº.2487 de 30 de junho de 2014 que nomeou, a partir de 1 de julho de 2014, RICARDO VAGNER PAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 18 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 2501 de 18 de julho de 2014, que tornou sem efeito os termos do Decreto de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial n.º 2494 de 9 de julho de 2014, que exonerou a contar de 7 de julho de 2014, ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial, do Gabinete do Governador.

ONDE SE LÊ:

... símbolo **CDS-09**, de **Assessor Especial**,...

LEIA-SE:

... símbolo **CDS-08**, de **Assessor Especial III**,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de agosto de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Ofício n. 1607/2014/1º Vara Criminal, datado de 4 de junho de 2014, e Sentença Judicial, relativa ao processo n. 0034647-45.2008.822.0004, constante às folhas 3 e 10, do processo n. 01-2201.10893-0000/2014,

RESOLVE:

DECRETAR, a contar de 13 de dezembro de 2013, a perda do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, do servidor ANTONIO MAURO BRITO DO NASCIMENTO, Matrícula n. 300007747, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 § 1º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 1.667/2014, constante às folhas 21, do processo n. 01-2201.05470-00/2013,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 6 de junho de 2014, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora NEUZA LUIZA COELHO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300005639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Mirante da Serra-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 § 1º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 1.824/2014, constante às folhas 20, do processo n. 01-2201-09953-0000/2014,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 3 de junho de 2014, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora MARIA ANTONIO COSTA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300010987, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Alvorada D'Oeste-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.02329-00/2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de dezembro de 2012, a servidora GIRLENE DE FATIMA SARTORI, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300099410, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.03048-00/2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2013, o servidor GILSON SANTOS DE MELO, do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300103898, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/SESEDEC/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com que preceitua o artigo 41, § único, Inciso II, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 634/2014/ASTEC/SEARH, constante às folhas 30 a 36, do processo n. 01-2201.32775-00/2008,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 3 de junho de 1991, a servidora MARIA EDNA

DUTRA, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, cadastro n. 55.656-4, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com que preceitua o artigo 41, § único, Inciso II, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 640/2014/ASTEC/SEARH, constante às folhas 42 a 48, do processo n. 01-2201.15550-0000/2013,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de março de 2000, a servidora MARIA JACINTA MENDES, do cargo de Professor Para o Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª a 4ª Séries, cadastro n. 70.540-3, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado à época na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com que preceitua o artigo 41, § único, Inciso II, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 638/2014/ASTEC/SEARH, constante às folhas 23 a 29, do processo n. 01-2201.19868-0000/2013,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 10 de setembro de 1993, a servidora SINARA INES GUATIMOZIN SILVA, do cargo de Professor Para o Ensino Pré-Escolar e Fundamental de 1ª a 4ª Séries, cadastro n. 70.540-3, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado à época na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com que preceitua o artigo 41, § único, Inciso II, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 569/2014/ASTEC/SEARH, constante às folhas 21 a 27, do processo n. 01-2201.19267-00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a

19 de agosto de 1993, a servidora RITADE CÂSCIA FIER DE MOURA, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, cadastro n. 65.759-0, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação/Colorado D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 § 1º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 1.989/2014, constante às folhas 2, do processo n. 01-2201.10933-0000/2014,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 17 de junho de 2014, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora MARIA DO CARMO DE ANDRADE AMARAL, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300015784, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 § 1º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 1.937/2014, constante às folhas 26 do processo n. 01-2201.04385-00/2013,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 12 de junho de 2014, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora IGENEIS RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300113252, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, relação de dependência Sócio econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201. 03370-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março de 2012, a servidora ROSELI DUTKIEVICZ, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300106553, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-1601.03318-0000/2014,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 maio de 2014, a servidora ROSIMAR DE LIMA SOUZA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300094738, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Presidente Médici-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.05442-0000/2014,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de março de 2014, a servidora SANDRA OLIVEIRA LOPES, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300052982, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando informação nº 680/2014, constante às folhas 24 e 25 do processo n. 01.2201-10998-00/2012,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 6 de junho de 2012, a servidora MARIANE DE OLIVEIRA NUNES RECO, do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula n. 300073482, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201. 08944-0000/2014,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de fevereiro de 2014, a servidora IEDA PIN PEREIRA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300022891, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.07202-0000/2014,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 4 de abril de 2014, a servidora JANETE MIRANDA PEREIRA RODRIGUES, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional, Matrícula n. 300025659, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.04160-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de fevereiro de 2014, a servidora HELEN CRISTINA PARAZZI DE FREITAS, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300050624, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.03220-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de fevereiro de 2014, a servidora ANA CRISTINA MENDES MARTINS DOS SANTOS, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300111491, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Parana-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.01558-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de outubro de 2013, a servidora CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES SIQUEIRA, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300052965, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.02518-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2014, a servidora DEBORAH REJANE FILGUEIRAS, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300099993, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Buritis-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-1601.03316-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2014, a servidora EDINEIA LOPES GORRE, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300125681, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.11803-0000/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de setembro de 2013, a servidora ELIANE DUARTE BATISTA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300099643, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.05230-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de março de 2014, a servidora EVILI FRANCIÉLE DA SILVA SOARES, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300093187, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.09762-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2014, o servidor EZEQUIEL BARROSO NUNES, Técnico em Informática, Matrícula n. 300118576, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.08951-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2014, o servidor EDSON LUIS GALLI, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300121753, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.17220-0000/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2013, o servidor DOMENICO ANDREY SOCRATES RODOLFO VALENTINO SANTOSALENCAR, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300121765, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.09244-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2014, o servidor AGNALDO JOSE DOS ANJOS, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088861, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.00998-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2014, o servidor FRANCISCO GUERREIRO CHAVES FILHO, do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula n. 300068768, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2601.02874-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 7 de abril de 2014, o servidor JHONY PLODS MARRA DA SILVA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300028524, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.16813-0000/2013,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de setembro de 2013, o servidor IZAIAS GOMES SANTANA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088006, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.10486-0000/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 2013, o servidor LEANDRO DIAS DA SILVA, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300105908, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.02981-00/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março de 2013, o servidor MELQUISEDEQUE DA CONCEIÇÃO LIMA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300099305, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.16982-0000/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 4 de outubro de 2013, o servidor RUBENS SIQUEIRA RANGEL, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113775, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Espigão D'Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.08825-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2014, o servidor ROBERTO MARQUES DE SOUZA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300039081, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 7 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201. 07278-0000/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2013, o servidor WESNEI AMERICO CUNHA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116236, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201. 12949-0000/2013,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2013, a servidora ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300063349, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.05893-0000/2014,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de março de 2014, a servidora MONICA MARIA DOS SANTOS, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300036578, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-1601. 02878-0000/2014,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de março de 2014, a servidora JUCELI REGINA ARAGÃO, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300071882, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-221. 19987-0000/2013,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 7 de novembro de 2013, a servidora GLAUCIA FERREIRA DA SILVA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300079206, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 § 1º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 2.188/2014, constante às folhas 45, do processo n. 01-2201.05614-00/2013,

R E S O L V E:

Prorrogar, a contar de 30 de junho de 2014, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora ERINETE SOUSA DE OLIVEIRA VALE, ocupante do cargo de Professor Classe C, ma-

trícula n. 300023613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, relação de dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201. 02674-0000/2014,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de novembro de 2013, o servidor HENIO ALVES DOS SANTOS, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300037962, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 319/2014/ASTEC/SEARH, constante às folhas 21, do processo n. 01-2201.01920-00/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de janeiro de 2011, a servidora NATALINA DA PENHA BRAGA E SILVA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300089505, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça /Costa Marques-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de julho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

SUPEL

ADENDO ESCLARECEDOR

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 017/GAB/SUPEL, de 09 de abril de 2014, torna público aos interessados referente ao **RDC Nº. 011/14/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1301.00189-00/2014**, sofreu correção no AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS, publicado no DOE Nº. 2515, Página Nº. 09, em 07 de agosto de 2014, onde se lê "GLOBAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA", leia-se "CONSÓRCIO ÁGUAS DE RONDÔNIA". Publique-se.

Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações - SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2014/SUPEL/RO -
tipo "menor preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01.1601.06880-00/2013/SEDUC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Fornecimento de Gêneros Alimentícios (biscoitos e sucos)**, conforme especificação completa do Termo de Referência - Anexo I do Edital. **VALOR ESTIMADO: R\$ 313.133,84. DATA DE ABERTURA: 25 de Agosto de 2014 às 09h30min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo). Maiores informações por meio do telefone (69) 3216-5318, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), ou e-mail **elosupel.ro.gov@hotmail.com**.
Porto Velho - RO, 08 de Agosto de 2014.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 405/2014/BETA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item. Processo Administrativo: 01-1923.00048.00/2014 Objeto: Contratação de serviços de exame laboratorial a serem executados por laboratório credenciado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, por demanda, para amostras de soro sanguíneo de origem animal, tendo como ensaio a Pesquisa de Anticorpos para o Vírus da Peste Suína Clássica pela técnica de "ELISA", visando atender demanda da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON. Valor Estimado: R\$ 14.700,00. Data de Abertura: 26/08/2014 ÀS 09:30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada

da das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.
Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2014.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 431/2014/DELTA/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01940-00/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Grupo Farmacológicos - ANTIBIÓTICOS E ANTIMICROBIANOS - 1) visando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado (hospitais), a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO, conforme Edital e seus Anexos.

Valor Estimado: **R\$ 19.920.640,00**. Data de Abertura: **25/08/2014 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318. Porto Velho/RO, 28 de julho de 2014.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº454/2014/BETA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Lote. Processo Administrativo: 01-1109.00471-0001/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos sendo, CADEIRAS, TENDAS, PALCO, ARQUIBANCADA, SONORIZAÇÃO E OUTROS, conforme especificado no ANEXO I deste Termo de Referência, com vistas a atender as necessidades do Departamento de Relações Públicas e Cerimonial - DRPC/CC, nos dias 1º e 7º de setembro, em solenidade a ser realizada no Município de Porto Velho/RO. Valor Estimado: R\$ 112.466,50 Data de Abertura: 26/08/2014 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.
Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2014.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL-RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 470/2014/SUPEL/RO. Tipo **Menor Preço por Item**. Processo Administrativo: 01.1712.02160-0000/2014

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, instrumental cirúrgico e material de consumo (Microscópio Cirúrgico, Autoclave horizontal de mesa, fotocoagulador, serra óssea, entre outros) para equipar sala cirúrgica de oftalmologia no HBAP, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da SESA/RO. Valor Estimado: R\$ 1.130.309,27 Data de Abertura: **25/08/2014 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2014.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual de Compras e
Licitações - SUPEL/RO

Pregão Presencial Nº. 467/2014/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço. Processo Administrativo: **01.1712.00539-00-2014/SESAU/RO**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bebedouro Elétrico, visando atender as necessidades das Unidades Hospitalares: Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, Assistência Médica Intensiva - AMI, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital Regional de São Francisco - HRSF e Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, por um período de **12 (doze) meses**.

Valor Estimado: R\$: **24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais)**. Data de Abertura: **25/08/2014 às 09h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2014.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe KAPPA/SUPEL/RO
Mat. 300059453

Aviso De Adendo Modificador II
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 414/2014/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item. Processo Administrativo: 01.1712.02208-0000/2014. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de frascos e equipamentos para nutrição enteral com cedência, em comodato, de bombas de infusão pela empresa fornecedora do lote III (equipos para bomba de infusão), a fim de atender demanda do

hospital de base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Assistência Médica Intensiva – AMI, hospital Pronto Socorro João Paulo II – HPSJPII, Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, Hospital Regional de Cacoal – HRC, Centro de Medicina Tropical – CEMETRON. A pedido da secretaria de estado da saúde - SESAU/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados, em especial às empresas que adquiriram o edital e entraram com Pedido de Esclarecimento/Impugnação, informa que o mesmo sofreu alterações, e ainda ESCLARECE que o ADENDO MODIFICADOR II está disponível na íntegra nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Prevalectem inalteradas as demais cláusulas do edital, e em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido. Data de Abertura: 25/08/2014 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF.Porto Velho/RO, 11 de Agosto de 2014.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN.
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.00477-00-2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2014

AVISO DE REDUÇÃO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora: NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, que foi reduzido o preço do item 27: TRIPTORRELINA 3,75 MG INJETÁVEL (POR FRASCOAMPOLA), pertencente à ata de registro de preços em epígrafe. O valor foi reduzido considerando a tabela CMED atual. Desta forma, o preço registrado passa a vigorar na ordem de R\$308,79 (trezentos e oito reais e setenta e nove centavos)

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 12 de Agosto de 2014.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e
Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 159/2014
PREGÃO ELETRÔNICO : 142/2014
PROCESSO: 01.1901.00072-00/2014

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual **aquisição de Implementos Agrícolas, visando atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI/RO**, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às

normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual **aquisição de materiais de Implementos Agrícolas, visando atender a demanda necessária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI/RO.**

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DAGERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - D O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão

observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser no prazo de 20 (vinte) dias corridos após a entrega da autorização de fornecimento ao detentor da Ata de Registro de Preços, de acordo com o princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

6.4. LOCAL/HORÁRIOS: Os implementos, serão entregues à Comissão Estadual de Recebimentos, que os receberá no almoxarifado central do estado de Rondônia, localizado na Rua Antonio Lacerda 4138, Bairro: Embratel, Setor Industrial – Porto Velho/RO, os dias de funcionamento são de segunda a sexta feira, sendo de 07h30min às 13h30min.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado.**

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado

na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita; 9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; 12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de

trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEAGRI – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

LSO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1901.00072-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 159/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/08/2014

OBJETO: IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SEAGRI

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2014

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	JATO PULVERIZADOR (CANHÃO): PESO DA MÁQUINA - 230 KG TANQUE-400L EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE BOMBA - CENTRÍFUGA COM CAPACIDADE DE 120 L/MIN VOLUME DE PULVERIZAÇÃO - MÍNIMO DE 1,00 L/HA E MÁXIMO DE 430L/HA VENTILADOR - ROTAÇÃO DE 3630 RPM VELOCIDADE DO AR - 232 KM/H VELOCIDADE DE TRABALHO - 2 A 6 KM/H	15,00	UNIDADES	JACTO	R\$ 13.690,00	R\$ 11.800,00	-13,81	CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
0002	GRADE NIVELADORA: HIDRÁULICA, COM CONTROLE REMOTO COM 28 DISCOS DE 7" X 4,00 MM, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE DISCOS DE 6,0 MM, COM MANCAL A ÓLEO E PNEUS PARA TRANSPORTE, PESO MÁXIMO DE 1.350 KG	10,00	UNIDADE	BALDAN	R\$ 22.760,00	R\$ 13.439,50	-40,95	FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
0003	GRADE ARADORA: HIDRÁULICA, COM CONTROLE REMOTO, 14 DISCOS, COM DIÂMETRO DE 7" ESPESSURA MÍNIMA ENTRE DISCOS DE 6,0 MM, COM MANCAL A ÓLEO E PNEUS PARA TRANSPORTE, COM LARGURA DE TRABALHO MÍNIMO DE 1.750 MM, PESO MÍNIMO DE 1650 KG	50,00	UNIDADE	KOHLER	R\$ 23.566,00	R\$ 14.740,00	-37,45	R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
0004	GRADE ARADORA HIDRÁULICA, COM CONTROLE REMOTO DE 16 DISCOS DE 7" COM PNEUS PARA TRANSPORTE, MANCAL A ÓLEO, COM LARGURA DE TRABALHO 2.020 MM, PESO MÍNIMO 2000 KG	30,00	UNIDADE	BALDAN	R\$ 31.362,00	R\$ 16.600,00	-47,07	FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
0005	GRADE ARADORA HIDRÁULICA, COM CONTROLE REMOTO DE 12 DISCOS DE 7" COM PNEUS, ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 230 MM PESO APROXIMADO 1040 KG, MANCAL A ÓLEO	20,00	UNIDADE	KOHLER	R\$ 24.860,00	R\$ 14.155,00	-43,06	R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
0006	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO: DISTRIBUIDOR ROTATIVO DE CALCÁRIO, SEMENTES E ADUBOS, TRATORIZADO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 600 LITROS E LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 A 16 METROS, CORPO E POLIETILENO VIRGEM E FUNDO DOSADOR EM INOX.	25,00	UNIDADE	INCO MAGRI	R\$ 4.930,00	R\$ 2.500,00	-49,29	CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1901.00072-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 159/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/08/2014

OBJETO: IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SEAGRI

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2014

0007	PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO. ATOMIZADOR: PESO DA MAQUINA VAZIA: 11,8 KG (SEM LANÇA); BOMBA TIPO CENTRÍFUGA, QUE PROPORCIONA UMA VAZÃO CONSTANTE DO PRODUTO, INDEPENDENTEMENTE DA ALTURA DO POSICIONAMENTO DA TURBINA E DO NÍVEL DE LÍQUIDO DO TANQUE; DEPOSITO DE DEFENSIVO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE AOS PRODUTOS QUÍMICOS E AOS IMPACTOS, COM CAPACIDADE PARA 10LITROS; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1,2LITROS; MOTOR: TIPO 2 TEMPOS, GASOLINA, REFRIGERADO AAR, COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA E PARTIDA RETRÁTIL; COMBUSTÍVEL: GASOLINA COM ÓLEO 2 TEMPOS A 20:1; AGITAÇÃO DA CALDA: HIDRÁULICA COM EJETOR; VENTILADOR: ROTAÇÃO MÁXIMA DE 6.000 RPM, VOLUME DE AR 12,6 M³/MIN; VAZÃO DE LÍQUIDO (ML/MIN): 70 A 3480 ALCANCE (SEM VENTO);- HORIZONTAL - ATE 10 METROS (BOCAL LONGO ALCANCE) - VERTICAL - ATE 8 METROS (BOCAL LONGO ALCANCE);	20,00	UNIDADE	TOYAMA	R\$ 6.225,00	R\$ 1.669,85	-73,18	DIEGO RODRIGUES GARCIA FERRAMENTAS - ME
0008	PULVERIZADOR REBOCAVEL COM 02 PNEUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.800 LTS COM TURBINA MÍNIMA DE 720 MM, DE DIÂMETRO COM NO MÍNIMO 24 BICOS PARA CAFÉ E EIXO ARTICULÁVEL, BARRAMENTO RESISTENTE COM SISTEMA DE PROTEÇÃO E BATENTES ACIONADO PELO SISTEMA HIDRÁULICO DO TRATO, TANQUE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO VIRGEM COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, BOMBA DE PISTÃO E MEMBRANAS RESISTENTE, PERMITINDO O TRABALHO COM PRODUTOS CORROSIVOS E ADUBAÇÃO LÍQUIDA. CARACTERIZA-SE POR SER DE DESLOCAMENTO POSITIVO REALIZANDO A CARGA DO TANQUE RESERVATÓRIO PELO ENGATE RÁPIDO, COMANDO DE PULVERIZAÇÃO DE 2 OU 4 VIAS CCP (RETORNO CALIBRADO), COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA DE 30 LITROS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA PARA LAVAR AS MÃOS DE 15 LITROS. PESO MÁXIMO 470 KG.	30,00	UNIDADE	JACTO MOD.ARBUS 2000	R\$ 66.860,00	R\$ 37.601,42	-43,76	AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - OUTROS
0009	ROÇADEIRA MÓVEL A GASOLINA 2 T. CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 580ML, CILINDRADA 40 CM3, POTÊNCIA 1,6 KW/2.1 HP ROTAÇÃO 12.000 RPM, PESO MÁXIMO 7,9 KG, LAMINA DE SÉRIE DE 2 PONTAS, EQUIPAMENTO COMPLETO SE SEGURANÇA, CHAVES E ÓCULOS DE PROTEÇÃO.	35,00	UNIDADE	NAGANO	R\$ 2.200,00	R\$ 790,00	-64,09	CANAÃ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
0010	ROÇADEIRA HIDRÁULICA COM RODA GUIA. OPERA NA POSIÇÃO CENTRAL OU DESLOCADA À DIREITA, LARGURA DO CORTE 1500MM, ALTURA DO CORTE 40 -140MM, ROTAÇÃO DOS ROÇADORES A 540 RPM DA TDP, ACOPLAMENTO 3 PONTO, CAT. II, TOMADA DE POTÊNCIA, CARDAN, SEM CORREIAS.	35,00	UNIDADE	BUDNY TT1600	R\$ 8.780,00	R\$ 4.019,71	-54,22	BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 12/08/2014 08:19:42

Página 2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1901.00072-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 159/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/08/2014

OBJETO: IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SEAGRI

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2014

0011	TRILHADEIRA COM MOTOR A DIESEL: ASPIRADOR DE PÓ, ELEVADOR DE RETRILHA, PENEIRA DE ESCAMAS, PARA TODOS OS CEREIAIS, (EXCETO MILHO COM PALHA), PENEIRA DE FUROS REDONDOS PARA MILHO COM OU SEM PALHA, JOGO COMPLETO DE POLIAS OPÇÕES PARA TRILHAR VÁRIOS TIPOS DE CEREIAIS, JOGO COMPLETO DE PENTES DUPLOS, RODADO ARO 13", COM ROLAMENTOS E PNEUS, MOTOR DIESEL, MONOCILINDRO, EIXO HORIZONTAL, POTÊNCIA NOMINAL CONTÍNUA MÍNIMA 9,0CV.	10,00	UNIDADE	ECO	R\$ 19.360,00	R\$ 14.495,00	-25,13	FV ASSIS - ME
0012	TRITURADOR E DESINTEGRADOR COM MOTOR ELÉTRICO DE 03 CV MONOFÁSICO: PARA MOER MILHO DEBULHADO E MILHO COM PALHA E SABUGO, ROLÃO, FUBÁ GROSSO, FINO E SUPERFINO, PICA CANA, CAPINS, SORGO E TODAS AS ESPÉCIES DE FORRAGEIRAS E LEGUMINOSAS, DESINTEGRA PRODUTOS COMO CASCAS DE CEREIAIS, RAMAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, ETC.	40,00	UNIDADE	ECO	R\$ 2.905,00	R\$ 1.350,00	-53,53	FV ASSIS - ME
0013	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO e ADUBO COM CAPACIDADE PARA 2.500 KG. SISTEMA MECÂNICO COM 02 PNEUS, LARGURA DE DISTRIBUIÇÃO MÍNIMA DE 14 MTS., COM CAÇAMBA EM POLIETILENO VIRGEM E COM FUNDO DOSADOR EM INOX	40,00	UNIIDADE	INCOMAGRI	R\$ 21.740,00	R\$ 16.500,00	-24,10	CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
0014	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, FERTILIZANTE E COMPOSTO ORGÂNICO - CAPC. CARGA(M³) 2,8, MÍNIMA, COMP. TOTAL(MM) 4600 MÍNIMA, LARG. TOTAL(MM) 2000, MÍNIMA ALTURA TOTAL(MM) 1800 MÍNIMA PESO APROX.1390 POT. TRATOR(HP) 75 -90 BITOLA APROXIMADA 1600MM ROTAÇÃO TDP 540 RPM ESTEIRA DE AÇO MOLDADO - LARGURA 800MM, DEPLETOR INTERNO REMOVÍVEL LANCHOS PARA LONA FIXADOS NO DEPOSITO 04 PNEUS 750X16 NOVOS 4 LISTRAS.	15,00	UNIDADE	KOHLER	R\$ 34.080,00	R\$ 21.186,66	-37,83	R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
0015	PERFURADOR DE SOLO: C/ 02 BROCAS, E UMA PENETRAÇÃO DAS BROCAS (MM) 1000, ROTAÇÃO DAS BROCAS (RPM) 540, POTENCIA NO MOTOR 50 CV, LARGURA 850 MM, ALTURA 1850 MM.	40,00	UNIDADE	TATU	R\$ 8.456,00	R\$ 3.997,25	-52,73	CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
0016	CARRETA AGRÍCOLA: CAPACIDADE 6 TON, 2 EIXOS, 4 PNEUS, CABEÇALHO REVERSÍVEL, CARROCERIA EM MADEIRA BRUTA, EM MADEIRA DE LEI DEVIDAMENTE COMPRADA ATRAVÉS DE LAUDO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DETERIORAÇÃO	40,00	UNIDADE	BUDNY TRAD. 6T	R\$ 9.525,00	R\$ 5.725,00	-39,90	BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0017	CARRETA AGRÍCOLA, CARROCERIA DE MADEIRA COM CAPACIDADE PARA 5,0TON, COM 02 PNEUS EM MADEIRA DE LEI DEVIDAMENTE COMPRADA ATRAVÉS DE LAUDO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 ANO CONTRA DETERIORAÇÃO	40,00	UNIDADE	IAC - CAMB5000	R\$ 9.450,00	R\$ 7.274,75	-23,02	CHIUMENTO & CIA LTDA - ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 12/08/2014 08:19:42

Página 3

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1901.00072-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 159/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/08/2014

OBJETO: IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SEAGRI

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2014

0018	ARADO SUBSOLADOR: 5/5: ESPAÇAMENTO 390 MM, LARGURA ÚTIL 1560 MM, POTENCIA NO MOTOR PARA TRABALHO 50 ± CV SUPERFICIAL E 70 ± CV PROFUNDO, ESTRUTURA FEITA COM VIGAS DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, RODAS LATERAIS COM LIMPADORES, BICOS DE AÇO REVERSÍVEIS, CUBOS COM ROLAMENTOS DE ROLETES CÔNICOS E REGULAGEM DE PROFUNDIDADE.	40,00	UNIDADE	KOHLER	R\$ 9.580,00	R\$ 5.222,50	-45,49	R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
0019	PLANTADEIRA ADUBADEIRA: DE 06 LINHAS; ESPAÇAMENTO 500 mm; CAPACIDADE DEPOSITO DE SEMENTES 31 kg em linha; CAPACIDADE DEPOSITO DE ADUBO 64 EM LINHA; PESO TOTAL APROXIMADO 1300KG; POTENCIA NO MOTOR 70CV, SISTEMA "PULA PEDRA" E INDEPENDENTE, OU SEJA, EM TERRENOS COM A PRESENÇA DE PEDRAS NÃO DANIFICA O IMPLEMENTO, PRINCIPALMENTE EVITANDO A QUEBRA DE PINOS FUSÍVEIS, PLATAFORMA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE, MECANISMO DE COBERTURA O CONJUNTO DE DE DUAS RODAS EM V, LIMITADORA DE PROFUNDIDADE PARA SEMENTE COM 3 RODAS COMPACTADORAS	5,00	UNIDADE	WERNER	R\$ 42.540,00	R\$ 33.180,00	-22,00	SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA
0020	PLANTADEIRA DE MANDIOCA DE 02 LINHAS COM ESPAÇAMENTO DE 800/900 MM LARGURA DE TRABALHO 2700 MM. PESO APROXIMADO DE 580 KG CAPACIDADE DE ADUBO NA CAIXA MÍNIMO DE 250 KG.	15,00	UNIDADE	ASA	R\$ 20.300,00	R\$ 16.599,93	-18,23	COMPLEX COMERCIAL LTDA - ME
0021	PLANTADEIRA ADUBADEIRA DE 04 LINHAS COM RODADO DE FERRO COM CHASSI MÍNIMO DE 3600 MM, DEPOSITO DE SEMENTES 31 KG EM LINHA; CAPACIDADE DEPOSITO DE ADUBO 64 EM LINHA; PESO TOTAL APROXIMADO 1300KG; POTENCIA NO MOTOR 70CV, SISTEMA "PULA PEDRA" E INDEPENDENTE, OU SEJA, EM TERRENOS COM A PRESENÇA DE PEDRAS NÃO DANIFICA O IMPLEMENTO, PRINCIPALMENTE EVITANDO A QUEBRA DE PINOS FUSÍVEIS, PLATAFORMA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE, MECANISMO DE COBERTURA O CONJUNTO DE DE DUAS RODAS EM V, LIMITADORA DE PROFUNDIDADE PARA SEMENTE COM 3 RODAS COMPACTADORAS	15,00	UNIDADE	WERNER	R\$ 33.580,00	R\$ 16.466,60	-50,96	COMPLEX COMERCIAL LTDA - ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 12/08/2014 08:19:43

Página 4

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1901.00072-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 159/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/08/2014

OBJETO: IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SEAGRI

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2014

0022	SEMEADORA ADUBADEIRA HIDRÁULICA COM DISCO DUPLO E CORRENTE DE 13 LINHA LARGURA ÚTIL MÍNIMO DE 2100 MM CAPACIDADE MÍNIMA CAIXA DE SEMENTES 55 KG EM LINHA E ADUBO MÍNIMO DE 55 KG EM LINHA. SISTEMA "PULA PEDRA" E INDEPENDENTE, OU SEJA, EM TERRENOS COM A PRESENÇA DE PEDRAS NÃO DANIFICA O IMPLEMENTO, PRINCIPALMENTE EVITANDO A QUEBRA DE PINOS FUSÍVEIS, PLATAFORMA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE, MECANISMO DE COBERTURA O CONJUNTO DE DE DUAS RODAS EM V, LIMITADORA DE PROFUNDIDADE PARA SEMENTE COM 3 RODAS COMPACTADORAS	15,00	UNIDADE	VENCETUDO	R\$ 56.740,00	R\$ 30.000,00	-47,13	FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
0023	PULVERIZADOR DE BARRAS: ALTURA DE TRABALHO DA BARRA 0,50 A 1,30M; BARRA 14 M, CAPACIDADE TANQUE 600 LTS; PESO 450KG, BARRAMENTO RESISTENTE COM SISTEMA DE PROTEÇÃO E BATENTES ACIONADO PELO SISTEMA HIDRÁULICO DO TRATO, TANQUE RESERVATÓRIO EM POLIETILENO VIRGEM COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, BOMBA DE PISTÃO E MEMBRANAS RESISTENTE, PERMITINDO O TRABALHO COM PRODUTOS CORROSIVOS E ADUBAÇÃO LÍQUIDA. CARACTERIZA-SE POR SER DE DESLOCAMENTO POSITIVO REALIZANDO A CARGA DO TANQUE RESERVATÓRIO PELO ENGATE RÁPIDO, COMANDO DE PULVERIZAÇÃO DE 2 OU 4 VIAS CCP (RETORNO CALIBRADO), COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA DE 30 LITROS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA LIMPA PARA LAVAR AS MÃOS DE 15 LITROS, PESO MÁXIMO DE 470 KG.	20,00	UNIDADE	CIMAG - 600	R\$ 14.690,00	R\$ 13.900,00	-5,38	RACCI & RACCI LTDA EPP
0024	SULCADOR DE DISCO HIDRÁULICO: Nº DISCO 04; DIÂMETRO DE DISCO 7" DISTANCIA MÁXIMA ENTRE SULCOS 1000MM, LARGURA TOTAL 2500MM; PESO 517KG; PROFUNDIDADE DE TRABALHO 330MM; POTENCIA DO TRATOR 65 A 80 HP.	25,00	UNIDADE	PICCIN	R\$ 8.745,00	R\$ 6.120,00	-30,02	CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
0025	MOTOCULTIVADOR COM ENXADA ROTATIVA COM 40 LAMINHAS, COM LAMINAS DE 360 MM, POTENCIA MAXIMA DE 10 HP A 3600 RPM, ROTAÇÃO DAS LAMINHAS DE 150 RPM, LARGURA DE ARAÇÃO DE 1350 MM, PROFUNDIDADE DE ARAÇÃO 150 A 180 MM, 02 MARCHA A FRENTE E UMA A RÉ, COM MOTOR MONO CILINDRICO A DIESEL, PESO MÁXIMO DE 172 KG	30,00	UNIDADE	KAWASHIMA MCD 10135	R\$ 9.762,50	R\$ 8.690,00	-10,99	COMPLEX COMERCIAL LTDA - ME
0026	PLAINA HIDRAULICA NIVELADORA REVERSIVEL: COMPRIMENTO TOTAL 5,75M, LARGURA EXTERNO DO RODADO COM PNEUS 2,53M, LARGURA DA LAMINA 4 METROS, ALTURA COM LAMINA ERGUIDA 2 METROS, PESO TOTAL COM PNEUS 1460KG, FAIXA DE POTENCIA DO TRATOR 90 A 150 CV.	15,00	UNIDADE	BALDAN	R\$ 33.283,33	R\$ 15.333,33	-53,93	RIGON & CIA LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 12/08/2014 08:19:43

Página 5

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1901.00072-00-2014**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 142/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 159/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 13/08/2014**OBJETO:** IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SEAGRI**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 05/08/2014

0027	COLHEDORA DE FORRAGENS: NUMERO DE ROLOS 04, POTÊNCIA PARA ACIONAMENTO 55CV, PRODUÇÃO 30 TON/H, NUMERO DE FASCAS NO ROTOR 12, ROTAÇÃO NA TOMADA DE FORÇA 540 RPM, ROTAÇÃO DO ROTOR 1300 RPM, TAMANHO DE PICADO ENTRE DE 2 A 36 MM, ESPAÇAMENTO ENTRE AS LINHAS 80 CM, PESO MÁXIMO DE 620 KG.	30,00	UNIDADES	JF MAQUINAS	R\$ 22.640,00	R\$ 14.900,00	-34,19	CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
0028	BALANÇA PARA PESAR ANIMAL 1500KG: BALANÇA DE BOVINO MODELO BRET CAPACIDADE 3000KG, SISTEMA DE TRANSMISSÃO ESTABILIZADO, PENDULARES DE CARGA AUTO EQUILIBRADOS, CUTELOS E COXINS EM AÇO LIGA ESPECIAL, MANCAIS AUTO ALINHÁVEIS E REVERSÍVEIS, SISTEMA CORRETOR DE TARAS ADICIONAIS PROTEÇÃO DO MOSTRADOR FEITO DE CHAPA DE AÇO.	4,00	UNIDADES	GIORDANO	R\$ 10.633,33	R\$ 10.500,00	-1,25	GIORDANO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCEIRAS E TRONCOS LTDA - ME
0029	TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE CAPACIDADE 1000 L TANQUE REFRIGERADOR DE LEITE CILINDRICO VERTICAL ABERTO CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 LITROS, 2BII, DE EXPANSÃO DIRETA COM AS SEGUINTE DESCRITORES: 1- CONSTRUÇÃO SANITÁRIA DA CUBA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20MM E ACABAMENTO 2B, POLIDO, COM PAREDE DUPLA E ISOLAMENTO MÍNIMO DE 50 MM NAS LATERAIS E MÍNIMO DE 130 MM NO FUNDO, EM POLIURETANO INJETADO, ISOLAMENTO ESTE, CAPAZ DE NÃO DEIXAR A TEMPERATURA DO LEITE RESFRIADO AUMENTAR MAIS QUE 1,2°C EM 12 HORAS A UMA TEMPERATURA AMBIENTE DE 32°C; FUNDO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9MM, CHASSIS CONSTRUÍDO EM AÇO GALVANIZADO COM PERFIL 3" L COM ESPESSURA DE 5 MM NORMA ABNT 1020, PÉS COM PARAFUSOS NIVELADORES; 2- PÁ AGITADORA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MOTO REDUTOR COM ROTAÇÃO DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 30 RPM DOTADO DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESLIGAMENTO EM CASO DE ABERTURA DA TAMPA DURANTE SEU FUNCIONAMENTO; 3- EVAPORADOR COM EXPANSÃO DIRETA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM CHAPAS DE ESPESSURA 2,0MM NO FUNDO E 1,0MM, COM DIRECIONAMENTO DA EXPANSÃO DO GÁS REFRIGERANTE; 4- TAMPA BASCULANTE INTEIRIÇA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,3MM; ENTRADA DE LEITE DE DIÂMETRO MÁXIMO DE 250 MM PARA ENCHIMENTO MANUAL, SUSTENTADA ATRAVÉS DE BRAÇO COM PERFIL EM 3" L DE FIXAÇÃO DA TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 430, HASTE DE SEGURANÇA EM AÇO INOX AISI 430 E TRAVA PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO OPERADOR DURANTE INSPEÇÃO E LIMPEZA; 5- REGUA EM AÇO	10,00	UNIDADE	BUDNY 2ORD 1000	R\$ 11.505,00	R\$ 8.950,00	-22,21	BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 12/08/2014 08:19:43

Página 6

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1901.00072-00-2014**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 142/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 159/2014**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 13/08/2014**OBJETO:** IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SEAGRI**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 05/08/2014

INOXIDÁVEL AISI 304 COM ESCALA EM MM E DOIS PONTOS OPOSTOS DE FIXAÇÃO NO TANQUE PARA LEITURA E CORRETO NIVELAMENTO; 6- SISTEMA DE MEDIÇÃO ATRAVÉS DE TABELA DE CONVERSÃO DE MILÍMETROS PARA LITROS, INDICANDO O VOLUME DE LEITE DO TANQUE; 7- TUBO DE SAÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E VÁLVULA SANITÁRIA COM ROSCA PARA ACOPLAMENTO AO SISTEMA DE RECOLHIMENTO DO LEITE, TAMPÃO PLÁSTICO, VÁLVULA BORBOLETA ACOPLADA AO TUBO; 8- UNIDADE CONDENSADORA HERMÉTICA, DIMENSIONADA CONFORME A NORMA ISO 5708 PARA CLASSIFICAÇÃO 2BII, COM FILTRO SECADOR, PRESSOSTATO DE SEGURANÇA E SISTEMA DE EXPANSÃO ATRAVÉS DE CAPILAR, COM GÁS REFRIGERANTE R22; 9- PAINEL DE CONTROLE SEPARADO DO TANQUE COM VEDAÇÃO IP 55 (VEDAÇÃO TOTAL PARA LÍQUIDOS) LIGADO POR CABOS ELÉTRICOS NA UNIDADE CONDENSADORA, COMPOSTA POR: CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, ACIONAMENTO DO AGITADOR E SUPERVISÃO ELETRÔNICA DE TENSÃO DE REDE, SENSOR DIGITAL, CABO DE ATERRAMENTO; 10- PROTEÇÃO CONTRA RAIOS E TRANSIENTES MÍNIMO DE 40 KA, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO GERAL DO SISTEMA E DISJUNTOR; 11- GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) DE GARANTIA QUANTO A DURABILIDADE DO FUNDO EVAPORADOR; 12- O TANQUE DE RESFRIAMENTO DE LEITE DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nº 51 DE 18/09/2002, 53 DE 16/08/2002 E 62 DE 29/12/2011 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.							
---	--	--	--	--	--	--	--

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPELGENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
03.552.842/0001-44	CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	Av. JK COMERCIO, 1121 - Centro	JARU - RO	ROSSINI CARVALHO NASCIMENTO	352.393.951-87	(69)3424-2743
05.770.151/0001-42	GIORDANO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCEIRAS E TRONCOS LTDA - ME	RUA CRUZEIRO DO SUL, 635 - PRIMAVERA	JARU - RO	DETANEA PEREIRA DE S. MEISSEN	633.806.192-00	(69)3421-1251
03.651.923/0001-00	RIGON & CIA LTDA	AVENIDA TRANSCONTINENTAL, 1650 - PRIMAVERA	JI-PARANA - RO	NERCI RIGON	297.772.599-72	(69)3146-3012

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 12/08/2014 08:19:43

Página 7

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1901.00072-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 142/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 159/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/08/2014

OBJETO: IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SEAGRI

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2014

14.594.006/0001-49	FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RODOVIA BR. 364 - KM. 2,5-SAIDA P/QUIABÁ, - BAIRRO DA LAGOA	PORTO VELHO - RO	AUGUSTO CESAR MAIA PYLES	202.981.291-91	(69)3222-7070
03.881.622/0001-64	AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - OUTROS	ALMIRANTE BARROSO, 1528 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO - RO	CHARLES ROBERTO HILGERT	457.230.362-20	(69)3223-1297
04.863.386/0001-16	RACCI & RACCI LTDA EPP	RUA JACY PARANA, 2768 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	YOUSSEF HABIB KMEIH	289.610.562-04	(69)3229-8128
07.155.490/0001-44	FV ASSIS - ME	RUA DA PAZ, 135 FUNDOS - NOSSA SENHORA APARECIDA	MANHUACU - MG	FABIO VAL DE ASSIS	060.399.276-58	(31)3885-1992
01.044.210/0001-44	CANAÃ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	RUA AMALIO L. BENENCASE, 49 - SÃO DOMINGOS	AMERICANA - SP	ADEIR BORGES MATOS	934.382.358-34	(19)3407-2670
05.739.830/0001-59	CHIUMENTO & CIA LTDA - ME	RUA 1 DE JANEIRO, S/N - LINHA SENHORA DAS GRAÇAS	PALOTINA - PR	JUÇARA MARIA ALBA CHIUMENTO	663.801.709-87	(44)3649-5756
11.139.478/0001-13	DIEGO RODRIGUES GARCIA FERRAMENTAS - ME	RUA MANDAGUÇU, 549 SALA 01 - EMILIANO PERNETA	PINHAIS - PR	DIEGO RODRIGUES GARCIA	037.238.009-39	(41)3059-2293
95.863.684/0001-61	BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA GERAL, S/N LINHA ZILLI - LINHA ZILLI	ICARA - SC	ILCIMARA CRISTINA DA S. RIBEIRO	003.232.272-01	(48)3432-0096
05.043.720/0001-58	R K INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	SANTA AUGUSTA, S/N - 2º DISTRITO SAO LOURENÇO	SAO LOURENCO DO SUL - RS	RENATA HELING KOHLER	348.678.300-97	(53)3302-8148
11.281.914/0001-94	SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA	AV CIRCULAR, 798 - JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE	GOIANIA - GO	WENDELL PEREIRA SOARES	792.835.601-59	(62)3536-6331
07.363.874/0001-52	COMPEX COMERCIAL LTDA - ME	AV GENÉSIO DE LIMA BRITO, 363 - JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE	GOIANIA - GO	RENATA MOREIRA BORGES	872.041.001-82	(62)3292-3030

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 161/2014**PREGÃO PRESENCIAL: 355/2014****PROCESSO: 01.1901.00129-0000/2014**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual **aquisição de Material Gráfico, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI/RO**, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual **aquisição de Material Gráfico, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI/RO.**

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e

gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3 PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos serviços gráficos deverá ser indicada na apresentação da proposta e não deverá exceder 15 (quinze) dias

a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6.4 LOCAL/HORÁRIOS: A entrega dos materiais deverá ser no Almoxarifado Central do Governo do Estado de Rondônia, localizado a Rua: Antônio Lacerda; nº. 4168; Bairro: Setor Industrial, na cidade de Porto Velho – RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado.**

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude,

o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEAGRI - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1901.00129-00-2014

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 355/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 161/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/08/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - SEAGRI

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2014

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	PANFLETO em papel couchê 150g, tamanho (30x21cm), 4x4 cores.	75.000,00	UNIDADE	GRAFF NORTE EDITORA LTDA	R\$ 0,22	R\$ 0,09	-59,09	GRAFF-NORTE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0002	BANNERS com impressão fotográfica, em lona vinil, impresso em 04 cores, medindo 2,00 x 1,00m com acabamento em bastão e cordão, com arte inclusa (logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e da SEAGRI).	90,00	UNIDADE	GRAFF NORTE E EDITORA LTDA ME	R\$ 68,05	R\$ 28,00	-58,85	GRAFF-NORTE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0003	BANNERS em lona vinilica com impressão fotográfica tamanho 1,50x1,00m policromia, com logomarca do evento, brasão do estado e identificação do órgão requisitante, quantidade média de 30 palavras	150,00	UNIDADE	GRAFF NORTE E EDITORA LTDA ME	R\$ 34,93	R\$ 22,50	-35,59	GRAFF-NORTE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0004	Pasta Com Orelha - Impressão Offset, 4/0 cor, papel triplex fosco 350 gramas, formato 46 x 31,5 cm aberto/ 22,5x31 cm, (fechado). Acabamento: laminação bopp brilho na parte externa, com vinco e corte especial.	34.000,00	UNIDADE	GRAFF NORTE EDITORA LTDA ME	R\$ 1,32	R\$ 0,54	-59,09	GRAFF-NORTE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0005	Cartaz em papel couchê, 115gr, formato 60 x 45 cm, 4/0 cores.	4.500,00	UNIDADE	GRAFF NORTE EDITORA LTDA ME	R\$ 0,69	R\$ 0,39	-43,48	GRAFF-NORTE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0006	Capa de processo em papel couchê impresso em 4 cores com logotipo do órgão requisitante med. 54,00x33cm (aberto) com 240g.	20.000,00	UNIDADE	GRAFF NORTE EDITORA LTDA ME	R\$ 1,31	R\$ 0,60	-54,20	GRAFF-NORTE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0007	Folder em papel chamlril ou film coating de 115 g, formato a4 de 21x30cm, 4x4 cores, 3 dobras gráficas, com brasão do Estado e identificação do órgão requisitante.	9.800,00	UNIDADE	GRAFF NORTE EDITORA LTDA ME	R\$ 0,21	R\$ 0,11	-47,62	GRAFF-NORTE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0008	Livreto formato 0,16cm x 0,31cm , 4x4 cores, com 32 páginas, capa com gramatura de 300g e 150g para paginas internas, verniz localizado na capa, acabamento tipo canoa 2 grampos.	5.750,00	UNIDADE	FW3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 3,20	R\$ 2,00	-37,50	FW3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
0009	Envelope pardo tamanho 20x28cm com brasão do estado e identificação do órgão requisitante.	1.300,00	UNIDADE	GRAFF NORTE EDITORA LTDA ME	R\$ 1,22	R\$ 1,19	-2,46	GRAFF-NORTE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0010	Envelope pardo tamanho 25x35cm com brasão do estado e identificação do órgão requisitante.	1.300,00	UNIDADE	GRÁFICA E EDITORA SÃO FRANCISCO	R\$ 0,93	R\$ 0,89	-4,30	GRAFICA E EDITORA SAO FRANCISCO LTDA - ME
0011	Envelope pardo tamanho 31x41cm com brasão do estado e identificação do órgão requisitante.	635,00	UNIDADE	GRÁFICA E EDITORA SÃO FRANCISCO LTDA	R\$ 2,22	R\$ 1,96	-11,71	GRAFICA E EDITORA SAO FRANCISCO LTDA - ME
0012	Envelope tipo saco branco com colagem tamanho 20x28cm com brasão do estado e identificação do órgão requisitante.	2.400,00	UNIDADE	GRÁFICA E EDITORA SÃO FRANCISCO LTDA	R\$ 0,29	R\$ 0,24	-17,24	GRAFICA E EDITORA SAO FRANCISCO LTDA - ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 12/08/2014 08:21:14

Página 1

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1901.00129-00-2014

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 355/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 161/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/08/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - SEAGRI

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/07/2014

0013	Cartilha de até 30 páginas couchê de 115 gr formato a4 de 21x30cm, 4x4 cores, acabamento tipo canoa, com brasão do Estado e identificação do órgão requisitante.	3.450,00	UNIDADE	FW3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 4,81	R\$ 2,17	-54,89	FW3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
0014	Convite em papel cartão, cores variadas, tamanho 18x28cm com brasão do estado e identificação do órgão requisitante.	690,00	UNIDADE	GRÁFICA E EDITORA SÃO FRANCISCO LTDA	R\$ 1,67	R\$ 1,49	-10,78	GRAFICA E EDITORA SAO FRANCISCO LTDA - ME
0015	Cartão de Visita, tamanho 8,5 x 5 cm (SINE), conforme modelo a ser apresentado	4.600,00	UNIDADE	GRAFF NORTE E EDITORA LTDA ME	R\$ 0,18	R\$ 0,10	-44,44	GRAFF-NORTE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0016	TÍTULO DEFINITIVO (Tamanho A4 em papel Couchê) em cores, sem brilho, 180 gramas.	20.000,00	UNIDADE	FW3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 0,31	R\$ 0,14	-54,84	FW3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
0017	Adesivo Modelo Boton Personalizado com corte s de sonorização, a mencionado.GRI, mas que nconforme arte a ser apresentado, no tamanho de 7,00x7, 00 cm	4.000,00	UNIDADE	GRAFF NORTE E EDITORA LTDA ME	R\$ 0,65	R\$ 0,35	-46,15	GRAFF-NORTE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0018	Envelope 35x25 com Brasão do Estado e identificação do Órgão Requisite, em cores.	4.000,00	UNIDADE	GRÁFICA E EDITORA SÃO FRANCISCO LTDA	R\$ 0,50	R\$ 0,45	-10,00	GRAFICA E EDITORA SAO FRANCISCO LTDA - ME

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPELGENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
05.437.331/0001-07	GRAFF-NORTE GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	AV RIO DE JANEIRO, 3773 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	MARCIO SANTOS BARROS	782.729.712-91	(69)3223-7848
17.164.254/0001-48	FW3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RUA: JAQUELINE FERRY, 3034 - JK	PORTO VELHO - RO	FRANCISCO RODRIGUES BARRETO JUNIOR	789.539.792-34	(69)3214-7081
02.747.476/0001-16	GRAFICA E EDITORA SAO FRANCISCO LTDA - ME	RUA CAPITÃO ESDRON DE MENEZES, 1725 - AREAL	PORTO VELHO - RO	JOSE MARIA MACIEL ISACKSSON	041.734.652-20	(69)3224-6603

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 12/08/2014 08:21:15

Página 2

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e LicitaçõesATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 163/2014
PREGÃO ELETRÔNICO : 382/2014
PROCESSO: 01.1601.06845-00/2013

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual **aquisição de material de expediente (capas de processo), visando atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual **aquisição de material de expediente (capas de processo), visando atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura/retirada do instrumento contratual.

6.4. LOCAL/HORÁRIOS: Os materiais deverão ser entregues com frete CIF, na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação – DAP/SEDUC, na Rua dos Imigrantes 1699, Bairro: São Sebastião II ao lado do Idaron, Porto Velho/RO, os dias de funcionamento são de segunda a sexta-feira, sendo de 07h30min às 13h30min, mediante prévio agendamento junto ao DAP/SEDUC, pelos fones (69) 3216-5901 e (69) 3216-5923.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) **dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, excluindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Superintendente Estadual de Compras e Licitações
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

LSO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.06845-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 382/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 163/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/08/2014

OBJETO: CAPAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - SEDUC

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2014

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	1.1 - Matéria Prima : Confeccionada em papel triplex 180g/m², com 5 vincos para dobra, impressão 1x0 cor (frente), com acabamento plastificado frente e verso, perfurada com dois furos centrados ao meio do primeiro e segundo vinco. Na primeira capa deve ser impresso o Brasão de armas do Estado de Rondônia seguido, logo abaixo, da frase "GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA" e, logo abaixo, a frase "SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO" conforme características técnicas definidas no modelo constante do Anexo I. 1.2 - Características Geométricas Capa aberta Altura 32cm Largura 52cm Capa dobrada Altura 32cm Largura 26cm Vincos Distância entre os vincos 2cm	5.500,00	UNIDADE	INTERLABEL	R\$ 1,03	R\$ 0,81	-21,36	INTERLABEL ETIQUETAS E ROTULOS EIRELI

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
13.036.294/0001-53	INTERLABEL ETIQUETAS E ROTULOS EIRELI	RUA BASÍLIO ALVES MORANGO, 1745 - PQ. EDU CHAVES	SAO PAULO - SP	ADRIANA HELENA VIEIRA	270.902.188-99	(11)2305-9000

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIA N. 063 /CPG/SEPOG Porto Velho, 08 de agosto de 2014.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §1º do artigo 7º da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2014, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

DEBÊTE NEGATIVO				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			227.728,00
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	179.618,00
		339014	0100	12.000,00
		339015	0100	12.000,00
		339092	0100	10.000,00
		339035	0100	14.110,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			210.000,00
18.011.18.542.1232.2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	339035	0205	150.000,00
		339092	0205	60.000,00
			TOTAL	R\$ 437.728,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			227.728,00
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	227.728,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			R\$ 210.000,00
18.011.18.542.1232.2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	339039	0205	58.366,67
		339030	0205	116.633,33
		339014	0205	35.000,00
			TOTAL	R\$ 437.728,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

SEARH

PORTARIA N. 4930 /NCSR/SEARH/SEPOG 17 DE JUNHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Processo n. 01-2201.08592-0000/2014,

Considerando o Despacho do Núcleo de Proteção de Saúde do servidor/ NPSS/SEARH, as fls. 58,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte

por cento), ao servidor abaixo relacionado, lotado na Comissão Especial de Consignações – CECON, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH,

NOME	CARGO	MATRICULA
CAMILLO MAROCA SOARES	COORD.TEC.COM.ESP.CON	300123079

Os efeitos financeiros Decorrentes desta Portaria etroagem a contar de 19.07.2011 a 11.3.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5107 /NCSR/SEARH/SEPOG 30 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN, matrícula n. 300055959, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 10 (dez) dias para o período de 21.7.2014 a 30.7.2014, 10 (dez) dias para o período de 22.12.2014 a 31.12.2014 e os 10 (dez) dias restantes para o período de 2.1.2015 a 11.1.2015.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 5191 /NCSR/SEARH/SEPOG 1 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando o Memorando n. 118/GGRH/SEARH/2014,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 1.6.2014, que Concedeu com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADRIANA BORGES DE ANDRADE	DATILOGRAFO	300033987
AGUILAR DA MOTA COELHO VIEIRA	AG.ATIVADM	300043749
ALCIDES BENTES RAMOS	AG.ATIVADM	300002927
ALTAMIR JOSE SHUMANN	OF.MANUT	300097563
ANA CLEA DE OLIVEIRA FREIRE	AG.ATIVADM	300001930
ANA FRANCISCA XIMENES DIAS	AG.ATIVADM.	300014912
ANA MITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	AUX.ATIVADM	300016519
ANTONIO JOACY M. DA SILVA	AUX.OF.MANT	300044319
ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	TEC.PREV.	300033635
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	AUX.ATIVADM	300001522
CLEUMA MONTE DA SILVA	AG.ATIVADM.	300001628
DANIELLE MENDES DA CUNHA	CHEFE DE NUCLEO	300122597
DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	AG.ATIVADM.	300033705
EDER ANTONIO UCHOA MATOS	AG.ADM.	300000466
EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	AG.ATIVADM.	300002706
EDINO DUARTE DA SILVA	AG.SERV.TEC	300002980
EDITE REBOUÇAS DE PAULA	TEC.CONTAB.	300043597
ELIZABETH SIMAO G. RODRIGUES	AUX.ATIVADM	300002748
ELSON PEREIRA DA SILVA	OF.MANUTENCAO	300044155
ELTEMIRIAN FELINI	CHEFE DE NUCLEO	300121071
ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	AUX.ATIVADM.	300006534
ESMERINA FERNANDES DA SILVA	AUX.ATIVADM.	300043703
EVANI DA SILVA DOURADO	AUX.SERV.GERAIS	300001343
FRANCISCA DE SOUZA HILOCA	AUX.ATIVADM.	300002469
FRANCISCO CARLOS CARVALHO	ASSIST.JURIDICO	300008440
IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	AUX.ATIVADM	300007178

ILZA MARIA GOMES	AG.ATIV.ADM.	300014908
IRENILSON NERIZ MELO	AUX.ATIV.ADM.	300014935
IZABEL SABINA MUSTAFA	AG.ADM.	300115548
JANE MARY INACIO	AUX.ATIV.ADM.	300016151
JASPE LUIZ DOS SANTOS	AG.ADM.	300000124
JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	AG.ATIV.ADM.	300001974
JOEL MONTEIRO DA SILVA	AG.ADM.	300000196
JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS	CONTADOR	300001963
JOSE RAIMUNDO R. ORFANIDES	AUX.ATIV.ADM.	300001791
JOYCE MARIA DE AZEVEDO COUCEIRO	AG.ADM.	300113119
LAISE MARIA MOURA SILVA BRITO	TEC.COM.SOCIAL	300033358
LEILA MARIA PEREIRA	AG.ATIV.ADM.	300014915
LEONARDO BENTO DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO	300117064
LINDALVA GONCALVES CARDOSO	AUX.ATIV.ADM.	300014907
LUZIA AZZI SANTOS MORAES	ASSIST.JURIDICO	300014700
Mª AUDILENE SARMENTO LEITE	AUX.ATIV.ADM.	300030569
Mª AURIMAR LIMA GADELHA	TEC.CONTAB.	300002482
Mª AUXILIADORA V. DE CARVALHO	AG.ATIV.ADM.	300008544
Mª DA CONCEIÇÃO C.S DA SILVA	AUX.OF.MANUT.	300002326
Mª DE FATIMA MACIEL	AG.ADM.	300105431
Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	AG.ADM.	300058193
MARIA DE LOURDES C. BEZERRA	AG.ATIV.ADM.	300043902
Mª DE NAZARE SOARES PEDROSA	AG.ATIV.ADM.	300003788
Mª DO SOCORRO T. CARVALHO	AG.ATIV.ADM.	300015107
Mª GOMES DA SILVA	OF.MANUTENÇÃO	300002619
Mª MIRILANE DA SILVA G. SILVA	ASSIST.ADM	300108823
Mª ROSA LESSA RODRIGUES	AG.ADM	300078210
MAGNA MARIA DE O DE SOUZA	AG.ATIV.ADM	300001784
MARCELOS BARROS CAVALCANTE	AG.ADM	300000583
MARCIA VARGAS LARA	AG.ADM.ATIV.	300014957
MARCLI MENDES PONTES	AG.ADM.	300069072
MARCOS ANTONIO CAMPOS	AG.ADM.	300000233
MARLENE BARROS DE CARVALHO	AG.ATIV.ADM	300043986
MARLENE MACHADO MELO	TEC.CONTAB.	300002654
MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	AG.ADM.	300000150
MEIRE RUTH FIGUEIREDO LIMA	ASSESSOR ESPECIAL III	300109748
NILTON DE SOUZA REIS	DATILOGRAFO	300018533
NIVIA DURAN SERRA	AUX.ATIV.ADM.	300004798
PALMIRA FERREIRA CAMPOS	AG.ADM.	300031056
PAULO CELSO P. DE ALMEIDA	AG.ADM.	300000472
PAULO JORGE F. DO NASCIMENTO	ASSIST.JURIDICO	300006861
RAIMUNDA ALVES DA SILVA	AG.ATIV.ADM.	300009809
RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	AG.ATIV.ADM.	300015577
RAIMUNDO N. DE FREITAS	AG.ADM.	300000783
RICARDO DE CARVALHO	ASSIST.JURIDICO	300018498
ROBERTO CARLOS DA C. PEREIRA	AUX.ATIV.ADM.	300001834
ROBERTO MARCELO PONTES	AG.ATIV.ADM.	300009588
ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA	AG.ATIV.ADM	300044705
ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	AG.ATIV.ADM	300015683
ROSEMARY DA SILVA M. OLIVEIRA	AUX.ATIV.ADM	300044162
ROSEMERES MARTNS DA SILVA	AG.ATIV.ADM	300007048
ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	AG.ATIV.ADM.	300003009
SELMA LILIAN F. DE MENEZES	AUX.ATIV.ADM.	300001592
TEILA Mª NOGUEIRA ARAUJO	AG.ATIV.ADM	300003065
URACY HITZSCHIKI DOS REIS	AUX.SERV.GER.	300024476
VERA LUCIA DE O CASTRO	AUX.SERV.GERAIS	300021893
VERANILCE GONÇALVES VIEIRA	AUX.SERV.GERAIS	300014906
ZELINDA MARIA DOS SANT ABDALLA	TEC.PREVIDENCIA	300058608

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 5454 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta e conforme consta no Processo n. 01.2201.10876-0000/2014, Considerando o Despacho do Núcleo de Proteção de Saúde do servidor/ NPSS/SEARH, as fls. 9.

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Núcleo de Administração de Pessoal Federal - NAPF, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

NOME	CARGO	MATRICULA
LUSINETH SOARES DENIZ	PROF.ENS.BASICO	300128011

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a partir de 7.11.2013.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 5455 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Processo n. 01.2201.09297-0000/2014,

Considerando o Despacho do Núcleo de Proteção de Saúde do servidor/ NPSS/SEARH, as fls. 11

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), ao servidor abaixo relacionado, lotado no Núcleo de Administração de Pessoal Federal - NAPF, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

NOME	CARGO	MATRICULA
IZAIAS NUNES DE VASCONCELOS	AG.ATIV.ADM.	300008558

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a partir de 19.7.2011.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 5456 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta e conforme consta no Processo n. 01.2201.10875-0000/2014,

Considerando o Despacho do Núcleo de Proteção de Saúde do servidor/ NPSS/SEARH, as fls. 8.

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Núcleo de Administração de Pessoal Federal - NAPF, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

NOME	CARGO	MATRICULA
NELSON EREIRA RENDA	DATILOGRAFO	701602

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a partir de 14.2.2012.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 5457 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01-2201.10909-0000/2014,

Considerando o Despacho do Núcleo de Proteção de Saúde do servidor/ NPSS/SEARH, as fls. 20

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades na Gerência de Administração de Folha de Pagamento, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH, lotada na Superin-

tendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE.

NOME	CARGO	MATRICULA
LUANAN.DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL III	300126260

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a contar de 1.11.2013 a 27.1.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5458 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77 e conforme consta no Processo n. 01-2201.10680-0000/2014,

Considerando o Despacho do Núcleo de Proteção de Saúde do servidor/ NPSS/SEARH, as fls. 22

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades na Gerência de Administração de Folha de Pagamento, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE.

NOME	CARGO	MATRICULA
RINALDA RIBEIRO REIS	ASSESSOR	300126945

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a contar de 2.12.2013 a 31.5.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5459 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Processo n. 01-2201.08595-0000/2014,

Considerando o Despacho do Núcleo de Proteção de Saúde do servidor/ NPSS/SEARH, as fls. 60

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), ao servidor abaixo relacionado, lotado na Comissão Especial de Consignações – CECON, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

NOME	CARGO	MATRICULA
WLADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA	ASSIST.TEC.COM..ESP.CONSIG.	300123082

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a contar de 19.7.2011 a 11.3.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5460 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Processo n. 01-2201.08594-0000/2014,

Considerando o Despacho do Núcleo de Proteção de Saúde do servidor/ NPSS/SEARH, as fls. 56

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE

N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), ao servidor abaixo relacionado, lotado na Comissão Especial de Consignações – CECON, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA	ASSIST.TEC.COM..ESP.CONSIG.	300123080

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a contar de 19.7.2011 a 11.3.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5461 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Processo n. 01-2201.08591-0000/2014,

Considerando o Despacho do Núcleo de Proteção de Saúde do servidor/ NPSS/SEARH, as fls. 17

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), a servidora abaixo relacionada, lotada na Comissão Especial de Consignações – CECON, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANDREA MARIA REZENDE	COORD.GERAL COM.ESP.CONSIG.	300123081

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a contar de 1.2.2014 a 11.3.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5462 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Processo n. 01-2201.08899-0000/2014,

Considerando o Despacho do Núcleo de Proteção de Saúde do servidor/ NPSS/SEARH, as fls. 54

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), a servidora abaixo relacionada, lotada na Comissão Especial de Consignações – CECON, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos –

NOME	CARGO	MATRICULA
MARLI MIRANDA DIAS	ASSIST.TEC.	300110986

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a contar de 2.3.2013 a 2.5.2013.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5464 /NCSR/SEARH/SEPOG 9 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013 e conforme consta no Processo n. 01. 2201.09069-00/2014,

Considerando o Despacho do Núcleo de Proteção de Saúde do servidor/ NPSS/SEARH, as fls. 20

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), ao servidor abaixo relacionado, lotado no Núcleo de Perícias Médicas/NUPEM, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

NOME	CARGO	MATRICULA
HAMILTON MENDES RAMBALDUCCI	MEDICO	300039281

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagem a contar de 1.12.2013.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5886 /NCSR/SEARH/SEPOG 17 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12028.0000.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ARTUR VIRGILIO SIMPSON, matrícula n. 300116590, para responder interinamente pela função Gratificada de Chefe de Núcleo símbolo FG-5, no período de 1.5.2014 a 31.7.2014, em substituição ao titular ELIZEU INACIO NUNES, matrícula n. 300048641, da Secretaria de Estado da Justiça, em virtude da Licença Prêmio por Assiduidade.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5887 /NCSR/SEARH/SEPOG 17 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12029.0000.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora GRAZIELA GENOVEVA KETES, Executor de Projetos I, CDS-5, matrícula n. 300118300, da Superintendência Estadual de Licitações, para responder pela titular ÉLIDA PASSOS DE ALMEIDA, Membro de Comissão, CDS-7, matrícula n. 300115636, no período de 29.4.2014 a 25.10.2014, em virtude da Licença Maternidade.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5904 /NCSR/SEARH/SEPOG 17 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.05922.0000.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor NELSON DE ALMEIDA GALVAO, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300014943, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, para substituir o servidor FLORIANO PRUDENTE BRAGA, Chefe do Almoxarifado, matrícula n. 300043892, no período de 1.2.2013 a 4.3.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5905 /NCSR/SEARH/SEPOG 17 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12278.0000.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NATALIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 300116017, para responder interinamente pelo cargo de Direção Superior de Gerente de Saúde do Sistema Penitenciário em substituição ao titular ROMANA LEAL PEGO, matrícula n. 300114214, da Secretaria de Estado da Justiça, em virtude da Licença Médica no período de 19.3.2014 a 2.4.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 5924 /NCSR/SEARH/SEPOG 17 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 3015/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

Considerando o período de férias de 1.7.2014 a 30.7.2014, o gozo de férias foi interrompida no período de 20.7.2014 a 30.7.2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FRANCELIA MOREIRA BICALHO, matrícula n.300104401, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e gastos Públicos Essências, do período de 20.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.11.2014 a 10.11.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 5925 /NCSR/SEARH/SEPOG 17 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 3015/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

Considerando o período de férias de 1.7.2014 a 30.7.2014, o gozo de férias foi interrompida no período de 1.7.2014 a 15.7.2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula n.300064170, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e gastos Públicos Essências, do período de 1.7.2014 a 15.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.9.2014 a 15.9.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 5926 /NCSR/SEARH/SEPOG 17 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 3015/RH/GPAF/SUGESPE/2014,

Considerando o período de férias de 1.7.2014 a 30.7.2014, o gozo de férias foi interrompida no período de 1.7.2014 a 15.7.2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO AGUIAR, matrícula n.300103434, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logísticas e gastos Públicos Essências, do período de 1.7.2014 a 15.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 15.10.2014 a 30.10.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 5979 /NCSR/SEARH/SEPOG
18 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ROSANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300015683, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, para substituir no período de 1.7.2014 a 30.7.2014, em virtude das férias da servidora FATIMA INARA OLIVEIRA DE CASTRO DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula n. 300109256..

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6054/NCSR/SEARH/SEPOG
22 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12438.0000.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EDER FERNANDO MACHADO, matrícula n. 300092832, para responder interinamente pelo cargo de Direção Superior de Presidente de CPPAD em substituição a titular ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA, matrícula n. 300037951, da Secretaria de Estado da Justiça, em virtude da Licença Médica no período de 11.6.2014 a 7.12.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6075 /NCSR/SEARH/SEPOG
23 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de

16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Requerimento/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO, matrícula n. 300044111, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.8.2014 a 30.8.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.9.2014 a 30.9.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6083 /NCSR/SEARH/SEPOG
23 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 450/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor RENATO CONDELI, matrícula n.300017959, lotado na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.1.2015 a 30.1.2015, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.6.2014 a 30.6.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6084 /NCSR/SEARH/SEPOG
23 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.09630.0000.2014,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora IRANY FREIRE BENTO, matrícula n. 300124779, Membro de Comissão, CDS-7, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para substituir o titular MARCIO NOGUEIRA DOS SANTOS, Gerente de Análise Processual, matrícula n. 300020052, em virtude do recesso no período de 30.12.2013 a 31.12.2013 e férias regulamentares no período de 1.1.2014 a 30.1.2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6163 /NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Requerimento/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARLETE RIBEIRO, matrícula n. 300044104, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.10.2014 a 30.10.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 10.9.2014 a 9.10.2014.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6164 /NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.05361.0000.2014,

Considerando a Declaração da FHEMERON, de 27.3.2014, as fls. 3 e Informação n. 746/Assessoria Técnica/SEARH, de 6.6.2014, as fls. 9 a 11,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora MEIRE JANE VELOSO SEQUIM, Técnico em Previdência, matrícula n. 300032279, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, no período de 15.12.2014 a 19.12.2014 e 29.12.2014 a 31.12.2014, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 9.5.2013, 14.8.2013 e 21.3.2014, no total de 3 (três) doações.

MICHAEL SARAIVARODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6165 /NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17635.0000.2013,

Considerando a Declaração da FHEMERON, de 30.9.2013, as fls. 4, Informação n. 644/Assessoria Técnica/SEARH, de 31.10.2013, as fls. 10 a 12 e solicitação da servidora as fls. 15,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora EDNA ARAUJO DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300099798, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 14.9.2014 a 21.9.2014, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 28.6.2011, 18.11.2011 e 12.6.2012, no total de 3 (três) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 6166 /NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.21112.0000.2013,

RESOLVE:

Conceder Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.11.2013, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCINEIDE DANTAS DE MEDEIROS, Professor Classe C (Ch 25), matrícula n. 300080531, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 6167 /NCSR/SEARH/SEPOG
25 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.09239.0000.2014,

RESOLVE:

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a partir de 1.7.2014, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora SALWA SOUZA DO NASCIMENTO SILVA, Professor Nível III, matrícula n. 300019774, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 6221 /NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 62/NDVS/GGRH/SEARH/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FRANCISCA DE SOUZA HILOCA, matrícula n. 300002469, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.9.2014 a 30.9.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 6222 /NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Requerimento/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n. 300014832, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.1.2014 a 30.1.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.8.2014 a 30.8.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 6225 /NCSR/SEARH/SEPOG
29 DE JULHO DE 2014.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor HAMILTON MENDES RAMBALDUCCI, matrícula n. 300039281, para responder na condição de Chefe do Núcleo de Perícias Médicas, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, no período de 21.7.2014 a 30.7.2014, referente a 10 (dez) dias de férias da titular CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN, matrícula n. 300055959.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 6277 /NCSR/SEARH/SEPOG
30 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.09285.0000.2013,

Considerando que a servidora solicitou Exoneração, a contar de 8.5.2013,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 8.5.2013, os termos da Portaria n. 1117/NCSR/GAB/SEAD, de 7.2.2012 e Portaria n. 1585/NCSR/GAB/SEAD, de 17.2.2012, que Concedeu e Retificou a Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a contar de 2.2.2012, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MONICA VILLARIOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300021772, Secretária de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 6288 /NCSR/SEARH/
SEPOG 31 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Processo n. 01-2201.08303-0000/2014,

RESOLVE:

Retificar em partes, a Portaria n. 4061/NCSR/SEARH/SEPOG, de 21.5.2014, que concedeu com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), ao servidor DEIVISSON GONCALVES DE SOUZA, Assistente de Corregedoria, e Assistente Técnico CECON, lotado na Comissão Especial de Designações – CECON, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

ONDE SE LÊ:

Matricula n. 300122832 e 300124776
Efeitos financeiros retroagem a contar de 11.3.2013

LEIA-SE:

Matricula n. 300122832
Efeitos financeiros retroagem a contar de 11.3.2013 a 31.7.2013

Matricula n. 300124776
Efeitos financeiros retroagem a contar de 1.8.2013 a 11.3.2014

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6294 /NCSR/SEARH/SEPOG
31 DE JULHO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.12960.0000.2014,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JOSE LILSON LOPES SILVA, matrícula n. 300002401, para responder na condição de Chefe do Núcleo de Administração de Frequências e Adicionais do Servidor, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, no período de 23.7.2014 a 23.8.2014, referente a Licença Médica do titular ANDER CLEODIONEY REIS, matrícula n. 300126243.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6307 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 5.8.2014 a 8.8.2014, o servidor MICHAEL SARAIVA RODRIGUES, Diretor Executivo, matrícula n. 300015165, para responder pela Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH, na ausência da Titular.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6323 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 5.8.2014 a 8.8.2014, a servidora MARIA DOS SANTOS FARIAS, Chefe do Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição, matrícula n. 300000235, para responder pela Gerência de Gestão de Recursos Humanos, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, na ausência da Titular MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR, matrícula n. 300014840.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6324 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 2893/GAF/GAB/SUPEL/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO, matrícula n. 300098343, lotado na Superintendência Estadual de Licitações, do período de 1.5.2014 a 30.5.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 15.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6325 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 63/NVS/GGRH/SEARH/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ADRIANA BORGES DE ANDRADE, matrícula n. 300033987, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.6.2014 a 30.6.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6326 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Memorando n. 236/GDRH/SEARH/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELIANE VEIGA DE ALMEIDA, matrícula n. 300015458, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período

de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.9.2014 a 30.9.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6327 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 890/PRES/FHEMERON/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES CARDOSO, matrícula n. 300062985, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.8.2014 a 30.8.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6328 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 860/PRES/FHEMERON/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora NEUCE CORDEIRO BATISTA, matrícula n. 300013701, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES

Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6329 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 824/PRES/FHEMERON/2014,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 5646/NCSR/GAB/SEAD, de 23.7.2013 que Retificou a Portaria n. 3301/NCSR/GAB/SEAD de 2.5.2013, que CONCEDEU, o gozo de férias do servidor GILBERTO ALVES, matrícula n. 300015052, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, Onde se lê:

no período de 1.6.2014 a 30.6.2014, referente ao exercício de 2002.

Leia-se:
no período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2002.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6331 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 166/DECOM/CC/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora CRISTIANE FERREIRA SANTANA, matrícula n. 300124470, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.11.2014 a 30.11.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6332 /NCSR/SEARH/SEPOG 1
DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 3239/GPAF/SUGESPE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora TALITA KELLY DA SILVA ALVES, matrícula n. 300104332, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6334 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 3456/GPAF/SUGESPE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora RENATA DA SILVA ZEBALOS, matrícula n. 300123358, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.7.2015 a 30.7.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6335 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 3478/GPAF/SUGESPE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA DE JESUS VALE DA SILVA, matrícula n. 300109928, lotada na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no período de 1.8.2014 a 30.8.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.9.2014 a 30.9.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6336 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 608/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO, matrícula n. 300037732, lotado na Procura-

doria Geral do Estado, do período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 10 (dez) dias para 20.10.2014 a 29.10.2014 e os 20 (vinte) dias restantes para 12.1.2015 a 31.1.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6337 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 532/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ANTONIO JOSE DOS REIS JUNIOR, matrícula n. 300022791, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 10 (dez) dias para 11.7.2014 a 20.7.2014 e os 20 (vinte) dias restantes para 1.12.2014 a 20.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6338 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 621/GAF/PGE/2014,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JOSE FRANKLIN TOLEDO DE LIMA FILHO, matrícula n. 300115783, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 10 (dez) dias para 1.7.2014 a 10.7.2014 e os 20 (vinte) dias restantes para 11.1.2015 a 30.1.2015.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6339 /NCSR/SEARH/SEPOG 1
DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG

de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 623/GAF/PGE/2014,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor PEDRO HENRIQUE MOREIRA SIMOES, matrícula n. 300120104, lotado na Procuradoria Geral de Rondônia, do período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para 1.12.2014 a 30.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6340 /NCSR/SEARH/SEPOG 1
DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 636/GAF/PGE/2014,

Considerando que 1 (um) dia ficará para época oportuna,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA, matrícula n. 300115794, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.6.2014 a 30.6.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 5 (cinco) dias para 29.6.2014 a 3.7.2014 e os 24 (vinte e quatro) dias restantes para 1.12.2014 a 24.12.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6341 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 312/GAF/PGE/2014,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 3241/NCSR/SEARH/SEPOG, de 23.4.2014, que REMARCOU, o gozo de férias do servidor FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR, matrícula n. 300121475, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.11.2014 a 30.11.2014, referente ao exercício de 2014,

Onde se lê: a qual fica transferida os 5 (cinco) dias para 7.4.2014 a 11.4.2014 e os 25 (vinte) dias restantes para 1.11.2014 a 27.11.2014.

Leia-se: a qual fica transferida os 5 (cinco) dias para 7.4.2014 a 11.4.2014 e os 25 (vinte) dias restantes para 1.11.2014 a 25.11.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6342 /NCSR/SEARH/SEPOG 1
DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 319/GAF/PGE/2014,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 3144/NCSR/SEARH/SEPOG, de 14.4.2014, que REMARCOU, o gozo de férias do servidor ANDRE COSTA BARROS, matrícula n. 300115772, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, referente ao exercício de 2014,

Onde se lê: a qual fica transferida para o período de 13.10.2014 a 27.10.2014.

Leia-se: a qual fica transferida 14 (quatorze) dias para o período de 1.3.2014 a 14.3.2014 e os 16 (dezesseis) dias para o período de 13.10.2014 a 28.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6343 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Ofício n. 337/GAF/PGE/2014,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 3146/NCSR/SEARH/SEPOG, de 14.4.2014, que REMARCOU, o gozo de férias do servidor ABRILSON LOPES DA CRUZ, matrícula n. 300071124, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.3.2014 a 30.3.2014, a qual fica transferida para 1.10.2014 a 30.10.2014.

Onde se lê referente ao exercício de 2013

Leia-se: referente ao exercício de 2012

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6344 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de

21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.21015.00.2009,

R E S O L V E :

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a contar de 1.10.2011, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora NAIZA AUGUSTA LIED MALLMANN, Professor Nível III, matrícula n. 300036565, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6345 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.08304.0000.2013,

Considerando a Declaração da FHEMERON, de 8.5.2013, as fls. 3 e Informação n. 440/Assessoria Técnica/SEARH, de 19.7.2013, as fls. 8 a 10,

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora MEIRE JANE VELOSO SEQUIM, Técnico em Previdência, matrícula n. 300032279, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, no período de 5.12.2014 a 12.12.2014, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 28.2.2011, 8.7.2011 e 23.12.2011, no total de 3 (três) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 6346 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013, e conforme consta o Processo n. 01.2201.1970.0000.2013,

Considerando a Declaração da FHEMERON, de 11.10.2013, as fls. 4 e Informação n. 689/Assessoria Técnica/SEARH, de 13.12.2013, as fls. 9 a 11,

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de

1999, a servidora EDILAINE SOUZA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300055967, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 23.12.2013 a 30.12.2013, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 20.2.2013, 13.6.2013 e 11.10.2013, no total de 3 (três) doações.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 6347 /NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Militar, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 190/GDRH/GAB/SEAD, de 22.6.2012, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e Considerando, o Requerimento datado de 20.6.2012, de folhas 2, Informação n. 1656/2012/Assessoria Técnica/SEAD, de fls. 13 a 16, nos autos do processo n. 01.2201.11995.00.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Policial Militar sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 25.6.2012 a 7.12.2012, a servidora DAYANE ALVES MENDES, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300100299, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada atualmente na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 6354 /NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n.8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA, matrícula n. 300078072, lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, do período de 1.7.2014 a 30.7.2014, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida 16 (dezesesseis) dias para o período de 16.7.2014 a 31.7.2014 e os 14 (quatorze) dias restantes para o período de 1.8.2014 a 14.8.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 30/07/14

220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	-	65.133.966,32	55.961.647,47	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	65.133.966,32	55.961.647,47	-9.172.318,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 30/07/14

220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	63.923.064,00	62.694.872,72	53.580.735,69	53.099.708,72	50.769.967,63	9.114.137,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.181.106,00	51.985.028,20	45.637.636,60	45.637.636,60	45.130.137,43	6.347.391,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.741.958,00	10.709.844,52	7.943.099,09	7.462.072,12	5.639.830,20	2.766.745,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.023.867,00	2.439.093,60	2.380.911,78	2.335.228,35	1.334.688,40	58.181,82
INVESTIMENTOS	1.023.867,00	2.439.093,60	2.380.911,78	2.335.228,35	1.334.688,40	58.181,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	64.946.931,00	65.133.966,32	55.961.647,47	55.434.937,07	52.104.656,03	9.172.318,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	64.946.931,00	65.133.966,32	55.961.647,47	55.434.937,07	52.104.656,03	9.172.318,85
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	64.946.931,00	65.133.966,32	55.961.647,47	55.434.937,07	52.104.656,03	9.172.318,85

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM	EM				
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	11.858,39	173.754,45	67.372,71	65.484,01	118.240,13	1.888,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.858,39	173.754,45	67.372,71	65.484,01	118.240,13	1.888,70
DESPESAS DE CAPITAL	418.775,60	0,00	418.775,60	418.775,60	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	418.775,60	0,00	418.775,60	418.775,60	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	430.633,99	173.754,45	486.148,31	484.259,61	118.240,13	1.888,70

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM	EM			
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.063,32	1.122.251,87	1.108.112,31	3.063,32	14.139,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.721,06	529.505,96	529.505,96	2.721,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342,26	592.745,91	578.606,35	342,26	14.139,56
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.901.155,57	1.901.155,57	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.901.155,57	1.901.155,57	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.063,32	3.023.407,44	3.009.267,88	3.063,32	14.139,56

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

220001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00		Despesa Orçamentária (VI)	55.961.647,47	
Ordinária	0,00		Ordinária	55.961.647,47	
Vinculada	0,00		Vinculada	0,00	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	0,00		Outros recursos vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	74.262.792,77		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	19.851.325,65	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasse Recebidos	50.828.027,08		Repasse Concedidos	1.079.598,33	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	0,00		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	23.434.765,69		Correspondência de Créditos	18.771.727,32	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	38.388.945,66		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	35.650.168,06	
Inscrição RPP do Exercício	3.330.281,04		RPP pagos do Exercício Anterior	3.009.267,88	
Inscrição RPNP do Exercício	526.710,40		RPNP pagos do Exercício Anterior	53.625,62	
Valores restituíveis	8.575.101,69		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	25.956.852,53		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	430.633,99	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	8.849.243,39	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	23.307.397,18	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	11.058,47		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.199.655,72	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	112.662.796,90		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	112.662.796,90	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 30/07/14

220001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.578.348,42		PASSIVO CIRCULANTE	4.168.720,33	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.199.655,72		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	3.346.309,30	
Clientes	0,00		Fornecedores a Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	822.411,03	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	109.719,10				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	268.973,60				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	9.018.146,66		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa Tributária	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
Imobilizado	9.018.146,66				
Bens Móveis	4.918.146,66				
Bens Imóveis	4.100.000,00				
Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00				
Direito de Uso de Imóveis	0,00				
TOTAL	10.596.495,08		TOTAL DO PASSIVO	4.168.720,33	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social		
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
			Reservas de Capital		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Reservas de Lucros		
			Demais Reservas		
			Resultados Acumulados	6.427.774,75	
			Superávit ou Déficit do Exercício	1.367.181,15	
			Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	5.101.729,60	
			Ajustes de exercícios anteriores	-1.116,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.427.774,75	
			TOTAL	10.596.495,08	

ATIVO FINANCEIRO	1.199.655,72	PASSIVO FINANCEIRO	4.695.430,73
ATIVO PERMANENTE	9.396.839,36	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			5.901.064,35

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

220001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 30/07/14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT

FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-3.495.775,01
Vinculada	0,00
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	-3.495.775,01

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 30/07/14

220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	74.262.792,77	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	74.262.792,77	
Transferências Intragovernamentais	74.262.792,77	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 30/07/14

220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	72.895.631,62	
Pessoal e Encargos	41.966.871,63	
Remuneração a Pessoal	35.606.336,64	
Encargos Patronais	4.336.621,56	
Benefícios a Pessoal	2.023.913,43	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.694.678,40	
Aposentadorias e Reformas	4.195.520,42	
Pensões	1.498.689,18	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	468,80	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.378.461,66	
Uso de Material de Consumo	419.333,05	
Serviços	4.959.128,61	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	19.851.325,65	
Transferências Intragovernamentais	19.851.325,65	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributárias	4.294,28	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.294,28	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	1.367.161,15	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 30/07/14

220001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	2.335.228,35	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

IPERON

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 163/GDRH/SEARH,
DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no item I, da Tutela Antecipatória Inibitória n. 018/2014/GCWSC, exarada nos autos do Processo n. 1911/2014-TCER, **exclui as letras 'a' e 'b', do item 11.5.9.1**, do Edital de Concurso Público n. 061/GDRH/SEARH, de 20 de maio de 2014, destinado a selecionar candidatas para provimento de vagas para o provimento de vagas de cargos efetivos do **Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia - CBMRO**.

Porto Velho - RO, 13 de agosto de 2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 001/CAD/IPERON,
DE 12 DE AGOSTO DE 2014

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução n.º 001/2011 – CAD/IPERON.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – CAD/IPERON, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 85 da Lei Complementar n.º 432, de 03 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar e acrescentar os seguintes incisos do artigo 1º da Resolução n.º 001/2011 – CAD/IPERON:

"XXVII – escolher, por maioria absoluta de votos, o membro do Conselho Administrativo do IPERON para representar este Conselho no Conselho Superior Previdenciário e seu suplente, dentre servidores efetivos do Estado de Rondônia e que detenha comprovadamente as qualificações exigidas no Art. 84-A, § 5º da Lei Complementar n.º 432, de 03 de março de 2008.

XXVIII – deliberar sobre outros assuntos que sejam submetidos pelo Presidente."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS
Presidente em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014/IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON
CONTRATADA: RECUPERAR - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EMAR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 84.552.892/0001-23

REPRESENTADOS por: DIRCEU NEVES PAULINO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (SPLIT).

DO PROCESSO: 2220/1519/2014

DO PRAZO: até 18/05/2015 data da Ata de Registro de Preço.

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 38.210,20

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014

Neuracy da Silva Freitas Rios
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA N. 245/GARH/GAB/IPERON, DE 05 DE JULHO DE 2014.

Conceder Horas Extras

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando as atribuições definidas na Lei Complementar nº 363 e no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do memo. n. 085/COOSIST/IPERON, de 03 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, 02 (duas) horas extras diárias, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no período 01.07.2014 à 30.07.2014, conforme abaixo:

SERVIDOR	MAT.	QDE HORAS
GILMAR FRANCISCO DAL MOLIN	300031401	40
MARGARETH PAULO DE SOUZA	300031419	40

Art. 2º - Encaminhe-se uma cópia desta Portaria para publicação, Folha de Pagamento e as anotações nos apontamentos dos servidores.

Registre-se; Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA N. 248/GARH/GAB/IPERON, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Nomear Comissão para Gestão de Contratos.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando as atribuições definidas na Lei Complementar nº 363 e no Decreto 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Art. 10, XVI e XVII, da Instrução Normativa nº 05/CGE, de 01 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** Comissão encarregada para fiscalizar, certificar e emitir Termo de Recebimento de Serviços, conforme prevê a Lei nº 8666, Artigos 67 e 73, Inciso I, alínea b, combinado com o Art. 63 da Lei 4320/64, em conformidade com o Contrato nº 003/2012/IPERON, processo nº 2220/3418/2012, tendo como objeto a prestação de Serviços de Consultoria, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia- IPERON.

Gestor do Contrato:
Roney da Silva Costa
Técnico em Previdência
Matrícula nº 300034175

Membros:
Jane Maria de Vasconcelos Carneiro
Economista
Matrícula nº 300034131

Silvia Helena Honório Maia Santana
Recepcionista
Matrícula 300034372

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

- acompanhar os prazos de execução dos serviços, diligenciando com a empresa contratada, se necessário;
- receber, provisória e definitivamente, os serviços sob sua responsabilidade;
- analisar, conferir e atestar notas fiscais, faturas e congêneres e a regularidade fiscal do contratado;
- devolver à contratada as notas fiscais em desconformidade com o Contrato;
- controlar prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando sua prorrogação, realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso;
- informar ao Ordenador de Despesas, nos respectivos autos ou por meio de Comunicação Interna, o interesse na prorrogação dos contratos sob sua responsabilidade, visando à obtenção da competente autorização;
- oficiar à contratada determinação de medidas preventivas e corretivas, com estabelecimento de prazos, para regularização das faltas registradas e/ou defeitos observados na execução do contrato;
- informar à Administração, nos autos, o não atendimento à determinação de que trata o inciso anterior, pronunciando-se quanto às justificativas apresentadas pela contratada;
- manter controle atualizado dos pagamentos;
- manifestar-se em todos os atos da Administração relativos à aplicação de penalidades, execução, alteração, reajuste e repactuação dos contratos;
- participar, obrigatoriamente, de negociações contratuais;
- autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se houver;

m) diligenciar e zelar pela fiel execução do objeto contratado, com vista a salvaguardar os interesses do Estado, bem como observar o estrito cumprimento da legislação que regulamenta a matéria.

Art. 3º - É competência da Comissão acompanhar, averiguar, emitir relatórios e documentos que subsidiem a correta prestação dos serviços contratados.

Art. 4º - Na ausência e impedimentos dos mesmos, ficarão responsáveis por certificar e emitir relatório conforme descrito no art. 1º, os seus substitutos legais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 18 de julho de 2014.

Art. 6º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE DO IPERON

PORTARIA N. 251/GARH/GAB/IPERON, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS, matrícula 300016036, para responder pelo expediente da Presidência, em substituição a titular MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA, no período de 12 a 16 de agosto de 2014, por motivo de viagem da titular da pasta.

Art. 2º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se. Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 252/GARH/GAB/IPERON, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 06 de janeiro de 2014;

Considerando a Lei Complementar nº 363 e atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor JOÃO CELINO DURGO SANTOS NETO, matrícula 300040511, para responder pelo expediente da Diretoria de Previdência, em substituição a titular UNIVERSA LAGOS, no período de 12 a 16 de agosto de 2014, por motivo de viagem da titular da pasta.

Art. 2º - Encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se. Cumpra-se.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE

CAERD

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO/CAERD, comunica aos interessados, que estão abertas as inscrições no Certame Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO de nº 004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurado através do Processo Administrativo nº 0201/2014, para os fins que seguem: **OBJETO** – Constitui objeto desta licitação, contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados para a perfuração de 01 (um) Poço Tubular Profundo, com o respectivo fornecimento de materiais e equipamentos, no Residencial Cidade de Todos os IX, na área situada na Av. Osvaldo Ribeiro, B. Juscelino Kubitschek na cidade de Porto Velho/RO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e anexos, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos. **RECURSOS** – São provenientes de Recursos Orçamentários da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**, do exercício de 2014, através dos Elementos de Despesas nº 132.101.002 – Poços. **VALOR ESTIMADO** – **R\$ 191.395,99 (Cento e noventa e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)**. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL** – No horário comercial das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de segunda a sexta feira, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – PORTO VELHO-RO, bem como no site da CAERD, site: www.caerd-ro.com.br ou solicitado pelo E-mail cplmo@caerd-ro.com.br. **VALOR DO EDITAL** – Deverá ser recolhido na Tesouraria da CAERD, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou mediante documento de depósito bancário em nome da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, no Banco de Brasil, Agência nº 2757-X, Conta Corrente nº 13.673-5 - (somente para retirada do impresso na CAERD/CPLMO). **ABERTURA DA LICITAÇÃO** – Será aberto ao Público no dia **01 de Setembro de 2014 às 09:00 horas. LOCAL** – Na Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – PORTO VELHO-RO.

Porto Velho – RO, 27 de Junho de 2014.
DALMON LOPES RODRIGUES
Presidente da CPLM-O/CAERD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 119/2012, de 03/10/12/DE-CAERD, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de nº. 2208 em 02/05/2013, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunicam aos interessados, que se encontra instauradas a licitação do processo administrativo n. **0427/2014/CAERD**, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO n. 014/2014**, do tipo **MENOR PREÇO**, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, a Lei Estadual Nº 2414/ 2011 e com o Decreto Estadual nº 16.089/2011 e demais legislações, para que fim segue: **OBJETO: O Registro de Preços** para eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos Proteção Individual (EPI's e EPC'S) para os

colaboradores de manutenção, campo e produção das unidades da CAERD da Capital e Interior, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **FONTE DO RECURSO** – Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, a respectiva despesa decorrente da contratação fica consignado no orçamento da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, do faturamento e da arrecadação, exercício de **2014**, Elementos de Despesas nº 412.109.243 – (Equipamentos de Proteção), instaurado através do Processo Administrativo nº 0427/2014. Sendo estimado para estes lotes no valor de R\$ 212.747,74 (duzentos e doze mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para esta licitação. **A DISPONIBILIDADE DO EDITAL** - será através do site: www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 12 de Agosto de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone 69-3216-1728, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h e pelo site www.caerd-ro.com.br ou pelo e-mail: cplmo@caerd-ro.com.br. **PROPOSTAS:** Serão recebidas no site www.licitacoes-e.com.br até as 08:30h00min (horário de Brasília/DF) do dia **26 de Agosto de 2014. DISPUTA:** Terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br, às 10h00min horas (horário de Brasília/DF) do dia **26 de Agosto de 2014**.

Porto Velho – RO, 05 de Agosto de 2014.
DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CAERD

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 1100/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatórios relativos aos serviços de locação de Software (sistema de banco de preços) para atender ao Núcleo de Projetos/Coafi/Seduc.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

- 1- Meyre Ângela Vieira de Oliveira, matrícula nº 300040481;
- 2- Adriana Marques Ramos, matrícula nº 300063133;
- 3- Divina Jane de Souza Ramos, matrícula nº 300026857.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos dos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, e considerando o Parecer nº 167/DPC/CGE/2014, 25 de julho de 2014, fls. 377 e 378,

Processo Administrativo nº 01.1601.05468-0000/2013, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas da 1ª parcela do transporte escolar do Convênio nº 057/PGE/2013 de locação e manutenção de veículos adequados ao transporte escolar, no valor de R\$ 480.763,60 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, objeto dos Processos Administrativos nº 01.1601.00906-0000/2013 (Concessão) e nº 01.1601.05468-0000/2013, 1ª parcela, vols. I e II. Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/SEDUC, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho - RO, 31 de julho de 2014.
MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/SEDUC/RO - 2014.

Autos Processuais nº 01.1601.02221-0000/2014
Assunto: Termo de Cooperação Técnica entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E, DE OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas, como medida de apoio e incentivo ao ensino, com a permuta de professores pertencentes ao quadro efetivo desta Secretaria de Estado da Educação e os professores do município de Candeias do Jamari-RO

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente ajuste tem vigência para o ano de 2014.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam os custos relativos aos vencimentos dos servidores abrangidos por este Termo sob a responsabilidade de cada ente, o qual os mesmos pertencem, enquanto perdurar a permuta.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – O Estado e o Município, por meio dos Técnicos, realizarão a fiscalização *in loco* para verificar a execução do presente Instrumento.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2014

ASSINAM:

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

EUSÉBIO LOPES NOVAIS
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 00197/2014, folhas 410/503, o resultado por fornecedor, folhas 504/509, o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, folhas 510/542, o Despacho/Supel-RO, folhas 543/546, o Despacho do Diretor Sub-DAF/Seduc, folha 549, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.06836-00/2013, volumes I e II, que tem como objeto a aquisição de material de expediente (apontador, barbante, caderno, borracha) para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00197/2014/Supel-RO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas: Maxim Qualitta Comércio Ltda - ME, CNPJ nº 05.075.962/0001-23, vencedora dos itens 28, 39, 40, 41 e 42, no valor de R\$ 4.419,00 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais); Road Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 05.555.440/0001-29, vencedora dos itens 18, 19, 24, 46, 49, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 71, 88 e 90, no valor de R\$ 13.966,79 (treze mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos); R. B. Monteiro Ltda - ME, CNPJ nº 08.786.974/0001-54, vencedora dos itens 1, 6, 13, 27, 47, 48, 61, 72, 73, 75, 77, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, no valor de R\$ 67.688,32 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); CKS Comércio de Materiais de Escritório Ltda - EPP, CNPJ nº 08.978.381/0001-90, vencedora dos itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 59, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 76, 79 e 91, no valor de R\$ 103.215,13 (cento e três mil, duzentos e quinze reais e treze centavos) e Fontenele e CIA Ltda, CNPJ nº 34.778.803/0001-93, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 8, 21, 23, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 78, 80 e 81, no valor de R\$ 113.269, 21 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), totalizando o valor global de R\$ 302.558,45 (trezentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Porto Velho - RO, 06 de agosto de 2014.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1104/2014 - GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o artigo 8º da LCE nº 154/1996, da Instrução Normativa nº 21/2007/TCE/RO; o que consta do Ofício 412/GAB/CGA/2014, expedido pela Corregedora Geral - CGA/SEARH e, por fim, considerando o teor do Despacho oriundo do GRH/Coaf/Seduc, datado de 16 de julho de 2014, com determinação para instaurar Tomada de Contas Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1044/2014-GAB/Seduc, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 2511, de 1º/08/2014, pág. 52, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial com os autos do Processo nº 01-1601.05200-0000/2014, para apurar supostas ilegalidades cometidas pela servidora pública G.C.B, no que tange ao descumprimento de carga horária, visando ressarcimento ao erário, conforme especificação abaixo:

Onde se lê:

Maria de Fátima Assis de Lima Santos Silva, matrícula nº 300063113, Presidente.

Leia-se:

Maria de Fátima Assis de Lima Santos, matrícula nº 300063113, Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos dos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, e considerando o Parecer nº 080/DPC/CGE/2014, de 01.08. 2014, fl., 450, Processo Administrativo nº 01.1601.05461-0000/2013, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas da 1ª parcela do transporte escolar do Convênio nº 054/PGE/2013 de locação de veículos adequados ao transporte escolar, no valor de R\$ 535.463,46 (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Urupá - RO, objeto dos Processos Administrativos nº 01-1601. 00232-0000/2013 (Concessão) nº 01-1601.05461-0000/2013, 1ª parcela, vols. I e II, NL05101/2014. Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/SEDUC, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho - RO, 08 de agosto de 2014.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1103/2014-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de agosto de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005, a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, Decreto nº 16.558, de 2.3.2012, Decreto nº 17.788, de 29.4.2013, e o constante no Processo nº 01. 1601.05620-0000/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos/Proafi, a título de adiantamento, na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a servidora Geneditê Rodrigues Torres, Coordenadora de Educação de Ouro Preto/RO, CPF nº 408.361.002-63, matrícula nº 300119155, Agência nº 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.30 - 34.000,00 e 33.30.39 - 2.000,00.

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões.

§ 2º O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco, desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão.

§ 3º Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo.

§ 4º É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 7º, incisos I a III do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 180 (cento e oitenta) dias para os gastos e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o § 5º do artigo 11 do Decreto nº 16.558, de 02 de março de 2012.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 099/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 06 de agosto de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memorando nº 133/AA/GAF/SESDEC de 01/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **CB PM RE 06971-9 LUCIANE RODRIGUES LOPES**, lotada na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, no período de 15.07.2014 à 30.07.2014 (quinze dias), referente ao exercício de 2013, o qual fica suspenso para ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 100/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 06 de agosto de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o memorando nº 111/14-GAB/SESDEC de 31.07.2014 e ofício nº 340/SS ADM/CRH de 24.07.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a contar de 25.07.2014, a servidora **SD BM RE 0730-7 ALANA REGINA ALVES DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro Permanente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no Gabinete do Secretário – GAB, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 101/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 06 de agosto de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memorando nº 057/GECONV/SESDEC de 28.07.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar por necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares da servidora **CB PM RE 07044-5 PATRÍCIA LENES DA SILVA SANTOS**, lotada na Gerência de Convênios – GECONV/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de JULHO/2014, referente ao exercício de 2013, conforme portaria nº 085/14-GRH/SESDEC de 07.07.2014, publicada no Diário Oficial nº 2499 de 16.07.14, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **OUTUBRO/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 102/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 06 de agosto de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memorando nº 167/2014-GAB/GEI/RO de 04.08.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar por necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **SD BM RE 0504-8 JOÃO CARLOS DIAS NAZARETH NETO**, lotado na Gerência de Estratégia e Inteligência - GEI/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de NOVEMBRO/2014, referente ao exercício de 2012, conforme portaria nº 270/13-NRH/GAF/SESDEC de 29.10.2013, publicada no Diário Oficial nº 2339 de 12.11.13, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **AGOSTO/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 103/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 06 de agosto de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memorando nº 058/GECONV/SESDEC de 30.07.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **RAVISSAN BRAGA ALVES E SILVA**, Chefe de Núcleo I, matrícula nº 300086733, lotado na Gerência de Convênios – GECONV/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de AGOSTO/2014, referente ao exercício de 2014, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **MARÇO/2015**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 104/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 06 de agosto de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memorando nº 135/AA/GAF/SESDEC de 06/08/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **QUEISE QUETLEN FERNANDES DE OLIVEIRA**, Chefe de Núcleo II, matrícula nº 300118695, lotada na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de AGOSTO/2014, referente ao exercício de 2014, o qual fica suspenso para ser usufruído em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 105/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 06 de agosto de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memorando nº 029/2014/GEPLAN/SESDEC de 01.07.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por interesse da Administração Pública e por necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **CB PM RE 0356-9 TIJOIO PEDROSA DE SOUZA**, lotado na Gerência de Planejamento – GEPLAN/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de JULHO/2014, referente ao exercício de 2013, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **DEZEMBRO/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 106/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 11 de agosto de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, Seção II, Art. 36, Inciso I;

Considerando o Memorando nº 031/14-GAB/SESDEC de 22.05.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 26/05/2014 a 22/08/2014, a servidora **IVANETE VITURINO CUNHA**, Escrivã de Policial, matrícula nº 300021636, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I - SESDEC, em substituição ao servidor ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300059994, que se encontra respondendo pela Gerência de Controle Interno - GCI/SESDEC em substituição ao titular da pasta JOSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, em virtude do mesmo estar em curso de aperfeiçoamento na Polícia Militar/RO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

ERRATA

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, o Ressarcimento de Valores referente ao pagamento de multas de trânsito, do Processo Administrativo nº. 01.1501.01274-00/2013/SESDEC/RO, com base no PARECER TÉCNICO N. 022/2014/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC, em favor da empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTES, LIMPEZA, GERENCIAMENTOS E RECURSOS HUMANOS LTDA**, no valor de R\$ 10.383, 64 (dez mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Onde se lê:

... Porto Velho, 01 de julho de 2014. ...

Leia-se:

... Porto Velho, 31 de julho de 2014. ...

Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2014.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - Matrícula 300021501

Polícia Civil

Portaria nº 585/GAB/DGPC

Porto Velho/RO, 02 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO a Portaria nº 318/GAB/DGPC, datada de 15 de abril de 2014, que concede elogio aos servidores que participaram das investigações da Operação "HIDRA DE LERNA";

CONSIDERANDO os Memorandos nº 14161 e 15167/2014/1DP-PVH/PC/RO – VirtuaDoc, acrescentando nomes de servidores que participaram da referida operação.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados,

os quais participaram com dedicação nas investigações da Operação denominada "HIDRA DE LERNA", deflagrando diversos mandados de prisões contra quadrilha especializada em falsificações atuante no DETRAN de Rondônia, o que revela qualificação e compromisso com a causa policial, fatos estes dignos do reconhecimento desta Instituição.

DELEGADOS

Nome	Matrícula
Amanda Ferreira Levy	300098425
Cristiano Lopes Ferreira	300059685
David Wisney Bezerra Guedes	300098429
Leisaloma Sousa Silva Carvalho	300098439
Victor de Santana Menezes	300098450
Vital Salvino Ottoni	300098626

ESCRIVÃS

Ana Claudia Moraes da Silva	300061330
Cleonice da Silva Ximenes de Souza	300061339
Hercules Borges de Souza	300059782
Leonice Aparecida Bisinella	300011666
Michel Caetano de Lima	300059763
Moacyr Bastos Ribeiro Filho	300021647
Priscila Gomes Teixeira	300098900

AGENTES

Dilma da Silva Mendaña Paulino	300020839
Francisco Sousa de Brito	300059869
José Dias de Castro	300011681
Marcos Antonio de Lima Paiva	300060218
Ronilton Alves de Lima	300060081
Sidinei Amadio Junior	300060094

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 587/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 03 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor JOÃO CARLOS RAMOS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300104919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Conselho Superior de Polícia- CONSUPOL/PC/RO, no mês de MARÇO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 588/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 03 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA ocupante do cargo de Perito Criminal, Matrícula nº 300062723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no

Instituto de Criminalística - IC/PC/RO, do mês de JANEIRO/2014 para o mês de DEZEMBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 589/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 03 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 07.05.2012, da servidora ANGELA AERCILEY DE SOUZA FURTADO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO AOS FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES- DERFRVA/PC/RO, anteriormente lotada no Arquivo Geral da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 590/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 02 de julho 2014.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 03.03.2014, o servidor ELSEDIR LEITE DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula Siape nº 0694729, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-01, de Chefe de Sevic, da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 591/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 02 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 03.03.2014, o servidor MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, Matrícula nº 300022659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia lotado na 2ª Delegacia de Polícia Civil, para o exercício do cargo de Função Gratificada, FG-01, de Chefe de Sevic da Polícia Civil/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 592/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DAPOLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 13.06.2014, a servidora ROSILEI DE LIMA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Terceira Classe, Matrícula nº 300059723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Titularidade da 5ª Delegacia de Polícia Civil- UNISP/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 594/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DAPOLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 03.07.2014, a servidora SILVIA LETÍCIA ALMEIDA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300061275, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE APURAÇÃO A ATOS INFRACIONAIS - DEAAI/PC/RO, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Proteção a Criança e ao Adolescente- DEPCA/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 595/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 10 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DAPOLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92, que concede 08 dias consecutivos de folga, em razão de casamento.

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 18.06.2014 a 25.06.2014, ao servidor JOÃO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300098479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Narcóticos, em razão de casamento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 596/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DAPOLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 07.07.2014, o servidor REINALDO VICENTE DOS REIS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO AFURTOS, ROUBOS, EXTORSÕES, SEQUESTROS, ESTELIONATOS E OUTRAS FRAUDES- DERFRESEF/PC/RO, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida - DECCV/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 597/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.
O DELEGADO-GERALADJUNTO DAPOLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 07.07.2014, o servidor MÁRCIO DA SILVA DUARTE, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A VIDA-DECCV/PC/RO, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e Outras Fraudes- DERFRESEF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 598/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 10 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DAPOLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Declaração de Doação de Sangue da FHEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, datada de 25.06.2014.

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 31.07.2014 a 07.08.2014, ao servidor HUDSON BATISTA DE AMARAL, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060588, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Rolim de Moura, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue no período de 30.08.2013 a 25.06.2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 599/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DAPOLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando Memorando nº 12566/2014/GAF/PC/RO- VirtuaDoc.

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria nº 181/GAB/DGPC/RO, de 24.02.14, que considera o gozo de férias da servidora MARILDA BRASIL CAMARGO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300029733, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedida à Prefeitura do município de Porto Velho, no mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 600/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DAPOLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de 01.07.2014 a 30.07.2014, a servidora ANA JÚLIA FRAZÃO PAIVA, ocupante do cargo de Perita Criminal, matrícula 300068661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Direção do Instituto Laboratorial Criminal- ILC, em virtude das férias do titular João Dias de Oliveira Júnior.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 601/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DAPOLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, no período de 01.07.2014 a 30.07.2014, a servidora TALITA LIMA DE CASTRO, ocupante do cargo de Odontóloga Legal, matrícula 300098459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Direção do Instituto de DNA Criminal- IDNAC, em virtude das férias do titular Flávio Ricardo Leal da Silva.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 602/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 14 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DAPOLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 13.06.2014, o servidor EDUARDO VANDERSON BATISTELA BARBOSA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, FG 03, de Delegado Titular de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 604/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 15 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a falta de estrutura física e logística que proporcionaram a paralisação dos trabalhos da Unidade Policial de CUJUBIM;

CONSIDERANDO que está em andamento o projeto de construção da UNISP (Unidade Integrada de Segurança Pública) da cidade de CUJUBIM;

CONSIDERANDO que a unidade policial de CUJUBIM é subordinada à Delegacia Regional de Ariquemes;

CONSIDERANDO que os servidores atualmente lotados em CUJUBIM, por necessidade da Administração Pública, estão desenvolvendo suas atividades na Delegacia Regional de Ariquemes;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de regularização das situações funcionais daqueles servidores;

RESOLVE:

I – DESATIVAR, provisoriamente, a Unidade Policial de Cujubim;

II – TRANSFERIR, a pedido, os servidores abaixo relacionados;

1) - LEONARDO MAGELA BERNARDES FERREIRA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300103911;

2) - FABIANE APARECIDA FERREIRA, Datiloscopista Policial, nº Matrícula 300104197;

3) - PAULO NIZER, Agente de Polícia, Matrícula nº 300006857;

4) - ALEX DA FONSECA VIERA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104505;

5) - BRENO HENRIQUE BARBOSA FIDELIS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104007;

6) - TADEU COELHO XAVIER, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104689;

7) - JACSON CORREIA DAMASCENO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104661;

8) - RICARDO MOURA DA COSTA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300103934;

9) - JOELLUIZ CARVALHO GIMENES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300104663;

10) - CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300098761, para a Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ariquemes.

III – O caráter da presente transferência é provisório, pois com a implantação da UNISP de Cujubim, os servidores acima mencionados poderão ser novamente transferidos para aquela Unidade Policial.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 605/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 15 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando nº 5636/2014/ IICC-PVH/PC/RO-VirtuaDoc, de 24.03.14.

RESOLVE:

I- TRANSFERIR, a contar de 14.04.2014, a servidora GIANE HELENA DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016417, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Delegacia Regional do município de Ji-Paraná, para o município de Porto Velho.

II – RELOTAR, a supramencionada servidora, na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e Outras Fraudes - DERFRESEF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 606/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 15 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 15.07.2014, o servidor LEONARDO MAGELA BERNARDES FERREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300103911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil do município de CUJUBIM/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 607 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 15 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 15.07.2014, o servidor RICARDO MOURA DA COSTA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300103934, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do Município de Cujubim, do exercício do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-01, de Chefe do SEVIC, da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 608/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 15 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 15.07.2014, o servidor CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300098761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, FG-01, de Chefe de Cartório da Polícia Civil do município de CUJUBIM/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 609 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 16 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando Decreto que tornou nulo ato de aposentadoria, conforme Decisão Monocrática nº 199/2013-PLENO – Processo nº 2880/2012-TCE-RO, retorno em folha.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.06.2014, o servidor SEBASTIAO ALCIDIO DA SILVA TENANI, ocupante do cargo de Perito Criminal, Matrícula nº 300016451, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no DEPARTAMENTO DE POLÍCIATÉCNICA E CIENTÍFICA-DPTC/PC/RO, em face da reversão de sua aposentadoria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 610/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 17 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 568/GAB/DGPC/RO, de 27.06.2014, que nomeia o servidor JULIO CESAR RIOS JUNIOR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo Função Gratificada, FG- 03, de Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil do município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 611/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 17 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 567/GAB/DGPC/RO, de 27.06.2014, que transfere, *ex officio*, o servidor JULIO CESAR RIOS JUNIOR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Ji-Paraná para a Delegacia de Polícia Civil de OURO PRETO DO OESTE/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 612/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 17 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 566/GAB/DGPC/RO, de 27.06.2014, que exonera o servidor ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300103936, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, FG 03, de Delegado Titular da Delegacia de Ouro Preto do Oeste.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 613/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 17 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar prestando o serviço da Polícia Judiciária com qualidade e continuidade;

CONSIDERANDO que nesse momento exige urgente redistribuição de pessoal;

CONSIDERANDO que essa função é de extrema responsabilidade no âmbito da Administração da organização da Polícia Judiciária Civil e que esta função é de confiança do Delegado-Geral;

CONSIDERANDO que a cidade de Ouro Preto do Oeste exige ser servida pelo menos por dois delegados de polícia em razão da demanda que a população propicia.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, *ex officio*, o servidor ÍCARO ALEX SOARES BEZERRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300103902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Cacoal para a Delegacia de Polícia Civil de OURO PRETO DO OESTE/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

DE ACORDO
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 614/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 17 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993.

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, a pedido, a contar de 25.07.2014, a servidora LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300098439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de Porto Velho para o município de ROLIM DE MOURA.

II. RELOTAR a supramencionada servidora na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 615/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 17 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar 25.07.2014, a servidora LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300098439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Rolim de Moura, para o exercício do cargo de Função Gratificada, FG-03, de Delegada Titular de Polícia Civil/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 616/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 14.07.2014, o servidor JOÃO MARIA NETO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058703, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO A FURTOS, ROUBOS, EXTORSÕES, SEQUESTROS, ESTELIONATOS E OUTRAS FRAUDES – DERFRESEF/PC/RO, anteriormente lotado na Delegacia Especializada de Apuração de Atos Infracionais - DEAAI/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 617/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 14.07.2014, o servidor JOSÉ TIARLES DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE APURAÇÃO A ATOS INFRACIONAIS - DEAAI/PC/RO, anteriormente lotado no Departamento De Polícia Especializada - DPE/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 618/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993.

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, a pedido, o servidor HÉRCULES BORGES DE SOUZA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059782, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Porto Velho para JI-PARANÁ.

II. RELOTAR o supramencionado servidor na 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 619/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993.

RESOLVE:

I. TRANSFERIR, a pedido, a servidora MARLUCE PEREIRA CLEMENTE, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Ji-Paraná para PORTO VELHO/RO.

II. RELOTAR a supramencionada servidora DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A VIDA - DECCV/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 620/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 283/GAB/DGPC/RO, de 03.04.2014, que concede 08 (oito) dias de folga, no período de 28.02.2014 a 07.02.2014, ao servidor MARCEL MENGEL, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300061272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Guajará-Mirim, em razão de casamento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 621/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, no período de 28.02.2014 a 04.02.2014, ao servidor MARCEL MENGEL, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº. 300061272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Guajará-Mirim, em razão do nascimento de sua filha.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 622/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da Polícia Civil, visando a avaliação do PPA 2012/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Gerentes de Ações do Plano Plurianual – PPA, para executar a avaliação do PPA 2012/2015, da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

COMITÊ GESTOR:

1 - SAMIR FOUAD ABOUD, Diretor Executivo.
Matrícula nº 300011632 - Coordenador do Comitê;

2 - IVANEIDE SOARES DA SILVA – Gerente de Administração e Finanças-GAF/PC
Matrícula nº 300016434 - Membro

3 - EDNA MARA DE SOUZA - Delegada de Polícia,
Matrícula nº 300015195 - Membro.

GERENTES DE PROGRAMAS E AÇÕES

Lucio Andre Azevedo dos Santos – Agente de Polícia, matrícula nº 300060207.
Gerente do Programa – 2020- Segurança e Cidadania

1275 – Projeto – Realizar obras e melhorias de infraestrutura;

1276 – Projeto – Assegurar aquisição de bem permanente da Unidade;

2154 – Atividade – Assegurar a manutenção operacional da Unidade;

2176 – Atividade – Promover ações operacionais de Segurança Pública.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil
Ordenador de Despesas

Portaria nº 623 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 21 de julho 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 13.06.2014, o servidor WALDENOR MELO DE CASTRO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida-DECCV/PC, para o exercício do cargo de Função Gratificada, FG-01, de Chefe de Sevil da Polícia Civil/RO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 624/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92, que concede 08 dias consecutivos de folga, em razão de casamento.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 05.05.2014 a 12.05.2014, à servidora MARIA APARECIDA TEODORO DE MATTIA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300061278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Cacoal, em razão de casamento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 625/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 04.06.2014 a 11.06.2014, à servidora MARLI KEMPER, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Cacoal, em razão do falecimento de sua mãe.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 626/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, no período de 04.06.2014 a 08.06.2014, ao servidor VITOR MARCELO FREZ MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, matrícula nº. 300059972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Rolim de Moura, em razão do nascimento de seu filho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 627/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 16.04.2014 a 23.04.2014, ao servidor MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300061304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná, em razão do falecimento de seu pai.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 628/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 30.05.2014 a 06.06.2014, ao servidor RALPH DA CRUZ CATRINCK, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 300104244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Central da Capital, em razão do falecimento de seu pai.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 629/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, no período de 11.06.2014 a 15.06.2014, ao servidor JOSE NILSON MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº. 300104038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Pimenta Bueno, em razão do nascimento de sua filha.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 630/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92, que concede 08 dias consecutivos de folga, em razão de casamento.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 06.06.2014 a 13.06.2014, à servidora ELIZANGELA GALINDO LEITE, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300103883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Rolim de Moura, em razão de casamento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 631/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 21 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92, que concede 08 dias consecutivos de folga, em razão de casamento.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 04.07.2014 a 11.07.2014, à servidora CLEIDE VANIA ALVES, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº 300016393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Presidente Médici, em razão de casamento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 632/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 29 de maio de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

Considerando Ata Medica, expedida em 17/07/2014, pelo Núcleo de Perícia Médica- NUPEM/SEAD.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LORENAAGUIAR DE MIRA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300103913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 10.06.2014 à 07.12.2014, para o exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório da Delegacia de Polícia Civil do município de São Miguel do Guaporé, em razão da Licença Médica da Titular, a servidora Glaucia Regina Costa Souza.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 633/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 23 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01.06.2014, a servidora ELIZANGELA GALINDO LEITE, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300103883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Rolim de Moura, do exercício do cargo de Função Gratificada, FG-01, de Chefe de Cartório da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 634 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 23 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02.06.2014, a servidora JESSICA PAULA DA SILVA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300104233, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Rolim de Moura, para o exercício do cargo de Função Gratificada, FG-01, de Chefe de Cartório da Polícia Civil/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 635/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora SAMARA FRANCISCA TENÓRIO GONÇALVES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022685, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil, no mês de JUNHO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 636/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora RENATA MOURÃO RODRIGUES DE PAIVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ariquemes, do mês de DEZEMBRO/2013 para DEZEMBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 637/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor CLAUDIONOR SOARES MUNIZ, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário - DEDCSP/PC/RO, no mês de MAIO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 638/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor LEANDRO LUCAS BARRETO DE LIMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário - DEDCSP/PC/RO, do mês de JUNHO/2014 para JULHO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 639/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue; CONSIDERANDO a Declaração de Doação de Sangue da FHEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, datada de 14.07.2014.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 18.07.2014 a 25.07.2014, ao servidor MOISÉS DE SOUZA SARAIVA ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300098778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Administração e Finanças - GAF/PC/RO, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue no período de 09.05.2012 a 27.06.2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 640/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora JOCILENE NUNES BENTES, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Narcóticos - DENARC/PC/RO, do mês de JANEIRO/2014 para OUTUBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 641/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 24 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.07.14, a servidora MARIA LUCIA MIRANDA LUCAS, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021650, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA- DPE/PC/RO, anteriormente lotada na Delegacia Especializada de Apuração de Atos Infracionais- DEAAI/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 642/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora ISADORA DE PAULA BALTHAZAR, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104621, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 2ª Delegacia de Polícia Civil da Capital, do mês de JUNHO/2014 para JULHO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 643/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor SILVIONEI FARIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal - IML/PC/RO, do mês de JULHO/2014 para DEZEMBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 644/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, no período de 08.05.2014 a 12.05.2014, ao servidor RONALDO BISPO BEZERRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº. 300060078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Alvorada do Oeste, em razão do nascimento de sua filha.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 645/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor DANIEL BRAGA BATISTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098427, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Narcóticos- DENARC/PC/RO, do mês de JULHO/2014 para JULHO/2015, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 646/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, no período de 26.05.2014 a 30.05.2014, ao servidor MARCELO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº. 300058572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Vilhena, em razão do nascimento de seu filho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 647/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 25 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor VICTOR VASQUES RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Guajará-Mirim, do mês de ABRIL/2014 para JULHO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 648/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora SOLANGELA BARROS GUIMARÃES FERREIRA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300059885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Vilhena, do mês de JUNHO/2014 para DEZEMBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 649/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Ata Médica nº 45830, expedida pelo Núcleo de Perícia Médica-SEAD, datada de 25.07.2014.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor GILSON OLIVEIRA SENA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300002493, per-

tencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAME/PC/RO, no mês de JULHO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 650/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor AGNALDO ALVES CURCINO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Presidente Médici, no mês de JUNHO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 651/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2014.

O DIRETOR-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Declaração de Doação de Sangue da FHEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, datada de 02.04.2014.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 05.06.2014 a 12.06.2014, ao servidor GIDEONI FERREIRA DE BRITO ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300104658, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Nova Brasilândia do Oeste, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue no período de 24.05.2013 a 02.04.2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 652/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor SÉRGIO ARTUR IGNÁCIO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300007392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Jarú, no mês de JULHO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 653/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor VICENTE ACRISIO VERAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300061296, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Nova Brasilândia do Oeste, do mês de DEZEMBRO/2014 para MARÇO/2015, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 654/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor DAGOBERTO BONETTI DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300012122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal – IML/PC/RO, do mês de JUNHO/2014 para SETEMBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 655/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor BRUNO LINS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300103850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Guaporé, do mês de FEVEREIRO/2014 para DEZEMBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 656/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor JOÃO EVANGELISTA CAVALHIERI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015200, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Corregedoria Geral da Polícia Civil, no mês de JANEIRO/2015, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 657/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula nº 300059804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Criminalística, do mês de JUNHO/2014 para JANEIRO/2015, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 658/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor FABIANO GONÇALVES DE MATOS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059759, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Cacoal, do mês de JUNHO/2014 para DEZEMBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 659/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora JUSSARA MENEGAZ, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Vilhena, do mês de JULHO/2014 para DEZEMBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 660/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor RONAN TIAGO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300061307, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Seringueiras, do mês de JUNHO/2014 para OUTUBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 661/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 30 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor JOÃO CARLOS RAMOS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300104919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Conselho Superior de Polícia - CONSUPOL/PC/RO, no mês de AGOSTO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 662/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 02.06.2014, o servidor MARCOS GEROMINI FAGUNDES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DIVISÃO DE FLAGRANTES - DIFLAG/PC/RO, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 663/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 30 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 24.02.2011, do servidor FILIPE MENEZES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300100277, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL - IICC/PC/RO, anteriormente lotado na Delegacia de São Miguel do Guaporé.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 664/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 31 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de Regularização funcional concernentes a férias da servidora em tela,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos das portarias nºs: 026/GAB/DGPC/RO, de 06.01.2014, 173/GAB/DGPC/RO, de 20.02.2014 e 546/GAB/DGPC/RO, de 26.06.2014, em nome da servidora CLAUDIA BATISTA DE LIMA BRITO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Geral da Polícia Civil, as quais alteraram o gozo de férias da citada servidora prevista no mês de JANEIRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 665/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 31 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor HUGO MIRANDA BRITO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM/PC/RO, do mês de JANEIRO/2014 para o mês de JULHO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 666/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 31 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR a servidora FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA MATOS BRAGUIN, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300105799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JI- PARANÁ, anteriormente lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 667/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 31 de julho de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor DERLI GOUVEIA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300084323, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JI- PARANÁ, anteriormente lotado na 2ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 668/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 01 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias da servidora CLEICE CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300104046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Ji-Paraná, no mês de OUTUBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 669/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2014.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 76/93;

R E S O L V E:

1) Conferir ao Excelentíssimo Delegado-Geral Adjunto as mesmas atribuições do Delegado-

Geral elencadas no item 3 da Portaria nº 092/GAB/DGPC/RO, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 02177, em 18.03.2013;

2) Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 670/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 131/DGPC/RO, de 05 de fevereiro de 2003, que relotou a servidora EDNA MARA DE SOUZA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, cadastro nº 300015195, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Delegacia Especializada de Controle de Armas, Munições e Explosivos/DECAME.

ONDE SE LÊ: "... Delegacia Especializada de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DECAME...".

LEIA-SE: "... Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família- DEDMF...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 671/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 04 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora RUBIA SALDANHA DE FREITAS, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e Outras Fraudes- DERFRESEF/PC/RO, do mês de ABRIL/2014 para AGOSTO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 672/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 04 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora RUBIA SALDANHA DE FREITAS, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e Outras Fraudes- DERFRESEF/PC/RO, do mês de JUNHO/2014 para NOVEMBRO/2014, referente ao EXERCÍCIO/2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 673/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993.

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, a pedido, o servidor CARLOS PEREIRA AMORIM, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300029724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Candeias do Jamari para PORTO VELHO.

II. RELOTAR o supramencionado servidor na 6ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 674/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor FRANCISCO CAVALCANTE GUANACOMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300029727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no DEPARTAMENTO DE NARCÓTI-COS-DENARC/PC/RO, anteriormente lotado na Delegacia Geral da Polícia Civil – DGPC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 675/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.08.2014, o servidor TAYRONE GONÇALVES RIBEIRO, ocupante do

cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059833, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS - DENARC/PC/RO, anteriormente lotado na Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil-GAF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 676/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA PINHEIRO CASSIMIRO, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300103921, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Ji-Paraná para a Delegacia de ALVORADO OESTE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 677/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, a contar de 01.02.2014, do servidor MARCIO MOREIRA MAIA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300059728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DIVISÃO DE FLAGRANTES - DIFLAG/PC/RO, anteriormente lotado no Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 678/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 31.07.2014, o servidor IURI CAMILO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059892, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, anteriormente lotado na 6ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 679/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 06 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Paternidade, no período de 15.07.2014 a 19.07.2014, ao servidor JOEL BARBOSA DE FARIAS, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº. 300059968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Rolim de Moura, em razão do nascimento de seu filho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 680/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor RONICIR MANFROI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A VIDA - DECCV/PC/RO, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 681/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a contar de 06.08.2014, o servidor RONICIR MANFROI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, Matrícula nº 300022710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegado Titular da Delegacia de Polícia Interestadual-POLINTER/PC.

II - NOMEAR, a contar de 06.08.2014, o supracitado servidor, para exercer a mesma Função Gratificada na DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A VIDA - DECCV/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 682/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a contar de 06.08.2014, o servidor NESTOR PAULO ROMANZINI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, Matrícula nº 300059713, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegado Titular da Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros Estelionatos e Outras Fraudes - DERFRESEF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 683/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DELEGACIA ESPECIALIZADA EM REPRESSÃO A FURTOS, ROUBOS, EXTORSÕES, SEQUESTROS, ESTELIONATOS E OUTRAS FRAUDES - DERFRESEF/PC/RO, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida - DECCV/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 684/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a contar de 06.08.2014, o servidor JOSE MARCOS RODRIGUES FARIAS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, Matrícula nº 300059698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegado Titular da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida - DECCV/PC.

II - NOMEAR, a contar de 06.08.2014, o supracitado servidor para exercer a mesma Função Gratificada na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros Estelionatos e Outras Fraudes - DERFRESEF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 685/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 06.08.2014, o servidor APARECIDO VICENTE DE MATOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Terceira Classe, Matrícula nº 300021502, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-03, de Delegado Titular da Delegacia de Polícia Interestadual- POLINTER/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 686/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR a servidora AMANDA FERREIRA LEVY, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300098425, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, anteriormente lotada na Divisão de Flagrantes- DIFLAG/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 687/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR o servidor DANTE RODRIGO ARANHA DA SILVA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DIVISÃO DE FLAGRANTES - DIFLAG/PC/RO, anteriormente lotado na 2ª Delegacia de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 688/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993.

RESOLVE:

I. TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.08.2014, o servidor JOÃO EVANGELISTA MORAES GADELHA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300016493, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Candeias do Jamari para PORTO VELHO.

II. RELOTAR o supramencionado servidor na DIVISÃO DE FLAGRANTES – DIFLAG/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 689/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993;

Considerando a necessidade de efetivo para compor a Equipe da Delegacia Geral de Polícia Civil, e não haver demanda na capital para suprir a carência de servidores;

RESOLVE:

I. TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.08.2014, a servidora FRANCISCA NECY SILVEIRA MAIA, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula nº 300104147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Machadinho D'oeste para o município de Porto Velho/RO.

II. RELOTAR, a supramencionada servidora na DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DGPC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 690/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31.07.2014, a servidora MARIA LUCIA MIRANDA LUCAS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 300021650, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, FG-01, de Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Apuração a Atos Infracionais-DEAAI/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 691/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01.07.2014, a servidora NERVANDO GOMES ZANOL JUNIOR, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300104060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, FG-01, de Chefe de Cartório da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Guajará-Mirim/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 692/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01.07.2014, o servidor VINICIUS ARAUJO PEIXOTO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº. 300059857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Função Gratificada, Símbolo - FG-01, de Chefe de Cartório da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Guajará-Mirim/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 693/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01.08.2014, a servidora GISELE SONI ANTONIO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº. 300059773, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Função Gratificada, Símbolo - FG-01, de Chefe de Cartório da Delegacia Especializada de Apuração a Atos Infracionais-DEAAI/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 694 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DAPOLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30.06.2014, o servidor LUIZ GONÇALVES FILHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300017007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Função Gratificada, símbolo FG-01, de CHEFE DE SEVIC, da 1ª Delegacia de Polícia Civil do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 695/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de agosto 2014.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DAPOLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01.07.2014, o servidor MOISES DIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300103977, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Função Gratificada, FG-01, de CHEFE DE SEVIC, da 1ª Delegacia de Polícia Civil do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 696/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2014.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Portaria nº 418/GAB/DGPC/RO, de 16.05.2014, que nomeou Comissão para realização de pesquisa de preço visando a Locação de Imóvel para atender a Delegacia Regional de Polícia Civil e Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher do município de Ariquemes, composta pelos servidores Thiago Leite Flores (Presidente), Juliana Herica Araújo Tavares, Gilsimar Barbosa Chagas e Mauro Magalhães(membros).

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR da Presidência da referida Comissão o servidor THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059889.

Art. 2º. NOMEAR, a contar desta data, como Presidente da Comissão o servidor RODRIGO SILVA DUARTE, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098444, permanecendo os demais membros.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA
Nº.017/2014/GAB/ACADEPOL/PC/RO.
Porto Velho-RO., 12 de agosto de 2014.

LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO Delegada de Polícia, Diretora da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RETIFICAR, a Portaria nº 007/2014/GAB/ACADEPOL/PC/RO, de 22/04/2014. Publicada no DOE nº 2446 de 28/04/2014.

Onde se lê:

Art. 1º - Instituir o Curso Intitulado "A Importância da Preservação do Local de Crime para a Perícia Papiloscópica e sua aplicabilidade na persecução Criminal". O Curso realizar-se-á no período compreendido entre os dias 05 e 09 de maio de 2014, na cidade de Vilhena/RO.e terá carga horária total de 44 (quarenta e quatro) horas-aulas.

Leia-se:

Art. 1º - Instituir o Curso Intitulado "Perícia Papiloscópica em Local de Crime e Laboratório". O Curso realizar-se-á no período compreendido entre os dias 18 a 22 de agosto de 2014, na cidade de Vilhena/RO. e terá carga horária total de 44 (quarenta e quatro) horas-aulas.

Art. 2º - Instituir a Palestra com Tema "A Importância da Preservação do Local de Crime para a Perícia Papiloscópica e sua Aplicabilidade na Persecução Criminal".

A Palestra realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2014 no horário das 08:00h às 12:00hs, na cidade de Vilhena/RO.e terá carga horária total de 04 (quatro) horas-aulas.

Publique-se.Cumpra-se.
Lucilene Pedrosa de Souza Gottardo
Diretora da ACADEPOL/PC/RO.

Polícia Militar

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº125/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2014
DA SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE RONDÔNIA – SUPEL RO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público a quem possa interessar que, que **ADERIU** a Ata de Registro de Preços nº 125 do Pregão Eletrônico nº 284/2013 gerenciado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL do Estado de Rondônia através do Processo nº 1505.00768-00/2014, visando à aquisição de Papel A-4, para atender as necessidades do Comando da Polícia Militar e suas unidades subordinadas, em favor da empresa: **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA** sendo a vencedora, conforme item: 01 (um) com valor de R\$ 117.480,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e oitenta reais) por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2014.
Fernando Luís Brum Pretz - - Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia
Matricula: 10003626-7

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 5645/GAB/DETRAN-RO, de 22/11/2013, torna público que se encontra autorizado à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 046/2014/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão Administrativa – DIVADM/DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.244/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres intermunicipais estimadas para um período de 12 (doze) meses, no âmbito do estado de Rondônia, visando atender as necessidades do DETRAN, conforme justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência.**
FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Próprios
PROGRAMA: 1015/1277/1002
AÇÃO: 2087/2070/2271
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.33 – Passagem Terrestre
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 176.158,80 (cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
DATA DE ABERTURA: 27/08/2014 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detrان.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2014.

Antônio Francisco dos Santos
PREGOEIRO/DETRAN-RO
Cadastro nº 300104718

Secretaria de Estado de Justiça

Anexo I - Portaria nº. 1128/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos Servidores Efetivos.

PORTARIA Nº. 983/GAB/SEJUS Porto Velho/RO, 12 de julho de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, Agente Penitenciário, **CLÁUDIO LOPES NEGREIROS** – mat. 300055957, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos períodos de 13/09/2008 a 01/02/2011 e 01/12/2012 a 12/07/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Anexo I - Portaria nº. 983/GAB/SEJUS - Progressão Funcional de Servidor Efetivo.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Retroativo
300055957	Claudio Lopes Negreiros	Agente Penitenciario	13/09/2004	2ª	3ª	12/07/2014

PORTARIA Nº. 1128/GAB/SEJUS Porto Velho/RO, 29 de julho de 2014.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, Agentes Penitenciários, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos períodos de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2010 a janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça/SEJUS

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Retroativo
300038434	Albanir Rocha Malaquias	Agente Penitenciário	2/1/2002	3ª	Especial	2/1/2014
300038431	Hamilton Martins De Albuquerque	Agente Penitenciário	3/1/2002	3ª	Especial	3/1/2014
300038748	Eclayton Evangelista Da Silva	Agente Penitenciário	7/1/2002	3ª	Especial	7/1/2014
300038741	Alberto Gabriel Geyer	Agente Penitenciário	10/1/2002	3ª	Especial	10/1/2014
300038757	Sidnei Teodoro Sebastiao	Agente Penitenciário	10/1/2002	3ª	Especial	10/1/2014
300038752	Marcelo Luciano Ribeiro	Agente Penitenciário	11/1/2002	3ª	Especial	11/1/2014
300038758	Silvaneir Silva De Lima	Agente Penitenciário	16/1/2002	3ª	Especial	16/1/2014
300039231	Elissandro De Almeida Aguiar	Agente Penitenciário	29/1/2002	3ª	Especial	29/1/2014
300039256	Francisco De Sena Sobrinho	Agente Penitenciário	29/1/2002	3ª	Especial	29/1/2014
300039183	Raimundo Nonato Evangelista Da Silva	Agente Penitenciário	29/1/2002	3ª	Especial	29/1/2014
300039187	Robson Willes Dos Santos	Agente Penitenciário	29/1/2002	3ª	Especial	29/1/2014
300039265	Dirceu Moacir Martini	Agente Penitenciário	30/1/2002	3ª	Especial	30/1/2014
300039230	Eliana Martins Ferreira	Agente Penitenciário	30/1/2002	3ª	Especial	30/1/2014
300039252	Everton Ianes Assis	Agente Penitenciário	30/1/2002	3ª	Especial	30/1/2014
300039190	Jefferson Carlos Goes Caetano	Agente Penitenciário	30/1/2002	3ª	Especial	30/1/2014
300039206	Maria Elena Pacheco Marcelino	Agente Penitenciário	30/1/2002	3ª	Especial	30/1/2014
300039192	Rosangela Oliveira Guimaraes Ferreira	Agente Penitenciário	30/1/2002	3ª	Especial	30/1/2014
300063429	Carlos Alberto Ferreira Da Silva	Agente Penitenciário	10/1/2006	2ª	3ª	10/1/2014
300094420	Mesaque Antonio De Almeida	Agente Penitenciário	13/1/2010	1ª	2ª	13/1/2014
300039220	Lucineia Alves Dos Santos Souza	Agente Penitenciário	1/2/2002	3ª	Especial	1/2/2014
300039437	Soraia Fernandes De Resende	Agente Penitenciário	4/2/2002	3ª	Especial	4/2/2014
300039194	Sonia Terezinha Boff	Agente Penitenciário	4/2/2002	3ª	Especial	4/2/2014
300039181	Irenildes De Oliveira	Agente Penitenciário	4/2/2002	3ª	Especial	4/2/2014
300039848	Helio Aquiles Pacheco Junior	Agente Penitenciário	7/2/2002	3ª	Especial	7/2/2014
300040492	Jivanilde Rufino De Souza	Agente Penitenciário	27/3/2002	3ª	Especial	27/3/2014
300041414	Jussara Araujo De Castro Florentino	Agente Penitenciário	27/3/2002	3ª	Especial	27/3/2014
300095622	Fabio Xavier Toledo	Agente Penitenciário	16/3/2010	1ª	2ª	16/3/2014
300041409	Adriana Ferreira	Agente Penitenciário	1/4/2002	3ª	Especial	1/4/2014
300041411	Crisnara Maza De Toledo	Agente Penitenciário	1/4/2002	3ª	Especial	1/4/2014
300041410	Eliane Santos Carvalho Crozetta	Agente Penitenciário	1/4/2002	3ª	Especial	1/4/2014
300040495	Marilene Alquina Zimmermann	Agente Penitenciário	1/4/2002	3ª	Especial	1/4/2014
300041417	Marilucia Dos Reis	Agente Penitenciário	1/4/2002	3ª	Especial	1/4/2014
300040497	Paula Ferreira Da Costa Silva	Agente Penitenciário	1/4/2002	3ª	Especial	1/4/2014
300040498	Rosane De Lourdes Chaves Camargo Nunes	Agente Penitenciário	2/4/2002	3ª	Especial	2/4/2014
300040494	Lucineia Beilke De Paula	Agente Penitenciário	3/4/2002	3ª	Especial	3/4/2014
300096312	Cleiciane Nunes Dos Santos	Agente Penitenciário	16/4/2010	1ª	2ª	16/4/2014
300096774	Rivan Eguez Da Silva	Agente Penitenciário	17/4/2010	1ª	2ª	17/4/2014
300065900	Joao Eudes Da Silva	Agente Penitenciário	11/5/2006	2ª	3ª	11/5/2014
300086471	Emerson Dias Terra	Agente Penitenciário	16/5/2006	2ª	3ª	16/5/2014
300065909	Celestino Lessa De Lima	Agente Penitenciário	16/5/2006	2ª	3ª	16/5/2014
300065904	Carlos Alberto Vilas Boas	Agente Penitenciário	16/5/2006	2ª	3ª	16/5/2014
300065896	Leandro Nascimento Delgado	Agente Penitenciário	16/5/2006	2ª	3ª	16/5/2014
300065899	Ingo Luis Salvi	Agente Penitenciário	16/5/2006	2ª	3ª	16/5/2014
300065881	Susy Karem Sampaio Cabral	Agente Penitenciário	16/5/2006	2ª	3ª	16/5/2014
300086470	Lindoclei Gomes Da Silva	Agente Penitenciário	16/5/2006	2ª	3ª	16/5/2014
300065882	Roni Matias De Souza	Agente Penitenciário	16/5/2006	2ª	3ª	16/5/2014
300086474	Atiberto Lima Medeiros	Agente Penitenciário	17/5/2006	2ª	3ª	17/5/2014
300065892	Marcus Machado Dos Santos	Agente Penitenciário	17/5/2006	2ª	3ª	17/5/2014
300065908	Jose Olimpio Lima Silva Junior	Agente Penitenciário	17/5/2006	2ª	3ª	17/5/2014
300065910	Charles Douglas Da Silva Dias	Agente Penitenciário	18/5/2006	1ª	2ª	18/5/2014

300065898	Gilberto Dos Santos	Agente Penitenciário	19/5/2006	2ª	3ª	19/5/2014
300065884	Rodney Lima Azevedo	Agente Penitenciário	19/5/2006	2ª	3ª	19/5/2014
300065903	Carlos Renato Romano Lopes	Agente Penitenciário	19/5/2006	2ª	3ª	19/5/2014
300065972	Sidnei Chaves De Souza	Agente Penitenciário	22/5/2006	2ª	3ª	22/5/2014
300065885	Renimercio Lopes Da Silva	Agente Penitenciário	22/5/2006	2ª	3ª	22/5/2014
300065880	Vilson Miguel Dos Santos	Agente Penitenciário	25/5/2006	2ª	3ª	25/5/2014
300086490	Igor Pereira Salvador	Agente Penitenciário	25/5/2006	2ª	3ª	25/5/2014
300065902	Jonas Alves De Souza	Agente Penitenciário	25/5/2006	2ª	3ª	25/5/2014
300065895	Luiz Carlos Ribeiro De Almeida	Agente Penitenciário	25/5/2006	2ª	3ª	25/5/2014
300065906	Fernando Alex De Moraes	Agente Penitenciário	25/5/2006	2ª	3ª	25/5/2014
300065891	Paulo Marques Torres	Agente Penitenciário	25/5/2006	2ª	3ª	25/5/2014
300065913	Edi Carlos Dos Santos	Agente Penitenciário	26/5/2006	2ª	3ª	26/5/2014
300065848	Wanderlei Pereira Braga	Agente Penitenciário	29/5/2006	2ª	3ª	29/5/2014
300055782	Jeferson Rodrigues Lobato	Agente Penitenciário	10/9/2004	2ª	3ª	15/5/2014

PORTARIA Nº. 1129/GAB/SEJUS Porto Velho/RO, 04 de agosto de 2014.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, Agentes Penitenciários, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos períodos de outubro, novembro e dezembro de 2009 a outubro, novembro e dezembro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça/SEJUS

Anexo I - Portaria nº. 1129/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos Servidores Efetivos.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Retroativo
300094201	Adelson Gonçalves Niza	Agente Penitenciário	10/12/2009	1ª	2ª	10/12/2013
300093236	Cristiano Menezes Alves	Agente Penitenciário	26/10/2009	1ª	2ª	26/10/2013
300093000	Elias Fernandes Ribeiro	Agente Penitenciário	9/11/2009	1ª	2ª	9/11/2013

PORTARIA Nº. 1130/GAB/SEJUS Porto Velho/RO, 04 de agosto de 2014.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Antiguidade aos servidores, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Antiguidade será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de apuração de antiguidade referente aos períodos de outubro de 2009 a outubro de 2013 e maio de 2010 a maio de 2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça/SEJUS

Anexo I - Portaria nº. 1130/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos Servidores Efetivos.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Retroativo
300092970	Adai Jose Borges de Castro	Socioeducador	28/10/2009	1ª	2ª	29/10/2013
300086469	Paulo Martins de Souza	Agente Penitenciário	25/5/2006	2ª	3ª	25/5/2014

PORTARIA nº. 1149/GAB/SEJUS/2014. Porto Velho, 08 de agosto de 2014.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr comissão (para realizar o recebimento dos lanches), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - CASA DA ADOLESCENTE FEMININA DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato respectivo Nº 069-PGE/2013 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda – EPP**, CNPJ: 05.307.646/0001-30.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Denilde dos Santos Souza
Matrícula 300087767

II – Eulália Sousa Silva
Matrícula 300092829

III – Fernanda de Araujo Chaves
Matrícula 300088314

IV – Jeane Cricia Moura Rodrigues Bezerra
Matrícula 300093316

V – Joelma Silva da Rocha
Matrícula 300087757

Art. 3º - Nomear os Servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato Supramencionado:

I – Elisson Lemos de Lima
(Fiscal) Matrícula 300087772

II – Ozineia Dias Franco
(Suplente) Matrícula 300088379

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos de 26 de abril a 10 de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

PORTARIA nº. 1150/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 08 de agosto de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão (para realizar o recebimento dos lanches), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato respectivo Nº 069-PGE/2013 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda - EPP**, CNPJ: 05.307.646/0001-30.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Alessandro Silva
Matrícula 300093491

II – Antonio Eliezio Maia da Costa
Matrícula 300089494

III – Francisco Kleber Maia
Matrícula 300116688

IV – Raimundo Francisco Damasceno Martins Matrícula 300088270

V – Sidcley Serafim Rodrigues
Matrícula 300089440

Art. 3º - Nomear os Servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato Supramencionado:

I – Elisson Lemos de Lima
(Fiscal) Matrícula 300087772

II – Ozineia Dias Franco
(Suplente) Matrícula 300088379

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos de 26 de abril a 10 de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

PORTARIA nº. 1151/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 08 de agosto de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão (para realizar o recebimento dos lanches), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato respectivo Nº 069-PGE/2013 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda - EPP**, CNPJ: 05.307.646/0001-30.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Aurilúcio Abucater Cruz
Matrícula 300087809

II – Francisco dos Reis de Freitas
Matrícula 300093419

III – Giliarde Irineu da Silva
Matrícula 300088386

IV – Laurecy Souza Oliveira
Matrícula 300088431

V – Wellington Teles Ribeiro
Matrícula 300088298

Art. 3º - Nomear os Servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato Supramencionado:

I – Elisson Lemos de Lima
(Fiscal) Matrícula 300087772

II – Ozineia Dias Franco
(Suplente) Matrícula 300088379

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos de 26 de abril a 10 de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

PORTARIA nº. 1152/GAB/SEJUS/2014
Porto Velho, 08 de agosto de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão (para realizar o recebimento dos lanches), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato respectivo Nº 069-PGE/2013 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda - EPP**, CNPJ: 05.307.646/0001-30.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Jailson de Oliveira Bezerra
Matrícula 300087363

II – Moacir Rodrigues de Souza Junior
Matrícula 300087803

III – Paulo Oliveira Santos
Matrícula 300088124

Art. 3º - Nomear os Servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato Supramencionado:

I – Elisson Lemos de Lima
(Fiscal) Matrícula 300087772

II – Ozineia Dias Franco
(Suplente) Matrícula 300088379

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos de 26 de abril a 10 de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

PORTARIA nº. 1153/GAB/SEJUS/2014
Porto Velho, 08 de agosto de 2014

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão (para realizar o recebimento dos lanches), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - CASADA ADOLESCENTE FEMININA DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato respectivo Nº 172-PGE/2014 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda - EPP**, CNPJ: 05.307.646/0001-30.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Denilde dos Santos Souza
Matrícula 300087767

II – Eulalia Sousa Silva
Matrícula 300092829

III – Fernanda de Araujo Chaves
Matrícula 300088314

IV – Jeane Cricia Moura Rodrigues Bezerra Matrícula 300093316

V – Joelma Silva da Rocha
Matrícula 300087757

Art. 3º - Nomear os Servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato Supramencionado:

I – Elisson Lemos de Lima
(Fiscal) Matrícula 300087772

II – Ozineia Dias Franco
(Suplente) Matrícula 300088379

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 11 de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

PORTARIA nº. 1154/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 08 de agosto de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão (para realizar o recebimento dos lanches), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato respectivo Nº 172-PGE/2014 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda - EPP**, CNPJ: 05.307.646/0001-30.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Aurilúcio Abucater Cruz
Matrícula 300087809

II – Francisco dos Reis de Freitas
Matrícula 300093419

III – Giliarde Irineu da Silva
Matrícula 300088386

IV – laurecy Souza Oliveira
Matrícula 300088431

V – Wellington Teles Ribeiro
Matrícula 300088298

Art. 3º - Nomear os Servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato Supramencionado:

I – Elisson Lemos de Lima
(Fiscal) Matrícula 300087772

II – Ozineia Dias Franco
(Suplente) Matrícula 300088379

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 11 de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

PORTARIA nº. 1155/GAB/SEJUS/2014
Porto Velho, 08 de agosto de 2014

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão (para realizar o recebimento dos lanches), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato respectivo Nº 172-PGE/2014 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda - EPP**, CNPJ: 05.307.646/0001-30.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Jailson de Oliveira Bezerra
Matrícula 300087363

II – Moacir Rodrigues de Souza Junior
Matrícula 300087803

III – Paulo Oliveira Santos
Matrícula 300088124

Art. 3º - Nomear os Servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato Supramencionado:

I – Elisson Lemos de Lima
(Fiscal) Matrícula 300087772

II – Ozineia Dias Franco
(Suplente) Matrícula 300088379

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 11 de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

PORTARIA nº. 1156/GAB/SEJUS/2014.
Porto Velho, 08 de agosto de 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão (para realizar o recebimento dos lanches), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato respectivo Nº 172-PGE/2014 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda - EPP**, CNPJ: 05.307.646/0001-30.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Alessandro Silva
Matrícula 300093491

II – Antonio Eliezio Maia da Costa
Matrícula 300089494

III – Francisco Kleber Maia
Matrícula 300116688

IV – Raimundo Francisco Damasceno Martins Matrícula 300088270

V – Sidcley Serafim Rodrigues
Matrícula 300089440

Art. 3º - Nomear os Servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato Supramencionado:

I – Elisson Lemos de Lima
(Fiscal) Matrícula 300087772

II – Ozineia Dias Franco
(Suplente) Matrícula 300088379

Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 11 de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

ERRATA:

PORTARIA nº. 743/GAB/SEJUS/2014.
Publicado no D.O.E Nº. 2510 de 31/07/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARÁ MIRIM, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

“...fiscal do Contrato respectivo nº 145-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Larynutri Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, CNPJ nº. 08.489.310/0001-23...”

“...Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014...”

LEIA- SE:

“...fiscal do Contrato respectivo nº 192-PGE/2014. Empresa fornecedora: **Larynutri Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, CNPJ nº. 08.489.310/0001-23...”

“...Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 26 de julho de 2014...”

Porto Velho, 08 de agosto de 2014.

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

ERRATA:

PORTARIA nº. 744/GAB/SEJUS/2014.
Publicado no D.O.E Nº. 2500 de 17/07/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CASA DE DETENÇÃO DE GUAJARÁ MIRIM, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

“...fiscal do Contrato respectivo nº 145-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Larynutri Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, CNPJ nº. 08.489.310/0001-23...”

“...Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014...”

LEIA- SE:

"...fiscal do Contrato respectivo nº 192-PGE/2014. Empresa fornecedora: **Larynutri Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, CNPJ nº. 08.489.310/0001-23..."

"...**Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 26 de julho de 2014...**"

- Porto Velho, 08 de agosto de 2014.
Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

ERRATA:

PORTARIA nº. 746/GAB/SEJUS/2014.
Publicado no D.O.E Nº. 2512 de 04/08/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional CENTRO SÓCIO EDUCATIVO DE GUAJARA MIRIM, bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

"...fiscal do Contrato respectivo nº 145-PGE/2012. Empresa fornecedora: **Larynutri Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, CNPJ nº. 08.489.310/0001-23..."

"...**Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de julho de 2014...**"

LEIA- SE:

"...fiscal do Contrato respectivo nº 192-PGE/2014. Empresa fornecedora: **Larynutri Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, CNPJ nº. 08.489.310/0001-23..."

"...**Art. 4º - Esta portaria tem efeitos a partir de 26 de julho de 2014...**"

Porto Velho, 08 de agosto de 2014.
Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

ERRATA:

PORTARIA nº. 772/GAB/SEJUS/2014.
Publicado no D.O.E Nº. 2490 de 03/07/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

"...**Art. 1º -** Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanches), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA DE PORTO VELHO, bem como do fiscal dos Contratos respectivos Nº 259-PGE/2013 e Nº -PGE/2014 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda - EPP**, CNPJ:05.307.646/0001-30..."

LEIA- SE:

"...**Art. 1º -** Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), no âmbito do CENTRO SÓCIO

EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato respectivo Nº 259-PGE/2013 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda - EPP**, CNPJ:05.307.646/0001-30..."

Porto Velho, 08 de agosto de 2014.

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

ERRATA:

PORTARIA nº. 773/GAB/SEJUS/2014.
Publicado no D.O.E Nº. 2503 de 22/07/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

"...**Art. 1º -** Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanches), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I DE PORTO VELHO, bem como do fiscal dos Contratos respectivos Nº 259-PGE/2013 e Nº -PGE/2014 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda - EPP**, CNPJ:05.307.646/0001-30..."

LEIA- SE:

"...**Art. 1º -** Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato respectivo Nº 259-PGE/2013 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda - EPP**, CNPJ:05.307.646/0001-30..."

Porto Velho, 08 de agosto de 2014.

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

ERRATA:

PORTARIA nº. 774/GAB/SEJUS/2014.
Publicado no D.O.E Nº. 2512 de 04/08/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

"...**Art. 1º -** Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanches), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II DE PORTO VELHO, bem como do fiscal dos Contratos respectivos Nº 259-PGE/2013 e Nº -PGE/2014 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda - EPP**, CNPJ:05.307.646/0001-30..."

LEIA- SE:

"...**Art. 1º -** Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato respectivo Nº 259-PGE/2013 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda - EPP**, CNPJ:05.307.646/0001-30..."

Porto Velho, 08 de agosto de 2014.
Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

ERRATA:

PORTARIA nº. 775/GAB/SEJUS/2014.
Publicado no D.O.E Nº. 2510 de 31/07/2014, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - CASA DA ADOLESCENTE FEMININA DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

"...**Art. 1º -** Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanches), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - CASA DA ADOLESCENTE FEMININA DE PORTO VELHO, bem como do fiscal dos Contratos respectivos Nº 259-PGE/2013 e Nº -PGE/2014 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda - EPP**, CNPJ:05.307.646/0001-30..."

LEIA- SE:

"...**Art. 1º -** Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), no âmbito do CENTRO SÓCIO EDUCATIVO - CASADA ADOLESCENTE FEMININA DE PORTO VELHO, bem como do fiscal do Contrato respectivo Nº 259-PGE/2013 - Empresa fornecedora: **Rodrigues e Célia Comércio, Serviço e Representações Ltda - EPP**, CNPJ:05.307.646/0001-30..."

Porto Velho, 08 de agosto de 2014.
Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EMERGENCIAL

A Secretária de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que em conformidade com Parecer nº 1768/PDH/PGE-RO, datado 25 de julho de 2014, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os Termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 dispensando a licitação, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar) para atender as necessidades do Sistema Penitenciário (Unidades Prisionais e Centro Sócio Educativos) do Município de **GUAJARA MIRIM**, referente ao Processo Administrativo nº **01.2101.00565-00/2014** em favor da empresa vencedora: **LARYNUTRI-COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, o valor global da contratação **R\$ 741.497,81** (setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos). Porto Velho, (RO), 25 de julho de 2014. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**
Processo nº 2101.00446-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA, HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE, MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA, MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXÃO**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 30 de julho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**
Processo nº 2101.00376-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ESDRAS DE SOUZA FREITAS, AUSTRINHO ALVES DA SILVA, LUCIANA DA SILVA MARTINS**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 30 de julho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**
Processo nº 2101.00315-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA, NIVERCINDO BARROS DA SILVA, VALTER NOGUEIRA SANTOS**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**
Processo nº 2101.00447-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE, MAICON MILER COSTA ALLEYEN, LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 30 de julho de 2014.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**
Processo nº 2101.00229-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ALONSO JOAQUIN DA SILVA, MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, JULIETE ALINE DE SOUZA, WELITON DE LIMA CASTRO**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 28 de julho de 2014.

Secretaria de Estado da Assistência Social
PORTARIA Nº 350/2014-SRH/SEAS

Porto Velho (RO), 21 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando, o teor do memorando nº 071/GCI/SEAS, de 02 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- REMARCAR, o gozo de férias da servidora **LUCIANA RODRIGUES SOBRAL**, Matrícula nº 300106808, Analista de Redes/Suporte, lotada na Gerência de Controle Interno desta Secretaria, que estava marcada para o período de 01.10.2013 a 30.10.2013, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2013	dias	Períodos
Concedido	15 dias	30.01.2014 a 13.02.2014;
Conceder	15 dias	01.08.2014 a 15.08.2014.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
Secretário / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 365/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 29 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **MARIA ALVES DOS SANTOS AQUEMIN**, Matrícula nº 300123576, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo II desta Secretaria, referente ao exercício de 2014, do período anterior de 01.05.2014 a 30.05.2014, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.08.2014 a 30.08.2014.

Art. 2º – Ficam revogado os termos da Portaria nº 185/2014-SRH/SEAS, de 25 de abril de 2014.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
Secretário / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 367/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 29 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **TARCIANA FONSECA DA COSTA**, Matrícula nº 300122515, ocupante do cargo de Gerente desta Secretaria, referente ao exercício de 2012, **do período anterior de 01.01.2013 a 30.01.2013, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.07.2014 a 30.07.2014.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
MÁRCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
Secretário / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 369/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando, o teor do memorando nº 073/ SUCOR/SEAS, de 06 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **SANDRA APARECIDA ANGELI**, Matrícula nº 300033951, ocupante do cargo de Contador/Assessor I, lotada na subgerência de Convênios desta Secretaria, referente ao exercício de 2014, **do período anterior de 01.07.2014 a 30.07.2014**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2014	dias	Períodos
Concedido	15 dias	14.07.2014 a 28.07.2014;
Conceder	15 dias	Em data oportuna.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
MÁRCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
Secretário / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 376/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 06 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando, o teor do memorando nº 56/ COAF/SEAS, de 01 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para atuar na fiscalização e emissão de Relatório do Contrato de Publicidade com a empresa **NOAR COMUNICAÇÕES**, referente ao Contrato nº 157/PGE/2014 – Processo nº 01.2301.00038-00/2012 desta Secretaria.

1. MARCELA DE OLIVEIRA GAIA DE SOUZA, Matrícula nº 300099919, Assessor de Comunicação I.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 13 de junho de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
Secretário / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 377/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 07 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

Considerando, o teor do memorando nº 026/ CODIR/SEAS, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora **AULENILCE LOPES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 300006508, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, lotada na Coordenadoria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania desta Secretaria, referente ao exercício de 2012, do período anterior de 01.01.2012 a 30.01.2012, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2012	dias	Períodos
Concedido	15 dias	01.12.2013 a 15.12.2013;
Concedido	15 dias	17.07.2014 a 31.07.2014

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
Secretário / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 379/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 07 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o acompanhamento, fiscalização e recebimento das prestações de serviços que serão executados na Secretaria de Estado de Assistência Social / SEAS, **para o exercício de 2014.**

- 1. ARLETE DE OLIVEIRA ANDRADE**, Matrícula nº 300112261, Assessor Técnico (Presidente);
- 2. JOSIAS LUIZ SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº 300105320, Assistente de Gabinete (Membro);
- 3. ZÉLIA RODRIGUES LEAL**, Matrícula nº 300104184, Assessor (Membro).

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos continuados a servidora **NATÁLIA DE SOUZA BARROS**, Matrícula nº 300043462, Coordenadora de Administração e Finanças/SEAS.

Art. 3º – Ficam revogado os termos da Portaria nº 166/2014-SRH/SEAS, de 23 de abril de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais **a contar de 1º de julho de 2014.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
MÁRCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
Secretário / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 380/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 07 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o acompanhamento, fiscalização e recebimento das prestações de serviços de aluguel que serão executados na Secretaria de Estado de Assistência Social / SEAS, **para o exercício de 2014.**

- 1. ARLETE DE OLIVEIRA ANDRADE**, Matrícula nº 300112261, Assessor Técnico (Presidente);
- 2. JOSIAS LUIZ SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº 300105320, Assistente de Gabinete (Membro);
- 3. ZÉLIA RODRIGUES LEAL**, Matrícula nº 300104184, Assessor (Membro).

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados a servidora **NATÁLIA DE SOUZA BARROS**, Matrícula nº 300043462, Coordenadora de Administração e Finanças/SEAS.

Art. 3º – Ficam revogado os termos da Portaria nº 167/2014-SRH/SEAS, de 23 de abril de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais **a contar de 1º de julho de 2014.**
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
Secretário / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 381/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 07 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão/Fiscalização dos Processos nºs 01-2301.00079-00/2014 e 01-2301.00036-00/2012, referente aquisição de combustível automotivo (Gasolina e Diesel) para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, **para o exercício de 2014.**

1. **ARLETE DE OLIVEIRA ANDRADE**, Matrícula nº 300112261, Assessor Técnico (Presidente);
2. **JOSIAS LUIZ SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº 300105320, Assistente de Gabinete (Membro);
3. **ROBERVAL CAETANO PASSOS**, Matrícula nº 300110002, ocupante do cargo de Assessor I (Membro).

Art. 2º – Fica designada para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados a servidora **DEBORA FUCHS VIDAL**, Matrícula nº 300105246, Assessor Técnico.

Art. 3º – Ficam revogado os termos da Portaria nº 168/2014-SRH/SEAS, de 23 de abril de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **1º de julho de 2014.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
Secretário / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 382/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 11 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento e Seleção das Propostas do Chamamento Público para Produção de Equipamentos de Habitação de Interesse Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PNHU – FAIXA I – Seleção de melhor Proposta de construção de Escola de Ensino Médio e Fundamental de II Ciclo para o Empreendimento Residencial Orgulho do Madeira, referente ao Convênio firmado com o Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

1. **CLAITON DE OLIVEIRA SOUZA**, Matrícula nº 300111950, Assessor Especial III (Presidente);

2. **AILTON WANDERLEY DE ANDRADE**, Matrícula nº 300120822, Agente em Atividades administrativas (Membro);

3. **CLEBER JESUS RODRIGUES SOUZA FILHO**, Matrícula nº 300110389, Assistente Geral de Gerência (Membro);

4. **CLAÚDIA CLEMENTINO OLIVEIRA**, Matrícula nº 300127081, Assessor Especial II (Membro);

5. **RENATO EDUARDO ROSSI**, Matrícula nº 300127560, Engenheiro - SEDUC (Membro).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO
Secretário / SEAS
Matrícula 300103110

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

EMATER - RO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 030/2013/EMATER-RO/PROCESSO Nº 047/2013**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA: WORK SOFT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.692.111/0001-60.

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato originário nos termos do parágrafo abaixo: **PARÁGRAFO ÚNICO** – Em razão da variação dos custos da CONTRATADA para menor, a quantia constante na cláusula terceira, fica repactuada ao valor anual do contrato originário para **R\$ 6.862,99** (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme planilha constante no Anexo Único.

Cláusula Segunda: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 030/2013 e Termo Aditivo de fls. 122, dos autos do Processo nº 047/2013/GEAPE/CODES/EMATER-RO.

Porto Velho-RO, 07 de agosto de 2014.
José de Arimatéia da Silva
Secretário Executivo Adjunto
EMATER-RO

SOPH

PORTARIA Nº 069/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 30 de Julho de 2014.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 8868 de 29.09.99 e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 193/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, os Servidores **RODOLFO JENNER DE ARAÚJO MOREIRA**, CPF nº.

730.643.602-30, como titular e, **HAILTON ALVAREZ DE AGUIAR**, CPF nº. 886.930.232-68, como suplente, para Acompanhar e Fiscalizar, Verificar saldo do Contrato para que não seja ultrapassado; Acompanhar e registrar ocorrências da execução do Contrato, determinando medidas necessárias a regularização das faltas e falhas observadas, devidamente assinados pelas partes contratantes; opinar sobre aditamentos e prorrogações; acompanhar a execução dos serviços; certificar faturas/notas fiscais do **Contrato nº 003/2014**, firmado com o escritório **ARQUILAU DE PAULA – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA, REGISTRADA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE RONDÔNIA, SOB O Nº. DE ORDEM 014/01.**

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 20 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria revoga disposições contrárias.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 070/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 11 de Agosto de 2014.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Sr. **ALVORINO SOLARIN DA SILVA**, Carteira de Identidade nº 234.277 SSP/RO e CPF 277.483.320-53, na função de Assistente Técnico Administrativo, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a 01.08.2014.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA
Diretor Presidente
Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

IDARON

PORTARIA Nº 407/2014-IDARON/GAB-PR
Porto Velho, 08 de Agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 215, de 19 de julho de 1999, e com base no artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 665, de 21 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como Coordenador das atividades da Assessoria Jurídica da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia –

IDARON, o Procurador Estadual Autárquico Dr. **ARLINDO CARVALHO DOS SANTOS**.

Art. 2º. Designar, ainda, como Coordenador Substituto o Dr. **RODRIGO NICOLETTI**, que o substituirá nos casos de afastamento, licença ou férias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, momento a partir do qual ficarão revogadas todas as disposições em contrário.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 422/DAF/GAB/IDARON
Porto Velho, 08 de agosto de 2014.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor **JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, lotado na ULSAV em Ariquemes/RO, Matrícula nº 300042580, CPF: 028.782.069-67, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, FR 240 e Programação: 20.122.1015.2087.

E/D	Descrição da Despesa	Valor R\$
339030	Material de consumo	3.500,00
339036	Serviços de terceiros - Pessoa Física	3.000,00
339039	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	VALOR TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 417/DAF/GAB/IDARON
Porto Velho, 04 de agosto de 2014.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Servidor

LUCIANO POLEGÁRIO CUNHA, Supervisor Regional de Ji-Paraná, lotado na STAF em Ji-Paraná/RO, Matrícula nº 300042693, CPF: 031.405.867-28, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, FR 240 e Programação: 20.122.1015.2087.

E/D	Descrição da Despesa	Valor R\$
339030	Material de Consumo	4.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	VALOR TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 418/DAF/GAB/IDARON
Porto Velho, 07 de agosto de 2014.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor **RODRIGO IZURO FUJIHARA**, Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na STAF em Rolim de Moura/RO, Matrícula nº 300044808, CPF: 028.782.069-67, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, FR 240 e Programação: 20.122.1015.2087.

E/D	Descrição da Despesa	Valor R\$
339030	Material de Consumo	4.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
	VALOR TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 419/DAF/GAB/IDARON
Porto Velho, 08 de agosto de 2014.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Servidora **ANDREIA LUCIANE LINDNER**, Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na STAF em Vilhena/RO, Matrícula nº 300042591, CPF: 877.341.681-91, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, FR 240 e Programação: 20.122.1015.2087.

E/D	Descrição da Despesa	Valor R\$
339030	Material de Consumo	4.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	VALOR TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº423/GAB/IDARON
PORTO VELHO, 08 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XVII;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** os termos da Portaria nº 216/GAB/GIDSA/IDARON, de 06/05/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2455, de

12/05/2014, que designou a servidora **VIVIANE DAS NEVES MACHADO**, matrícula nº 300042713, Fiscal Estadual Agropecuário – Especialidade: Médica Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Candeias do Jamari, para responder pelo Serviço de Inspeção Estadual nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICAS** ao estabelecimento **SIE Nº 068, AGROINDÚSTRIA LACKLEIN**, CNPJ nº 408.990.122-72, estabelecido na BR 364, km 71, lote 02, Gleba 02 A, no município de Candeias do Jamari – RO, e **CRISTIANE FERNANDES DA SILVA**, Assistente Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Técnico em Agropecuária, matrícula nº 300042645, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Candeias do Jamari, como **SUBSTITUTO EVENTUAL** da servidora citada acima nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICAS** junto ao referido estabelecimento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0424/GAB/IDARON
PORTO VELHO, 08 DE AGOSTO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XVII;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR MARCOS ANTÔNIO MUGRABE DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário – Especialidade: Médico Veterinário, matrícula nº 300108089, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Porto Velho, para responder pelo Serviço de Inspeção Estadual nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICAS** ao estabelecimento **SIE Nº 068, AGROINDÚSTRIA LACKLEIN**, CNPJ nº 408.990.122-72, estabelecido na BR 364, km 71, lote 02, Gleba 02 A, no município de Candeias do Jamari – RO.

Art. 2º - Fica **CRISTIANE FERNANDES DA SILVA**, Assistente Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Técnico em Agropecuária, matrícula nº 300042645, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Candeias do Jamari, como **SUBSTITUTO EVENTUAL** do servidor citada acima nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICAS** junto ao referido estabelecimento.

Dê-se ciência.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

ERRATA DA PORTARIA Nº 397/GAB/ IDARON DE 28 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, resolve **RETI-FICAR** a Portaria nº 397/GAB/IDARON de 28 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2510, de 31 de julho de 2014.

ONDE SE LÊ:

Especialidade: Médico Veterinário

LEIA-SE:

Especialidade: Técnico Agropecuário

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2009-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e RONDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 08 (oito) meses da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, a serem executados de forma contínua, nas unidades descentralizadas da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, nos municípios de Ariquemes e Machadinho do Oeste/RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.304,64 (nove mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor total: R\$ 9.304,64 (nove mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com valor mensal de R\$ 1.163,08 (um mil, cento e sessenta e três reais e oito centavos), cujo valor unitário dos postos é de R\$ 581,54 (quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 3240

Programa de Trabalho: 2087

Nota de Empenho: nº. 2014NE00387 de 17/06/2014.

DO PROCESSO: 01-1923.00446/00-2008

DO PRAZO: 08 (oito) meses, a partir de 10/07/2014.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2014.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON.

Ricardo Ramires – Representante Legal da Contratada.

Porto Velho-RO, 09 de julho de 2014.

**Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON**

PORTARIA Nº 376/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 15 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 322/GAB/IDARON, de 05/08/2013, que concedeu Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **UELINGTON BARBOSA MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula nº 300042724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV/Ariquemes, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON.

ONDE SE LÊ:

... Pelo período de agosto/2013, dezembro/2013 e agosto/2014, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

...no período de agosto/2013, dezembro/2013 e fevereiro/2015, referente ao 2º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Marcelo Henrique De Lima
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 377/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de Julho de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 230/2014 de 09/07/14, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **WALLACE DE ALMEIDA ALVES**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2014 a 30/12/2014 para o período de 01/12/2014 a 15/12/2014 e 15/01/2015 a 29/01/2015.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300042579	WALLACE DE ALMEIDA ALVES	ULSAV/CHUPINGUAIA

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Wagner Pereira Da Silva
Presidente/IDARON em Exercício
Matrícula 300054083

PORTARIA Nº 378/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 18 de Julho de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 0202/ASSEJUR/IDARON de 16/07/14, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **WANNY CRISTINE ARAÚJO DAS NEVES**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/08/2014 a 30/08/2014 para o período de 27/10/2014 a 05/11/2014, 04/05/2015 a 13/05/2015 e 08/06/2015 a 17/06/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300124712	WANNY CRISTINE ARAÚJO DAS NEVES	SEDE ADM/ASSEJUR

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Wagner Pereira Da Silva
Presidente/IDARON em Exercício
Matrícula 300054083

PORTARIA Nº 379/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 21 de Julho de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV. Considerando o teor da portaria nº 032/GAB/IDARON de 17/01/2014, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA PAULA PINTO DA SILVA** referente o exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor **ANA PAULA PINTO DA SILVA**, Matrícula 300115602, referente o exercício 2014, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/07/2014 a 30/07/2014 para o período de 21/07/2014 a 04/08/2014 E 06/10/2014 A 20/10/2014.

LEIA-SE:

ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período 01/07/2014 a 30/07/2014 para o período de 21/07/2014 a 04/08/2014 E 25/08/2014 A 09/09/2014.

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcelo Henrique De Lima
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 389/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 23 de Julho de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 075/ULSAV/TEIXEIROPOLIS/IDARON de 16/07/14, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **GILDELANE CUSTODIO DE SOUZA**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/08/2014 a 30/08/2014 para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300104415	GILDELANE CUSTODIO DE SOUZA	ULSAV/TEIXEIROPOLIS

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcelo Henrique De Lima
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

PORTARIA Nº 391/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 24 de Julho 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo 01-1923.00298-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **RELOTAR**, a contar de 10 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, na Sede Administrativa de Porto Velho – Diretoria Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a servidora **DAIANE DA SILVA LOPES**, Assistente Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 300091154, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na ULSAV de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Fica concedido o período de 03 de fevereiro de 2014 à 07 de fevereiro de 2014 para realização de trânsito para a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV do RJE/RO.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 393/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 24 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo 01-1923.00220-0000/2014.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, a contar de 01.10.2014, para trato de interesses

particulares, pelo prazo de 03 (três) anos de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, nos termos do Artigo 128, e parágrafos, do servidor **MARCUS VINICIUS TESCH**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300042761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/ULSAV de Espigão do Oeste.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 0394/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 28 de julho de 2014

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

RESOLVE:

Art. 1º. **Excluir da Portaria nº 0330/GAB/IDARON, de 24 de junho de 2014**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2.489, de 02 de julho de 2014, referente à promoção funcional, a servidora **Maria Sônia Barbosa**, matrícula 300055784, tendo em vista sua aposentadoria em data anterior ao cumprimento do período da promoção.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros à publicação da norma retificada.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 395/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 28 de Julho de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 005/14 de 17/07/14, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEONARDO COELHO RAFAEL**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2014 a 30/12/2014 para o período de 01/09/2014 a 15/09/2014 e 01/12/2014 a 15/12/2014.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300109887	LEONARDO COELHO RAFAEL	ULSAV DE BOM JESUS

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 402/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 28 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 131/GAB/IDARON, de 10/03/2014, que designou o servidor **FERNANDO MIGLIORANZA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula nº 300042720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV de **Vilhena** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, em substituição do titular **FABIO RODRIGUES FRANCO**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav, matrícula **300007539**, por encontrar-se em licença prêmio nos referidos períodos.

ONDE SE LÊ:

... Pelo período de 01/03/2014 a 30/03/2014, 01/05/2014 a 30/05/2014 e 01/06/2014 a 30/06/2014.

LEIA-SE:

...Pelo período de 01/03/2014 a 31/03/2014, 01/05/2014 a 30/06/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 403/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 21 de Julho de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV. Considerando o teor da portaria nº 462/GAB/IDARON de 26/11/2013, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **JEFFERSON MARCOS NOTARIO BARBOSA** referente o exercício de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor **JEFFERSON MARCOS NOTARIO BARBOSA**, Matrícula 300120463, referente o exercício 2013, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/12/2013 a 30/12/2013 para o período de 06/01/2014 a 25/01/2014 e 21/05/2014 a 30/05/2014.

LEIA-SE:

ALTERAR o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período 01/12/2013 a 30/12/2013 para o período de 06/01/2014 a 25/01/2014 e 15/09/2014 a 24/09/2014.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 404/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 28 de Julho de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 311/2014/ SRPB/IDARON de 28/07/2014.

RESOLVE:

Designar, o servidor **CELIO SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula 300091922, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Ulsav de **MINISTRO ANDREAZZA**, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, pelo período de 01/08/2014 a 31/08/2014, em substituição do titular **ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Ulsav, matrícula 300044707, por encontrar-se em pleno gozo de Licença Prêmio no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 405/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 28 de Julho de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 475/2014/ REG.PVH/IDARON de 28/07/2014.

RESOLVE:

Designar, a servidora **GÉSSICA RAUPP FERMIANO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula 300123959, para responder cumulativamente com as suas atribuições a contar de 01/06/2014 pela Ulsav de União Bandeirantes, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 406/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 01 de Agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 470/14/ULSAV/JP de 22/07/14, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/09/2014 a 30/09/2014 para o período de 01/11/2014 a 30/11/2014.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300043439	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	ULSAV DE JI-PARANÁ

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 409/2014/IDARON/PR-GAB
Porto Velho, 30 de julho de 2014.

Convalida a relotação temporária para exercício de Função Gratificada - FG de servidor efetivo, por interesse da Administração.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999.

Considerando a necessidade de designação do servidor em referência para o exercício de Função Gratificada (FG), cujas atribuições serão desenvolvidas em localidade diversa de sua lotação atual, bem como o Parecer nº 0153/2014-IDARON/ASSEJUR, constante nos Autos nº 01.1923.00230-0000/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **Convalidar a relotação temporária, ex officio**, do servidor **LUIZ PEREIRA BARROS**, Matrícula Funcional nº 300042758, titular do cargo de Assistente de Estadual de Fiscalização da Defesa Agropecuária, da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Porto Velho para a Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Candeias do Jamary, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2011.

Art. 2º - Fica assegurada ao servidor sua vaga na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Porto Velho, cuja relotação se dará imediatamente após cessado os efeitos do ato que o designou como Chefe da Ulsav/Candeias do Jamary.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 410/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 30 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo 01-1923.00229-0000/2014, Parecer Técnico Jurídico nº 261/2014, de 11 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **Convalidar a relotação** da servidora **Mirian Linhares Cassarotto Gonzaga Terres**, matrícula nº 300113933, titular do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Ministro Andreazza para Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Cacoal, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 412/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 01 de Agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 345/14/ULSAV/PVH de 23/07/14, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALESSANDRO CAMPOS ARAÚJO**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/09/2014 a 30/09/2014 para o período de 01/01/2015 a 30/01/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300042776	ALESSANDRO CAMPOS DE ARAÚJO	ULSAV/DE PORTO VELHO

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 413/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 01 de Agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 345/14/ULSAV/PVH de 23/07/14, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO DA SILVA LOBATO**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/09/2014 a 30/09/2014 para o período de 01/02/2014 a 02/03/2014.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300091815	PEDRO DA SILVA LOBATO	ULSAV DE PORTO VELHO

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 414/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 01 de Agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 345/14/ULSAV/PVH de 23/07/14, que suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) **WELLITON FONTANA PEREIRA**, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do exercício de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/08/2014 a 31/08/2014 para o período de 01/02/2015 a 02/03/2015.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300092044	WELLITON FONTANA PEREIRA	ULSAV/DE PORTO VELHO

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 416/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 01 de Agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 021/CI/IDARON de 31/07/2014.

RESOLVE:

Designar, a servidora, **Ana Paula da Silva Pinto**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, matrícula 300115602, para responder cumulativamente com as suas atribuições pelo setor de Controle Interno, da Agência de Defesa

Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 05/08/2014 a 18/08/2014, em substituição do titular **PAULO PEREIRA**, ocupante do cargo de Controlador Interno, matrícula 300104619, por encontrar-se de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 420/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 07 de Agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-1923.00499-0000/2014,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **CRISTIANE FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300042645, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal- ULSAV/ Candeias do Jamari, nos meses de janeiro, Março e Junho/2015, referente ao 2º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 421/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 07 de Agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 029/SP/IDARON de 01/08/2014.

RESOLVE:

Designar, o servidor **LEOMAGNO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Gerente de Defesa II, para responder cumulativamente com as suas atribuições pelo setor de Patrimônio, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 04/08/2014 a 30/11/2014, e nos impedimentos legais e eventuais em substituição da titular **ERIKA PEREIRA BARROS**, ocupante do cargo de Chefe de Patrimônio, matrícula 3001106703.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Avenilson Gomes Da Trindade
Presidente em Exercício da Agência
IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA nº 408/2014-IDARON/GAB-PR

Porto Velho, 30 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVO-PASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, como também pelos artigos 36 a 38 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º O Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária será concedido aos servidores efetivos do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária nos termos deste regulamento, obedecidos aos artigos 36 a 38 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012.

Art. 2.º O Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária será concedido no valor correspondente à quantidade de pontos obtidos no mês, relativos às atividades desempenhadas, observados os seguintes limites:

I - aos ocupantes de cargos da carreira de Auxiliar de Serviço de Defesa Agropecuária, até 300 (trezentos) pontos;

II - aos ocupantes dos cargos de nível médio, à exceção do cargo de Assistente Estadual de Defesa Agropecuária, até 500 (quinhentos) pontos;

III - aos ocupantes de cargos da carreira de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, até 1.700 (um mil e setecentos) pontos; e

IV - aos ocupantes dos cargos das carreiras de nível superior, até 3.900 (três mil e novecentos) pontos.

§1.º A cada atividade desempenhada corresponderá determinada quantidade de pontos (Anexo I), que será multiplicada pelo índice relativo ao cargo ocupado (Anexo II), cujo resultado servirá para o somatório da pontuação obtida pelo servidor durante o mês de referência, de acordo com a fórmula demonstrada no Anexo III deste regulamento.

§2.º O valor monetário do ponto corresponderá à multiplicação da Unidade Padrão Fiscal (UPF) pelo índice multiplicador correspondente ao grau de posicionamento do servidor (Anexo IV da Lei Complementar nº 665/12), de acordo com a fórmula demonstrada no Anexo IV deste regulamento.

§3.º O valor do Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária resultará da multiplicação da pontuação obtida pelo servidor durante o mês de referência (§1º deste artigo) pelo valor monetário do ponto e pelo índice correspondente ao nível de posicionamento do servidor (Anexo V da Lei Complementar nº 665/12), com posterior divisão pelo numeral 30 (trinta), cujo resultado será multiplicado pela quantidade de dias de efetivo exercício do servidor nesta autarquia no mês de referência, descontadas as faltas injustificadas, de acordo com a fórmula demonstrada no Anexo V deste regulamento.

Art. 3.º O Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária será apurado de 01(um) a 30 (trinta) dias do mês de referência, e neste se efetuará o respectivo pagamento.

§1.º Os pontos obtidos no período avaliado não serão computados para o período subsequente, à exceção do disposto no §2.º deste artigo.

§2.º Nos afastamentos legais remunerados, o Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária resultará da média aritmética dos pontos alcançados nos 3 (três) meses anteriores à data do início do afastamento, dividida pelo numeral 30 (trinta) e posterior multiplicação pela quantidade de dias em que o servidor permanecer afastado no mês de referência, de acordo com a fórmula demonstrada no Anexo VI deste regulamento.

§3.º Nos casos em que o servidor, durante o mês de referência, permanecer em gozo de afastamento legal remunerado parcial, o Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária resultará do somatório entre o cálculo realizado conforme o §3.º do art. 2.º, referente aos dias em que o servidor estiver em efetivo exercício, e o cálculo realizado conforme o §2º deste artigo, referente aos dias em que o servidor estiver legalmente afastado, de acordo com a fórmula demonstrada no Anexo VII deste regulamento.

Art. 4.º As tarefas desenvolvidas pelos servidores do Grupo Ocupacional Defesa Agropecuária somente serão admitidas para fins de percepção do Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária quando inseridas, finalizadas e validadas no sistema de informação disponibilizado para este fim na rede local de computadores desta autarquia.

§1.º A inserção das tarefas executadas deverá ser realizada pelo próprio servidor, mediante utilização de senha pessoal e intransferível.

§2.º A finalização das tarefas já inseridas no sistema deverá ser realizada pelo próprio servidor até o último dia útil do mês de referência, findo o qual o sistema não mais admitirá o ato.

§3.º A validação das tarefas finalizadas deverá ser realizada pelo superior hierárquico ime-

diato do servidor até o quinto dia corrido seguinte ao mês de referência, mediante utilização de senha pessoal e intransferível, findo o qual o sistema não mais admitirá o ato.

§4.º Não observado o prazo previsto no §2.º, a finalização e validação do desempenho individual deverá ser realizada fisicamente, mediante impressão do formulário disponível no sistema, aposição das assinaturas do servidor e do superior hierárquico, e encaminhamento ao setor de recursos humanos desta autarquia, mediante malote, para processamento manual após o integral processamento da folha de pagamento do mês em referência.

§5.º Na ocorrência do processamento manual de que trata o parágrafo anterior, o crédito da respectiva remuneração será processado em folha de pagamento do mês subsequente ao recebimento do formulário pelo setor de recursos humanos.

§6.º Não observado o prazo previsto no §3º, aplicar-se-á o disposto nos §§4.º e 5.º, devendo, no mesmo ato, o servidor prejudicado pela omissão de seu superior hierárquico comunicar o fato ao setor de recursos humanos, que solicitará, no prazo de até cinco (05) dias corridos do recebimento do formulário, ao Corregedor desta autarquia a apuração da respectiva responsabilidade funcional.

§7.º Se o superior hierárquico verificar equívoco ou inverossimilhança nas informações de que trata este artigo, justificadamente não as validará, devolvendo-as ao servidor para correção até o quinto dia corrido do mês seguinte ao de referência.

§8.º No caso do parágrafo anterior, se o servidor corrigir e reenviar as informações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ao superior hierárquico responsável, este, conferindo a veracidade das informações, as validará no prazo de 48 (quarenta e oito) horas subsequentes.

§9.º No caso do §7.º, se o servidor não corrigir as informações ou, corrigindo, persistir inverossimilhança verificada pelo superior hierárquico, este comunicará o fato ao setor de recursos humanos e ao Corregedor desta autarquia no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de que seja instaurada apuração nos termos da Lei Complementar nº 68/92, sendo, no mês em que ocorrer referida comunicação, pago integralmente o adicional de que trata este regulamento e, comprovada a irregularidade, deduzir-se-á o valor percebido indevidamente no mês subsequente à apuração.

Art. 5.º O Presidente desta autarquia decidirá os casos omissos.

Art. 6.º Esta portaria entrará em vigor 30 (trinta) dias depois de oficialmente publicada.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente

ANEXO I
VALORES ATRIBUÍDOS ÀS ATIVIDADES DE TODOS OS CARGOS

Atividade	Pontos	Cargo	Setor	Area	Unidade/Medida
Elaborar, revisar e publicar edital	35	-	-	Administrativa	Unidade
Analisar e elaborar documentos para posse de concursados / estagiários	25	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Receber documentos de servidores comissionados e implantar em folha	25	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Receber, organizar e manter em arquivo corrente documentos e processos	15	-	-	-	Unidade
Acompanhar publicações oficiais	10	-	-	-	Unidade
Arquivar documentos de eventos dos servidores em pasta funcional	5	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Atualizar ficha funcional dos servidores no SISRH/Pasta Funcional	10	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Aplicar e/ou corrigir provas para candidatos ao estágio remunerado	25	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Realizar entrevista para candidatos ao estágio remunerado	25	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Elaborar planilha de FOPAG da bolsa de estágio	30	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Controlar admissão, dispensa, frequência, recesso e pagamento dos estagiários no mês corrente	30	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Elaborar, imprimir, organizar e distribuir os registros de pontos dos servidores lotados na unidade	30	-	-	-	Dia
Receber, conferir e organizar os registros individuais de ponto e as escalas de plantão e encaminhá-las para a Equipe de Frequência da SEAD	15	-	Recursos Humanos	-	Dia
Conferir e anexar os documentos necessários (concessão de diárias, notificação de férias e outros) aos registros de ponto dos servidores	10	-	Recursos Humanos	-	Dia
Movimentar documentos para bloqueio e desbloqueio do pagamento de servidores	30	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Prestar informações e instruir os servidores ou público em geral via e-mail	5	-	-	-	Unidade
Prestar informações e instruir os servidores ou público em geral, pessoalmente e/ou por telefone	40	-	-	-	Mês
Receber, encaminhar para SEAD e acompanhar os pedidos de férias dos servidores	10	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Elaborar planilha de férias dos servidores e encaminhar às supervisões regionais	15	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Receber, conferir, organizar e encaminhar as notificações de férias	15	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Realizar instrução e análise processual em processos administrativos referentes ao setor	30	-	-	-	Unidade
Elaborar despacho fundamentado	20	-	-	-	Unidade
Elaborar despacho diverso	10	-	-	-	Unidade
Elaborar despacho de encaminhamento	5	-	-	-	Unidade
Acompanhar processo no âmbito da IDARON e em outras Secretarias	10	-	-	-	Unidade
Arquivar processo	5	-	-	-	Unidade
Elaborar minuta de decreto, portaria e outros	15	-	-	-	Unidade
Receber, controlar e enviar comprovação trimestral de pagamento de plano de saúde dos servidores ao NDV/SEAD	10	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Receber, conferir e tabular dados de produtividade e envio à GAFFP/SEAD para inclusão em folha de pagamento	25	-	Recursos Humanos	-	Mês
Enviar cópia de portarias, decretos e outros documentos que ensejam direitos financeiros à GAFFP/SEAD para inclusão em folha de pagamento	10	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Elaborar e atualizar folha de pagamento	100	-	Recursos Humanos	-	Mês
Conferir os dados constantes na folha de pagamento	35	-	Recursos Humanos	-	Mês
Elaborar carteira funcional	5	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Elaborar crachá	5	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Emitir ficha funcional	5	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Elaborar certidão de tempo de contribuição	25	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Elaborar certidão de tempo de serviço	15	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Apurar tempo de serviço para fins de concessão de licença	15	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Elaborar declaração do empregador para fins de comprovação de renda	10	-	Recursos Humanos	-	Unidade
Elaborar documento (Ofício, Memorando, Circular, Errata, Notificação ou outro)	10	-	-	-	Unidade
Elaborar e atualizar planilhas de cálculo	15	-	-	-	Unidade
Elaborar relatório, justificativa, parecer, exposição de motivos de baixa complexidade	10	-	-	-	Unidade
Elaborar relatório, justificativa, parecer, exposição de motivos de média complexidade	20	-	-	-	Unidade
Elaborar relatório, justificativa, parecer, exposição de motivos de alta complexidade	30	-	-	-	Unidade
Elaborar SAMS	10	-	-	-	Unidade
Elaborar projeto básico ou termo de referência	30	-	-	-	Dia

Elaborar projeto executivo	50	-	-	-	Dia
Arquivar documentos em geral	15	-	-	-	Mês
Realizar diligência externa	15	-	-	-	Unidade
Participar de reunião externa	25	-	-	-	Unidade
Atuar na promoção/elaboração/coordenação/ministério de cursos, treinamentos, congressos, seminários, simpósios, palestras, conferências e outros	30	-	-	-	Hora
Participar de cursos, treinamentos, congressos, seminários, simpósios, palestras, conferências, programas de rádio, TV ou outro	10	-	-	-	Hora
Atuar em Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Tomada de Contas Especial e outras	30	-	-	-	Dia
Prestar assessoramento técnico aos demais setores	50	-	-	-	Unidade
Prestar consulta técnica	15	-	-	-	Unidade
Elaborar documentos solicitados pela CGE	15	-	-	-	Unidade
Prestar as informações solicitadas pelos órgãos de controle interno e externo	10	-	-	-	Unidade
Levantar informações quanto ao tempo de serviço para efetivação/progressão/promoção funcional	10	-	-	-	Unidade
Elaborar planilha de funcionários para iniciar processo de efetivação/progressão/promoção funcional	10	-	-	-	Unidade
Encaminhar boletins de avaliação dos funcionários para fins de efetivação/progressão/promoção funcional	10	-	-	-	Unidade
Abrir processo para fins de efetivação/progressão/promoção funcional	5	-	-	-	Unidade
Instruir processo para fins de efetivação/progressão/promoção funcional	30	-	-	-	Unidade
Realizar inventário físico dos bens em estoque	100	-	-	-	Unidade
Auxiliar na elaboração do PPA da atividade setorial, sob coordenação do Planejamento	40	-	-	-	Unidade
Levantar dados estatísticos de consumo para lastrear pedidos de compra de material	40	-	Setor de Apoio Administrativo	-	Unidade
Pesquisar atas de preços para aquisições	15	-	-	-	Unidade
Pesquisar e definir especificações de materiais a serem comprados pela IDARON	40	-	-	-	Processo
Elaborar e/ou Revisar pedido de constituição de atas de preços de materiais para compras	30	-	-	-	Unidade
Emitir pedido de compra	15	-	-	-	Unidade
Gerenciar prazo de entrega do material, após emissão da NE	10	-	-	-	Processo
Receber e conferir material	15	-	-	-	Empenho
Gerenciar a certificação de recebimento de materiais pelas comissões e pelo MAPA	10	-	Setor de Apoio Administrativo	-	Empenho
Certificar autenticidade de certidões dos fornecedores e notas fiscais eletrônicas	5	-	-	-	Empenho
Emitir termo de certificação de recebimento de materiais	15	-	-	-	Unidade
Codificar materiais e efetuar lançamento no sistema	15	-	Setor de Apoio Administrativo	-	Empenho
Processar requisições de materiais no sistema	15	-	Setor de Apoio Administrativo	-	Unidade
Separar, conferir, acondicionar, embalar e endereçar material requisitado pelas dependências consumidoras	15	-	Setor de Apoio Administrativo	-	Requisição
Carregar material separado nos veículos	30	-	-	-	Requisição
Descarregar materiais e/ou bens recebidos das dependências consumidoras	30	-	-	-	Requisição
Organizar material recebido e/ou estocado, mantendo-o em segurança, limpo e em condições de uso	10	-	Setor de Apoio Administrativo	Administrativa	Dia
Organizar e limpar o ambiente de trabalho e acessórios, mantendo-o limpo, seguro e pronto para utilização	10	-	-	-	Dia
Emitir balancete mensal do almoxarifado e patrimônio	40	-	Setor de Apoio Administrativo	Administrativa	Mês
Analisar e revisar balancete mensal	40	-	-	Administrativa	Mês
Elaborar manual de rotinas das atividades setoriais	30	-	-	-	Unidade
Elaborar relatório anual de atividades do setor	40	-	-	-	Unidade
Identificar, classificar e arquivar documentos	10	-	-	-	Caixa
Pesquisar e desarmar caixa de documentos	5	-	-	-	Unidade
Identificar e desarmar caixa de documentos para expurgo	30	-	-	-	Unidade
Destruir documentos	5	-	-	-	Caixa
Realizar o tombamento de bens que entram no patrimônio da IDARON	10	-	Setor de Apoio Administrativo	-	Unidade
Emitir termo de responsabilidade relativo a alocação de bens	15	-	Setor de Apoio Administrativo	-	Unidade

Entregar os bens no destino e colher assinatura no termo de responsabilidade	10	-	Setor de Apoio Administrativo	-	Unidade
Recolher os bens inservíveis e baixá-los do patrimônio	15	-	Setor de Apoio Administrativo	-	Unidade
Organizar lote de bens inservíveis para leilão	15	-	Setor de Apoio Administrativo	-	Unidade
Consolidar e validar mensalmente a frequência e o desempenho dos servidores do setor	15	-	-	-	Mês
Tramitar processo	5	-	-	-	Unidade
Realizar cotação de preços	15	-	-	-	Unidade
Elaborar quadro estimativo/comparativo de preços	10	-	Pagamentos Diversos	-	Unidade
Elaborar termo de entrega de nota de empenho, notificação e advertência a fornecedores	10	-	Pagamentos Diversos	-	Unidade
Realizar acompanhamento orçamentário e financeiro do processo	15	-	Pagamentos Diversos	-	Processo
Gerenciar contrato administrativo	30	-	-	-	Mês
Fiscalizar contrato administrativo	30	-	-	-	Mês
Elaborar termo de abertura ou encerramento de volume e de arquivamento de processo administrativo	5	-	-	-	Unidade
Autuar, juntar documentos e enumerar processo – até 100 folhas	5	-	-	-	Unidade
Autuar, juntar documentos e enumerar processo – acima de 100 folhas	10	-	-	-	Unidade
Vistoriar imóveis	15	-	-	-	Processo
Inserir ou atualizar cadastro em sistema de informação	15	-	-	-	Unidade
Realizar retenção de IRRF	15	-	-	-	Unidade
Escriturar ato ou fato contábil	40	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Unidade
Elaborar e/ou analisar o demonstrativo analítico diário das contas bancárias	25	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Unidade
Conciliar, analisar e controlar o fluxo financeiro diário	20	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Unidade
Comparar e controlar a execução mensal da receita orçada com a arrecadada	40	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Mês
Elaborar e/ou analisar a evolução mensal da execução orçamentária	40	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Mês
Elaborar e/ou analisar relatório de contratos de licitação, inexigibilidade, justificativa de dispensa e outros	75	-	-	Administrativa	Unidade
Elaborar e/ou analisar rol de responsáveis de desvio, alcance e pagamento indevido	40	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Unidade
Elaborar e/ou analisar demonstrativo mensal de pagamentos por credor	40	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Mês
Elaborar e/ou conferir a relação mensal de empenhos emitidos	40	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Mês
Elaborar e/ou conferir o rol diário de atos de autorização de abertura de créditos adicionais	25	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Unidade
Analisar e/ou responder relatório trimestral elaborado pela CGE	75	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Unidade
Elaborar relatório de defesa sobre os questionamentos dos órgãos de controle	75	-	-	-	Unidade
Elaborar e/ou analisar o rol de devedores inscritos na dívida ativa	40	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Unidade
Elaborar e/ou analisar o demonstrativo da receita e despesas segundo a categoria econômica	40	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Unidade
Elaborar e/ou analisar demonstrativo mensal das despesas por elementos	40	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Mês
Regularizar e/ou arquivar prestação de contas de processo de diárias e/ou suprimento de fundos	25	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Unidade
Efetuar conciliação em geral	20	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Unidade
Elaborar guia de recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social – GFIP	75	-	-	-	Unidade
Requisitar e/ou atualizar certificado digital junto a AC	50	-	-	-	Unidade
Analisar e emitir parecer e informações em processo de diárias com até 05 (cinco) concessões	15	-	Controle Interno	-	Unidade
Analisar e emitir parecer e informações em processo de suprimento de fundos	30	-	Controle Interno	-	Unidade
Emitir parecer prévio visando à elaboração da Nota de Empenho	40	-	Controle Interno	-	Unidade
Emitir parecer e informações sobre processo quanto à regularidade e legalidade da despesa pública com até 02 (duas) empresas	30	-	Controle Interno	-	Unidade

Realizar auditoria mensal da aplicação de recursos de convênio	40	-	-	-	Mês
Realizar auditoria dos controles do órgão quanto à eficiência e à eficácia	50	-	Controle Interno	-	Unidade
Analisar e emitir parecer e informações sobre processo de diárias de 05 (cinco) a 10 (dez) concessões	40	-	Controle Interno	-	Unidade
Auditar minuta de contrato, convênio, ajuste, alteração, aditivo ou obrigação convencional, de que resulte dispêndio de recursos público	30	-	Controle Interno	-	Unidade
Analisar e emitir parecer e informações sobre processo de diárias acima de 10 (dez) concessões	50	-	Controle Interno	-	Unidade
Emitir parecer e informações sobre processo quanto à regularidade e legalidade da despesa pública acima de 02 (duas) empresas	50	-	Controle Interno	-	Unidade
Recomendar a abertura de tomada de contas especial, sindicância, processo administrativos disciplinar em processos que apresentem irregularidades	50	-	Controle Interno	-	Unidade
Realizar auditoria mensal do Plano Plurianual na execução do orçamento desta autarquia	30	-	Controle Interno	-	Mês
Prestar apoio ao controle externo no exercício da missão institucional desta autarquia	50	-	Controle Interno	-	Unidade
Realizar auditoria de prestação de conta mensal	40	-	Controle Interno	-	Mês
Realizar auditoria de prestação de conta anual	100	-	Controle Interno	-	Unidade
Realizar vistoria "in loco" das aquisições de bens ou serviços	15	-	-	-	Processo
Receber e controlar programação de diárias por servidor	5	-	-	-	Unidade
Certificar documento	5	-	-	-	Unidade
Controlar a legitimidade de atos administrativos	15	-	-	-	Unidade
Avaliar e/ou implantar projetos de racionalização administrativa	40	-	-	-	Unidade
Acompanhar e orientar os setores no racionamento dos recursos	30	-	-	-	Mês
Analisar viabilidade de concessão do pedido de diária	10	-	Setor de Diárias	-	Unidade
Elaborar proposta de concessão de diária – até 25	5	-	Setor de Diárias	-	Unidade
Elaborar proposta de concessão de diária – acima de 25	10	-	Setor de Diárias	-	Unidade
Controlar e analisar prestação de contas de diária (comprovação, devolução e anexos) – até 25	10	-	Setor de Diárias	-	Unidade
Controlar e analisar prestação de contas de diária (comprovação, devolução e anexos) – acima de 25	15	-	Setor de Diárias	-	Unidade
Receber, conferir, protocolizar e tramitar documento, processo, malote e outros	10	-	-	-	Unidade
Reimprimir etiqueta de processo para abertura de um novo volume	5	-	Protocolo	-	Unidade
Receber e enviar amostra biológica devidamente acondicionada e vedada	40	-	Protocolo	-	Unidade
Elaborar guia de remessa de documentos para envio via malote	10	-	-	-	Unidade
Lacrar e rastrear malote	5	-	-	-	Unidade
Elaborar material didático	30	-	-	-	Unidade
Participar de equipes multidisciplinares na elaboração, análise e implantação de programas e projetos	40	-	-	-	Unidade
Traduzir textos técnicos	50	-	-	-	Unidade
Analisar viabilidade de concessão do pedido de adiantamento	30	-	Execução Orcamentária	-	Unidade
Elaborar proposta de concessão de adiantamento	10	-	Execução Orcamentária	-	Unidade
Controlar e analisar prestação de contas de adiantamento (comprovação, devolução e anexos)	15	-	Execução Orcamentária	-	Unidade

Elaborar pré-análise da prestação de contas	40	-	Execução Orcamentária	-	Unidade
Conferir e regularizar a formalidade de documentos do processo	5	-	-	-	Unidade
Atender chamado técnico de urgência de competência do setor	50	-	-	-	Unidade
Realizar manutenção predial e estrutural	30	-	DIT	-	Unidade
Atender e controlar serviços e bens de consumo (água, gás, fotocópia, chaves, carimbos, limpeza, centrais de ar e outros)	10	-	DIT	-	Unidade
Verificar e promover a regularização documental de imóvel	100	-	DIT	-	Unidade
Avaliar <i>in loco</i> situação estrutural das unidades	40	-	-	-	Unidade
Atender aos chamados de manutenção e instalação de rádio	50	-	DIT	-	Unidade
Ajustar apontamento de equipamento de rede sem fio	40	-	DIT	-	Unidade
Realizar e construir base de concreto e levantamento de mastro das antenas	30	-	DIT	-	Unidade
Prestar manutenção simples	10	-	DIT	-	Unidade
Controlar numeração de documentos oficiais	15	-	Gabinete	-	Mês
Organizar agendas/reuniões	15	-	-	-	Mês
Despachar com Presidente/Diretor Executivo	10	-	Gabinete	-	Dia
Realizar tarefas de cerimonial em eventos desta autarquia	50	-	-	-	Unidade
Elaborar ata de reunião	50	-	-	-	Unidade
Cadastrar produtor	10	-	ULSAV	-	Unidade
Cadastrar propriedade	10	-	ULSAV	-	Unidade
Cadastrar exploração	10	-	ULSAV	-	Unidade
Abordar, fiscalizar e desinfetar embarcação	50	-	-	Técnica	Unidade
Abordar, fiscalizar e desinfetar veículos automotores	15	-	-	Técnica	Unidade
Acompanhar e fiscalizar reposição de gelo em material biológico em trânsito, por nota fiscal	20	-	-	Técnica	Unidade
Analisar relatório de controle e conferir estoque em estabelecimento agropecuário	40	-	-	Técnica	Unidade
Analisar projeto de abertura de estabelecimento de processamento de produto de origem animal e vegetal	50	-	GIDSA	-	Unidade
Analisar previamente rótulos, etiquetas e congêneres de estabelecimentos de produto de origem animal e vegetal	50	-	GIDSA	-	Unidade
Receber e analisar relatório mensal de unidade de defesa sanitária para gestão de programa	30	-	-	-	Unidade
Consolidar relatório mensal de gestão de programa	50	-	-	-	Mês
Consolidar relatório semestral de gestão de programa	50	-	-	-	Unidade
Aplicar suprimento de fundos	50	-	-	-	Processo
Apurar denúncia de irregularidade sanitária	20	-	-	Técnica	Unidade
Atender a suspeita de ocorrência de pragas de vegetais e doenças infectocontagiosas de animais	40	-	-	Técnica	Unidade
Supervisionar trabalhos desenvolvidos na unidade de defesa sanitária com elaboração do respectivo relatório	45	-	-	Técnica	Unidade
Vistoriar estabelecimento de processamento de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal com elaboração do respectivo relatório	75	-	-	Técnica	Unidade
Emitir autorização de transferência de ficha de bovídeos	5	-	ULSAV	-	Unidade
Emitir autorização para venda de vacina	5	-	ULSAV	-	Unidade
Auxiliar em necropsia	100	-	-	Técnica	Unidade
Averiguar procedimentos higiênico-sanitários pré-operacionais das instalações e equipamentos de estabelecimento de processamento de produtos de origem animal registrados no SIE	25	-	-	Técnica	Unidade
Visitar propriedade para efetivar cadastro (mapa, via de Acesso e GPS)	25	-	-	Técnica	Unidade
Cadastrar, vistoriar ou fiscalizar granjas / criatório de suínos / aves	35	-	-	Técnica	Unidade
Cadastrar estabelecimento que comercializam produtos agropecuários e/ou empresa promotora de eventos	30	-	-	Técnica	Unidade
Cadastrar, digitalizar e lançar marca de produtor	10	-	ULSAV	-	Unidade
Cadastrar produtos agrotóxicos	50	-	-	Técnica	Unidade
Cadastrar profissional autônomo	20	-	-	-	Unidade
Cadastrar e monitorar abrigos de morcego hematófago	100	-	-	Técnica	Unidade
Participar de campanha de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos	50	-	-	Técnica	Unidade
Coletar amostra de grãos para classificação	50	-	-	Técnica	Unidade
Classificar amostra de grãos com emissão de laudo	100	-	-	Técnica	Unidade
Emitir certificado de classificação de grãos	20	-	-	Técnica	Unidade
Coletar e/ou manipular amostra agropecuário-florestal para análise laboratorial	50	-	-	Técnica	Unidade

Coletar e enviar amostra de produto de origem animal e vegetal, seus produtos e subprodutos para análise laboratorial	20	-	-	Técnica	Unidade
Conferir documentação de estabelecimento de produtos agropecuários, para cadastro e/ou renovação de cadastro	35	-	-	Técnica	Unidade
Conferir documentação zoossanitária em estabelecimento de revenda de produtos agropecuários ou promotora de eventos	15	-	-	Técnica	Unidade
Realizar conferência de rebanho em propriedade	30	-	-	Técnica	FAI
Consolidar relatório de projetos	35	-	-	Técnica	Unidade
Capturar, identificar e controlar morcegos	100	-	-	Técnica	FAI
Realizar leitura pluviométrica diária	10	-	-	-	Dia
Realizar controle e erradicação de vegetais que oferecem risco de propagação de pragas em propriedade	50	-	-	Técnica	Unidade
Credenciar estabelecimento que promove eventos agropecuário-florestais	30	-	-	Técnica	Unidade
Distribuir material informativo impresso em evento	30	-	-	-	Unidade
Promover educação sanitária individual	10	-	-	Técnica	Unidade
Elaborar artigo, nota, matéria informativa e publicação em jornal, revista ou veículo de comunicação eletrônica	100	-	-	Técnica	Unidade
Realizar consulta e/ou emitir documento em sistema de informação	5	-	-	-	Unidade
Coordenar, elaborar, sistematizar e cadastrar o PPA	40	-	Planejamento	-	Dia
Realizar monitoramento quadrimestral do desempenho das ações do PPA	15	-	-	-	Dia
Realizar ajuste anual do PPA	40	-	Planejamento	-	Dia
Realizar avaliação de desempenho dos Programas do PPA	15	-	Planejamento	-	Dia
Gerar relatório	15	-	-	-	Unidade
Coordenar, elaborar, sistematizar e cadastrar a Lei Orçamentária Anual	40	-	-	-	Dia
Solicitar e acompanhar a liberação orçamentária	15	-	Planejamento	-	Unidade
Emitir nota de crédito	10	-	Planejamento	-	Unidade
Solicitar alteração orçamentária ordinária	15	-	Planejamento	-	Unidade
Solicitar alteração orçamentária extraordinária	30	-	Planejamento	-	Unidade
Controlar diariamente a execução orçamentária	10	-	Planejamento	-	Unidade
Estimar a receita própria para subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias	100	-	Planejamento	-	Unidade
Elaborar impacto financeiro	50	-	-	-	Unidade
Acompanhar a execução orçamentária e financeira das despesas de caráter continuado, custeio e folha de pagamento	30	-	-	-	Unidade
Elaborar estudo, análise e parecer pertinente a macro e micro economia relacionada a defesa agropecuária	100	-	-	-	Unidade
Elaborar relatório estatístico	100	-	-	-	Unidade
Analisar, coordenar e elaborar planejamento estratégico	30	-	-	-	Dia
Emitir Declaração de Adequação Financeira (DAF)	10	-	Execução Orçamentária	-	Unidade
Emitir Nota de Empenho Ordinário/Global (NE) – até 20 itens	15	-	Execução Orçamentária	-	Unidade
Emitir Nota de Empenho Ordinário/Global (NE) – acima de 20 itens	50	-	Execução Orçamentária	-	Unidade
Emitir Nota de Empenho Estimativo (NE)	10	-	Execução Orçamentária	-	Unidade
Emitir Nota de Liquidação (NL) – até 25	10	-	-	-	Unidade
Emitir Nota de Liquidação (NL) – acima de 25	30	-	-	-	Unidade
Emitir Programa Desembolso (PD) – até 50	5	-	Execução Orçamentária	-	Unidade
Emitir Programa Desembolso (PD) – acima de 50	10	-	Execução Orçamentária	-	Unidade
Emitir Ordem Bancária (OB) – até 50	5	-	Execução Orçamentária	-	Unidade
Emitir Ordem Bancária (OB) – acima de 50	10	-	Execução Orçamentária	-	Unidade
Emitir Guia de Recolhimento (GR)	10	-	Execução Orçamentária	-	Unidade
Emitir Guia da Previdência Social (GPS)	30	-	Execução Orçamentária	-	Unidade
Emitir Documento de Arrecadação do Município (DAM)	30	-	Execução Orçamentária	-	Unidade
Emitir Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE)	5	-	Execução Orçamentária	-	Unidade
Emitir Documento de Arrecadação da Receita Federal (DARF)	30	-	Execução Orçamentária	-	Unidade
Emitir e encaminhar Relação Eletrônica das Ordens Bancárias Externas (RE)	40	-	Execução Orçamentária	-	Unidade
Classificar despesa de acordo com a Portaria n.º 448/STN/2002	30	-	-	-	Empenho
Conferir e Executar Folha de Pagamento mensal (FOPAG)	100	-	Execução Orçamentária	-	Mês
Realizar manutenção corretiva em hardware de estação de trabalho ou impressora	20	-	SEINF	-	Unidade
Realizar manutenção corretiva em software de estação de trabalho ou impressora	15	-	SEINF	-	Unidade

Realizar manutenção preventiva em hardware de estação de trabalho ou impressora	15	-	SEINF	-	Unidade
Realizar manutenção preventiva em software de estação de trabalho ou impressora	10	-	SEINF	-	Unidade
Realizar manutenção corretiva ou preventiva em hardware de servidores	25	-	SEINF	-	Unidade
Realizar manutenção corretiva ou preventiva em software de servidores	20	-	SEINF	-	Unidade
Instalar e configurar aplicação de uso corporativo em estação de trabalho	10	-	SEINF	-	Unidade
Instalar sistema operacional em estação de trabalho e configurar sistema, rede e aplicativos segundo política definida pelo setor de TI	25	-	SEINF	-	Unidade
Instalar e configurar equipamento de rede	20	-	SEINF	-	Unidade
Transportar, instalar, testar e formalizar recebimento de estação de trabalho ou impressora junto ao setor de destino	10	-	SEINF	-	Unidade
Cadastrar e/ou atualizar informações de usuário para acesso aos serviços de TI	10	-	SEINF	-	Unidade
Elaborar projeto de rede	30	-	SEINF	-	Unidade
Elaborar projeto de serviço de TI	30	-	SEINF	-	Unidade
Sistematizar e executar implantação de projeto de rede	30	-	SEINF	-	Unidade
Sistematizar e executar implantação de projeto de serviço de TI	30	-	SEINF	-	Unidade
Monitorar e gerenciar mensalmente os ativos de TI	30	-	SEINF	-	Mês
Desenvolver estrutura de banco de dados para domínio de problema	30	-	SEINF	-	Dia
Desenvolver módulo de software	30	-	SEINF	-	Dia
Desenvolver relatório em software	30	-	SEINF	-	Dia
Protocolar documentos, carga de processos, cópias de processos, andamento processual	25	-	ASSEJUR	-	Unidade
Realizar pesquisas técnicas, legislativas, doutrinárias, jurisprudenciais	40	-	ASSEJUR	-	Unidade
Emitir, tramitar, divulgar, guardar e arquivar documentos e informações	10	-	ASSEJUR	-	Unidade
Elaborar e revisar plano de trabalho para celebração de convênios	50	-	-	-	Dia
Acompanhar execução de metas de convênios	30	-	-	-	Dia
Elaborar e/ou revisar atos normativos técnicos	40	-	-	-	Unidade
Elaborar manual de procedimentos técnicos	30	-	-	-	Dia
Realizar auditorias técnicas internas	30	-	-	Técnica	Unidade
Realizar e acompanhar teste em módulo de software	40	-	SEINF	-	Unidade
Homologar e publicar estrutura de banco de dados em ambiente de produção	50	-	SEINF	-	Unidade
Homologar e publicar módulo de software em ambiente de produção	50	-	SEINF	-	Unidade
Realizar auditoria de conformidade das isenções	30	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Dia
Realizar inspeções ou fiscalizações in loco	40	-	-	-	Dia
Elaborar manual de usuário de módulo de software	50	-	SEINF	-	Unidade
Realizar manutenção em módulo de software	30	-	SEINF	-	Dia
Elaborar decisão de primeira instância em processo de auto de infração com recurso	40	-	-	Técnica	Unidade
Elaborar decisão de primeira instância em processo de auto de infração sem recurso	15	-	-	Técnica	Unidade
Elaborar minuta de decisão de segunda instância em processo de auto de infração	40	-	-	Técnica	Unidade
Tabular mensalmente autos de infração por motivo	40	-	-	Técnica	Mês
Inscriver em dívida ativa do Estado	50	-	ASSEJUR	-	Unidade
Realizar vistoria de manutenção preventiva de veículo oficial	10	-	-	-	Unidade
Elaborar projeto de interesse institucional	75	-	-	-	Unidade
Emitir autorização de importação de produtos agrotóxicos	15	-	-	Técnica	Unidade
Emitir autorização para aquisição de mudas cítricas	15	-	-	Técnica	Unidade
Emitir autorização para recolhimento de produtos agrotóxicos	15	-	-	Técnica	Unidade
Emitir e fiscalizar rastreamento de carga	15	-	-	Técnica	Unidade
Emitir autorização para remoção de produto apreendido/interditado	10	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Auto de Apreensão	30	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Auto de Destruição	30	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Auto de Infração	50	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Certificado de Trânsito de Couro – CTC	25	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Certificado Sanitário de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal	5	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Guia de Trânsito de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal	10	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Guia de Trânsito Animal	5	-	ULSAV	-	Unidade
Emitir Guia de Trânsito de Resíduos	10	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Laudo de Identificação de Madeira	50	-	-	Técnica	Unidade
Emitir declaração	15	-	ULSAV	-	Unidade

Emitir Laudo de Vistoria em Viveiro	30	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Comunicação Interna de Ingresso de Animais	10	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Resposta a Comunicação Interna de Ingresso de Animais	20	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Desaparecimento/Reaparecimento	20	-	-	-	Unidade
Emitir Termo de Advertência	20	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Desinfecção	10	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Fiel Depositário	20	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Inutilização/Incinerção/Destruição	20	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Notificação	20	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Recebimento de Vacina em estabelecimentos agropecuários	10	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Recolhimento de Produtos Biológicos	20	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Transferência de Responsabilidade de Bovídeos	10	-	ULSAV	-	Unidade
Fiscalizar aplicação de agrotóxicos em área urbana	25	-	-	Técnica	FAI
Fiscalizar emissão de receiptuário agrônomo	25	-	-	Técnica	FAI
Fiscalizar a triplíce lavagem de embalagens vazias de agrotóxicos em propriedade rural	20	-	-	Técnica	FAI
Fiscalizar Boas Práticas de Fabricação - BPF em estabelecimento de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal com emissão de documento	100	-	-	Técnica	Unidade
Fiscalizar alimentos de ruminantes em estabelecimentos de criação	30	-	-	Técnica	FAI
Fiscalizar armazenamento de produto agrotóxico em propriedade rural	30	-	-	Técnica	FAI
Fiscalizar comércio ambulante de sementes e mudas	35	-	-	Técnica	FAI
Credenciar, autorizar ou fiscalizar evento agropecuário-florestal	35	-	-	Técnica	Unidade
Fiscalizar horta comercial ou doméstica	35	-	-	Técnica	FAI
Fiscalizar produtos agrotóxicos aptos em revenda	35	-	-	Técnica	FAI
Fiscalizar carregamento ou descarregamento de produtos de origem animal em estabelecimento registrado no SIE	10	-	-	Técnica	Unidade
Fiscalizar uso da cama de aviário em propriedade rural de destino	20	-	-	Técnica	FAI
Fiscalizar e inspecionar salgadeira	30	-	-	Técnica	FAI
Realizar fiscalização aérea com emissão de relatório	50	-	-	Técnica	Unidade
Fiscalizar empresa prestadora de serviço agropecuário-florestal	30	-	-	Técnica	FAI
Fiscalizar viveiro	30	-	-	Técnica	FAI
Fiscalizar estabelecimento de revenda de sementes	30	-	-	Técnica	FAI
Realizar fiscalização reversa de receiptuários agrônômicos em propriedade rural	30	-	-	Técnica	FAI
Fiscalizar, monitorar e identificar propriedade em área de risco	30	-	-	Técnica	FAI
Fiscalizar, orientar e vistoriar central ou posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos	25	-	-	Técnica	FAI
Fiscalizar, orientar e vistoriar comércio e indústria de produtos agropecuário-florestal	15	-	-	Técnica	FAI
Higienizar materiais e equipamentos	10	-	-	Técnica	KIT
Realizar identificação de lote de madeira	35	-	-	Técnica	Unidade
Monitorar pontos críticos de controle de estabelecimentos de processamento de produtos e subprodutos de origem animal com emissão de documento	25	-	-	Técnica	Unidade
Identificar e levantar pontos críticos de controle de estabelecimentos de processamento de produtos e subprodutos de origem animal com emissão de documento	50	-	-	Técnica	Unidade
Identificar e levantar pontos críticos de riscos de introdução, instalação e disseminação das doenças e pragas de animais e vegetais com emissão de documento	50	-	-	Técnica	Unidade
Monitorar pontos críticos de riscos de introdução, instalação e disseminação das doenças e pragas de animais e vegetais com emissão de documento	25	-	-	Técnica	Unidade
Notificar fabricantes de agrotóxicos	35	-	-	Técnica	Unidade
Atender notificação de suspeita de doenças e pragas	40	-	-	Técnica	Unidade
Atender notificação de suspeita de enfermidade vesicular	100	-	-	Técnica	Unidade
Realizar perícia e/ou diagnóstico fitossanitário com emissão de documento	50	-	-	Técnica	Unidade
Participar de barreira sanitária volante fluvial	15	-	-	Técnica	Hora
Participar de barreira sanitária volante terrestre	10	-	-	Técnica	Hora
Participar de plantão em barreira sanitária fixa terrestre e fluvial	10	-	-	Técnica	Hora
Elaborar programação semanal ou mensal de atividades da unidade	10	-	-	Técnica	Mês

Realizar perícia em classificação de grãos	50	-	-	Técnica	Unidade
Receber produtos agrotóxicos em revendas	25	-	-	Técnica	FAI
Receber e analisar Receituários Agronômicos mensalmente por estabelecimento	10	-	-	Técnica	Estabelecimento
Proceder à declaração de vacina	20	-	ULSAV	-	Unidade
Registrar vigilância passiva em livro próprio com assinatura do produtor	10	-	ULSAV	-	Unidade
Registrar notificação de ocorrência de enfermidade ou praga	10	-	ULSAV	-	Unidade
Elaborar Relatório de Investigação Epidemiológica	75	-	-	Técnica	Unidade
Elaborar Relatório de Apuração de Denúncia	20	-	-	Técnica	Unidade
Elaborar Relatório de Eventos Agropecuários	40	-	-	Técnica	Unidade
Elaborar relatório de programa e ou subprograma	50	-	-	Técnica	Unidade
Elaborar relatório de projetos e ou subprojetos	40	-	-	Técnica	Unidade
Renovar cadastro de estabelecimento que comercializam produtos agropecuários e/ou empresa promotora de eventos	15	-	-	Técnica	Unidade
Sacrificar animal com emissão de termo	75	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Auto de Revelia	25	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Coleta de Amostra	15	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Desinterdição de Estabelecimento	15	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Desinterdição de Produto	15	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Fiscalização de Estabelecimento	35	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Interdição de Estabelecimento	35	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Interdição de Produto	35	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Intimação	30	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Liberação	15	-	-	Técnica	Unidade
Emitir Termo de Suspensão de Comercialização	35	-	-	Técnica	Unidade
Elaborar relatório de supervisão de estágio curricular e extracurricular	30	-	-	Técnica	Unidade
Supervisionar PSO - Controle operacional de estabelecimento de produtos de origem animal com emissão de documento	40	-	-	Técnica	Unidade
Supervisionar os trabalhos desenvolvidos nas ULSAV's, postos de fiscalização, postos de classificação ou em estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem vegetal	50	-	GIDSV	-	Unidade
Supervisionar os trabalhos desenvolvidos nas ULSAV's, postos de fiscalização e ou em estabelecimentos de produtos e subprodutos de origem animal	50	-	GIDSA	-	Unidade
Realizar vacinação oficial em outro Estado e/ou País	50	-	-	Técnica	FAI
Realizar vacinação assistida oficial	40	-	-	Técnica	FAI
Realizar vigilância ativa em propriedade	30	-	-	Técnica	FAI
Realizar vistoria em animais importados	30	-	-	Técnica	FAI
Realizar conferência de temperatura em estabelecimento que comercializa produtos agropecuários	5	-	-	Técnica	Estabelecimento
Inserir dados em modelo de minuta pré-formatado	20	-	ASSEJUR	-	Unidade
Promover/organizar reunião	50	-	-	Técnica	Unidade
Proceder ao retorno bancário da Caixa Econômica Federal - CEF	20	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Unidade
Proceder ao retorno pagamento de DARE	20	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Unidade
Localizar boletos pagos da CEF	35	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Consulta
Localizar DARE's pagos	35	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Consulta
Receber e realizar e triagem de documentos	10	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Unidade
Restituir taxas cobradas indevidamente	45	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Unidade
Acompanhar pagamentos de taxas pelos frigoríficos	40	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Relatório
Liberar centros de custo para suprimento de fundos	40	-	Contabilidade e Arrecadação	-	Unidade
Emitir Laudo Técnico	30	-	-	Técnica	Unidade
Enviar amostra para análise	20	-	-	Técnica	Unidade
Realizar inspeção fitossanitária em estabelecimento com emissão de relatório	50	-	-	Técnica	Unidade
Inspeccionar e ou fiscalizar recepção de animais por GTA em evento agropecuário	40	-	-	Técnica	Unidade
Realizar inspeção/reinspeção e fiscalização em estabelecimento que processam produtos de origem animal (INSPEÇÃO PERIÓDICA)	30	-	-	Técnica	FAI
Lançar comunicado de devolução ou estorno de animais	15	-	ULSAV	-	Unidade

Monitorar pragas e doenças fitossanitárias em estabelecimento	20	-	-	Técnica	FAI
Realizar manutenção em estrutura de banco de dados	30	Analista de Tecnologia da Informação	-	-	Dia
Promover treinamento de usuários para módulo de software	20	Analista de Tecnologia da Informação	-	-	Hora
Realizar e acompanhar teste em estrutura de banco de dados	40	Analista de Tecnologia da Informação	-	-	Unidade
Elaborar minutas de atos normativos e legislativos	40	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Dia
Desempenhar Sustentação Oral	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Parecer Jurídico	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Minuta de Decisão do Presidente	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Minuta de Contrato	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Termo Aditivo	20	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços	15	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Extrato	15	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Minuta de Convênio e Ajuste	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Examinar Minuta de TAC	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Ajuizar Ação	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Petição Intermediária	20	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Defesa Preliminar	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Pedido de Reconsideração	75	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Propor Incidente Processual	75	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Contestação	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Reconvenção	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Minuta de Informações em Mandado de Segurança	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Contrarrazões	75	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Alegações Finais por memoriais	50	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Interpor Embargos de Declaração	50	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Interpor Embargos Infringentes	75	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Interpor Embargos de Divergência	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Interpor Embargos de Terceiro	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Interpor Agravo ou Correção Parcial	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Interpor Reclamação	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Interpor Recurso de Apelação	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Interpor Recurso Especial	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Interpor Recurso Extraordinário	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Interpor Recurso de Revista	100	Procurador Estadual	-	-	Unidade

Interpor Recurso Ordinário	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Interpor Recurso Adesivo	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Minuta de Termo de Acordo	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Acompanhar Inspeção Judicial	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Elaborar Pedido de Suspensão de Liminar	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Interpor Embargos ou Impugnação à Execução	50	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Participar de Audiência de Conciliação	50	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Participar de Audiência de Instrução	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Participar de audiência perante autoridade pública	100	Procurador Estadual Autárquico	-	-	Unidade
Emitir Laudo de Vistoria em terrenos para construção de estabelecimento de produtos de origem vegetal	30	Engenheiro Agrônomo	-	-	Unidade
Emitir Laudo de Vistoria em estabelecimento para obtenção de registro de produtos de origem vegetal	40	Engenheiro Agrônomo	-	-	Unidade
Emitir Guia de Permissão de Trânsito Vegetal	20	Engenheiro Agrônomo	-	-	Unidade
Emitir Laudo de Vistoria em terrenos para construção de estabelecimento de produtos de origem animal	30	Médico Veterinário	-	-	Unidade
Emitir Laudo de Vistoria em estabelecimento de produtos de origem animal para obtenção de registro	40	Médico Veterinário	-	-	Unidade
Emitir Laudo de Inspeção em estabelecimento registrado no SIE	50	Médico Veterinário	-	-	Unidade
Emitir Form-com	20	Médico Veterinário	-	-	Unidade
Emitir Form-In	30	Médico Veterinário	-	-	Unidade
Realizar inspeção ante-mortem e conferência de documentação zoonosológica e inspeção post-mortem por lote de animais em estabelecimento de abate	10	Médico Veterinário	-	-	Unidade
Emitir Laudo para credenciamento de laboratório	40	Médico Veterinário	-	-	Unidade
Emitir requisição de exames para síndrome neurológica	20	Médico Veterinário	-	-	Unidade
Realizar inspeção sanitária no Departamento de Inspeção Final (DIF) em estabelecimento de abate, com emissão de laudo	50	Médico Veterinário	-	-	Unidade
Realizar exame clínico em animais retidos no curral de observação com elaboração de parecer	40	Médico Veterinário	-	-	Unidade
Realizar necropsia com emissão de laudo	100	Médico Veterinário	-	-	Unidade
Emitir Certificado de Inspeção Sanitária - Modelo E	30	Médico Veterinário	-	-	Unidade
Emitir comunicado de devolução ou estorno de animais de estabelecimentos de abate (SIE)	10	Médico Veterinário	-	-	Unidade
Elaborar laudo de vistoria para agroindústria	75	Médico Veterinário	-	-	Unidade
Realizar manutenção corretiva básica de veículo oficial	15	Motorista	-	-	Unidade
Transportar servidor, processo, documento, materiais, equipamentos e outros – intramunicipal	10	Motorista	-	-	Destino
Transportar servidor, processo, documento, materiais, equipamentos e outros – intermunicipal até 300 km de distância	30	Motorista	-	-	Unidade
Transportar servidor, processo, documento, materiais, equipamentos e outros – intermunicipal de 301 até 700 km de distância	40	Motorista	-	-	Unidade
Transportar servidor, processo, documento, materiais, equipamentos e outros – intermunicipal acima de 700 km de distância	50	Motorista	-	-	Unidade
Orientar carregamento de carga a fim de manter o equilíbrio do veículo oficial	15	Motorista	-	-	Unidade
Conferir material no carregamento/descarregamento de acordo com o termo de entrega	15	Motorista	-	-	Unidade
Recolher veículo ao término do expediente	10	Motorista	-	-	Unidade
Registrar estabelecimento de processamento de produtos de origem animal e vegetal	15	-	Diretoria Técnica	-	Unidade
Emitir e controlar certificados de participação em cursos e/ou reuniões	5	-	Diretoria Técnica	-	Unidade
Elaborar DIRF	100	Contador	-	-	Unidade

Elaborar e/ou analisar mensalmente as demonstrações contábeis	75	Contador	-	-	Mês
Elaborar, analisar, publicar a Prestação de Contas Anual	75	Contador	-	-	Dia
Elaborar e/ou analisar balancete contábil	75	Contador	-	-	Unidade
Elaborar DCTF mensal	30	Contador	-	-	Mês
Realizar limpeza geral e higienização de embarcação de pequeno porte	20	-	-	-	Unidade
Realizar limpeza geral e higienização de embarcação de médio porte	30	-	-	-	Unidade
Esgotar água de embarcação	5	-	-	-	Unidade
Aferir presença, funcionamento, limpeza e organização dos equipamentos obrigatórios de segurança e ferramentas de manutenção de embarcação de pequeno porte	10	-	-	-	Dia em missão
Aferir presença, funcionamento, limpeza e organização dos equipamentos obrigatórios de segurança e ferramentas de manutenção de embarcação de médio porte	15	-	-	-	Dia em missão
Aferir presença e funcionamento dos materiais de comunicação de embarcação de pequeno porte	10	-	-	-	Unidade
Aferir presença e funcionamento dos materiais de comunicação de embarcação de médio porte	15	-	-	-	Unidade
Aferir presença e funcionamento dos materiais de iluminação, luzes de navegação e equipamentos elétricos de embarcação de pequeno porte	10	-	-	-	Unidade
Aferir presença e funcionamento dos materiais de iluminação, luzes de navegação e equipamentos elétricos de embarcação de médio porte	15	-	-	-	Unidade
Aferir o adequado funcionamento mecânico de embarcação de pequeno porte	10	-	-	-	Unidade
Aferir o adequado funcionamento mecânico de embarcação de médio porte	15	-	-	-	Unidade
Realizar manutenção preventiva e corretiva da hélice do motor de embarcação de pequeno porte	20	-	-	-	Unidade
Realizar manutenção preventiva e corretiva da hélice do motor de embarcação de médio porte	30	-	-	-	Unidade
Realizar manutenção preventiva e corretiva da seção de leme e timão de embarcação de pequeno porte	20	-	-	-	Unidade
Realizar manutenção preventiva e corretiva da seção de leme e timão de embarcação de médio porte	30	-	-	-	Unidade
Realizar troca de óleo, correias ou velas do motor de embarcação de pequeno porte	10	-	-	-	Unidade
Realizar troca de óleo, correias ou velas do motor de embarcação de médio porte	15	-	-	-	Unidade
Realizar troca ou limpeza dos filtros do motor de embarcação de pequeno porte	10	-	-	-	Unidade
Realizar troca ou limpeza dos filtros do motor de embarcação de médio porte	15	-	-	-	Unidade
Realizar abastecimento de combustível de embarcação de pequeno porte	10	-	-	-	Unidade
Realizar abastecimento de combustível de embarcação de médio porte	15	-	-	-	Unidade
Comandar, conduzir, atracar e desatracar embarcação de pequeno porte	10	-	-	-	Dia em missão
Comandar, conduzir, atracar e desatracar embarcação de médio porte	15	-	-	-	Dia em missão
Realizar troca de eixo ou cruzeta de embarcação de médio porte	30	-	-	-	Unidade
Realizar troca do rotor do motor de embarcação de pequeno porte	10	-	-	-	Unidade
Trocar ou acoplar motor de polpa em embarcação de pequeno porte	15	-	-	-	Unidade
Elaborar documentos de despacho de embarcação junto a marinha	15	-	-	-	Unidade
Realizar manutenção corretiva em hardware de estação de trabalho ou impressora	20	-	SEINF	-	Unidade
Realizar manutenção corretiva em software de estação de trabalho ou impressora	15	-	SEINF	-	Unidade
Realizar manutenção preventiva em hardware de estação de trabalho ou impressora	15	-	SEINF	-	Unidade
Realizar manutenção preventiva em software de estação de trabalho ou impressora	10	-	SEINF	-	Unidade
Realizar manutenção corretiva ou preventiva em hardware de servidores	25	-	SEINF	-	Unidade
Realizar manutenção corretiva ou preventiva em software de servidores	20	-	SEINF	-	Unidade
Instalar e configurar aplicação de uso corporativo em estação de trabalho	10	-	SEINF	-	Unidade
Instalar sistema operacional em estação de trabalho e configurar sistema, rede e aplicativos segundo política definida pelo setor de TI	25	-	SEINF	-	Unidade

Instalar e configurar equipamento de rede	20	-	SEINF	-	Unidade
Transportar, instalar, testar e formalizar recebimento de estação de trabalho ou impressora junto ao setor de destino	10	-	SEINF	-	Unidade
Cadastrar e/ou atualizar informações de usuário para acesso aos serviços de TI	10	-	SEINF	-	Unidade
Elaborar projeto de rede	30	-	SEINF	-	Unidade
Elaborar projeto de serviço de TI	30	-	SEINF	-	Unidade
Sistematizar e executar implantação de projeto de rede	30	-	SEINF	-	Unidade
Sistematizar e executar implantação de projeto de serviço de TI	30	-	SEINF	-	Unidade
Monitorar e gerenciar mensalmente os ativos de TI	30	-	SEINF	-	Mês
Desenvolver estrutura de banco de dados para domínio de problema	30	-	SEINF	-	Dia
Desenvolver módulo de software	30	-	SEINF	-	Dia
Desenvolver relatório em software	30	-	SEINF	-	Dia
Realizar e acompanhar teste em módulo de software	40	-	SEINF	-	Unidade
Homologar e publicar estrutura de banco de dados em ambiente de produção	50	-	SEINF	-	Unidade
Homologar e publicar módulo de software em ambiente de produção	50	-	SEINF	-	Unidade
Elaborar manual de usuário de módulo de software	50	-	SEINF	-	Unidade
Realizar manutenção em módulo de software	30	-	SEINF	-	Dia
Realizar manutenção em estrutura de banco de dados	30	-	-	Analista de Tecnologia da Informação	Dia
Promover treinamento de usuários para módulo de software	20	-	-	Analista de Tecnologia da Informação	Hora
Realizar e acompanhar teste em estrutura de banco de dados	40	-	-	Analista de Tecnologia da Informação	Unidade
Desenvolver análise de modulo de software	50	-	SEINF	Analista de Tecnologia da Informação	Unidade
Repassar conhecimentos técnicos para equipe de T.I	30	-	SEINF	-	Hora
Realizar pesquisa de T.I para atender interesse institucional	30	-	SEINF	-	Hora
Elaborar projetos de Gestão de T.I	50	-	SEINF	-	Hora
Manutenção de serviços em servidores de T.I	30	-	SEINF	-	Hora
Monitorar e Gerenciar serviços e servidores de T.I	30	-	SEINF	-	Hora
Participar de reunião técnica com cliente	25	-	SEINF	-	Unidade
Elaborar análise de requisitos com o cliente	30	-	SEINF	-	Hora
Participar de reunião técnica com equipe especializada em T.I	25	-	SEINF	-	Unidade
Realizar backup de dados	30	-	SEINF	-	Hora
Realizar recuperação de dados	30	-	SEINF	-	Hora
Prestar consultoria / assessoria a setores afins da área de T.I	25	-	SEINF	-	Hora
Atender chamado de usuário via telefone, e-mail ou outros canais de comunicação.	30	-	SEINF	-	Hora
Elaborar projetos de governança de T.I	50	-	SEINF	-	Hora
Realizar e acompanhar teste em estrutura de banco de dados	40	-	-	Analista de Tecnologia da Informação	Unidade
Restaurar Base de Dados	30	-	-	Analista de Tecnologia da Informação	Unidade
Realizar Backup Base de Dados	30	-	-	Analista de Tecnologia da Informação	Unidade
Desenvolver Query Alta Complexidade	50	-	-	Analista de Tecnologia da Informação	Unidade
Desenvolver Query Baixa/Media Complexidade	30	-	-	Analista de Tecnologia da Informação	Unidade

Criar Objeto (table, view, procedure, etc) Base de Dados.	30	-	-	Analista de Tecnologia da Informação	Unidade
Monitorar Desempenho do Banco de Dados	30	-	-	Analista de Tecnologia da Informação	Unidade
Customizar Query Banco de Dados	30	-	-	Analista de Tecnologia da Informação	Unidade

ANEXO II**ÍNDICE CORRESPONDENTE AO CARGO A SER APLICADO AOS VALORES DAS ATIVIDADES**

CARGO	ÍNDICE MULTIPLICADOR
Cargos da Carreira de Auxiliar de Serviço de Defesa Agropecuária	0,3
Cargos de Nível Médio, à exceção do cargo de Assistente Estadual de Defesa Agropecuária	0,5
Cargos da Carreira de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária	1,7
Cargos das carreiras de nível superior	3,9

ANEXO III**FÓRMULA PARA CALCULAR A PONTUAÇÃO OBTIDA PELO SERVIDOR DURANTE O MÊS DE REFERÊNCIA – Art. 2º, § 1º**

$$PO = P \times i$$

PO = Pontuação obtida pelo servidor durante o mês de referência

P = Somatório de pontos correspondentes às atividades desempenhadas durante o mês de referência (Anexo I)

i = Índice correspondente ao cargo (Anexo II)

ANEXO IV**FÓRMULA PARA CALCULAR O VALOR MONETÁRIO DO PONTO – Art. 2º, § 2º**

$$VMP = UPF \times IMCGP$$

VMP = Valor monetário do ponto

UPF = Valor atualizado da Unidade Padrão Fiscal

IMCGP = Índice multiplicador correspondente ao grau de posicionamento – Anexo IV da LC nº 665/12

ANEXO V**FÓRMULA PARA CALCULAR O ADICIONAL DE DESEMPENHO DA DEFESA AGROPECUÁRIA EM CASOS DE EFETIVO EXERCÍCIO – Art. 2º, § 3º**

$$AD = \frac{PO \times VMP \times I}{30} \times DEE$$

AD = Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária

PO = Pontuação obtida pelo servidor durante o mês de referência

VMP = Valor monetário do ponto

I = Índice correspondente ao nível de posicionamento do servidor na carreira (Anexo V da LC nº 665/12)

DEE = Dias de efetivo exercício, descontadas as faltas injustificadas

ANEXO VI**FÓRMULA PARA CALCULAR O ADICIONAL DE DESEMPENHO DA DEFESA AGROPECUÁRIA EM CASOS DE AFASTAMENTO LEGAL – Art. 3º, § 2º**

$$AD = \frac{M}{30} \times DA$$

AD = Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária

M = Média aritmética dos pontos alcançados nos 3 (três) meses anteriores à data do início do afastamento

DA = Dias de afastamento

ANEXO VII**FÓRMULA PARA CALCULAR O ADICIONAL DE DESEMPENHO DA DEFESA AGROPECUÁRIA EM CASOS DE EFETIVO EXERCÍCIO E AFASTAMENTO LEGAL DURANTE O MESMO MÊS DE REFERÊNCIA – Art. 3º, § 3º**

$$AD = \left(\frac{PO \times VMP \times I}{30} \times DEE \right) + \left(\frac{M}{30} \times DA \right)$$

AD = Adicional de Desempenho da Defesa Agropecuária

PO = Pontuação obtida pelo servidor durante o mês de referência

VMP = Valor monetário do ponto

I = Índice correspondente ao nível de posicionamento do servidor na carreira (Anexo V – LC nº 665/12)

DEE = Dias de efetivo exercício

M = Média aritmética dos pontos alcançados nos 3 (três) meses anteriores à data do início do afastamento

DA = Dias de afastamento

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para a Construção de ponte de ma-

deira de lei localizada na RO-495, Linha 85, trecho RO 494 / RO-391, Km 26, com extensão de 100 metros sobre o Rio Apidiá, no município de Chupinguaia/RO.

Engº José Eduardo Guidi
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para a Construção de ponte de madeira de lei localizada na RO-495, Linha 85, trecho RO-494 / RO-391, Km 31, com extensão de 35 metros sobre o Rio Azul, no município de Chupinguaia/RO.

Engº José Eduardo Guidi
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso XI, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420.03822-0003/12/DER-RO, que foi dispensada a licitação, objetivando a **contratação do remanescente das obras de pavimentação de vias urbanas – Lote II, em face da rescisão unilateral do Contrato nº 084/12/GJ/DER-RO**, no valor total de **R\$ 2.584.510,64** (Dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa **EMEC Engenharia e Construção Ltda** conforme **Decisão proferida pela Diretoria Operacional em data de 05 de agosto de 2014**, devidamente acostada aos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420.03822-0003/12/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO E EMEC ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: contratação do remanescente das obras de pavimentação de vias urbanas – Lote II, em face da rescisão unilateral do Contrato nº 084/12/GJ/DER-RO, no valor total de **R\$2.584.510,64 (Dois milhões quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)** em favor da empresa **EMEC Engenharia e Construção Ltda**. Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420.03822-0003/12/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso XI, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os

termos da Decisão proferida pela Diretoria Operacional, ratificando-a em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 07 de agosto de 2.014.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Geral do DER-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso XI, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420.03821-0004/12/DER-RO, que foi dispensada a licitação, objetivando a **contratação do remanescente das obras de pavimentação de vias urbanas - Lote I, em face da rescisão unilateral do Contrato nº 076/12/GJ/DER-RO**, no valor total de **R\$1.003.660,63** (um milhão e três mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), em favor da empresa **EMEC Engenharia e Construção Ltda** conforme **Decisão proferida pela Diretoria Operacional em data de 05 de agosto de 2014**, devidamente acostada aos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº **01-1420.03821-0004/12/DER-RO**
INTERESSADO: **DER-RO E EMEC ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA.**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: contratação do remanescente das obras de pavimentação de vias urbanas - Lote II, em face da rescisão unilateral do Contrato nº 076/12/GJ/DER-RO, no valor total de **R\$1.003.660,63 (um milhão e três mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e três centavos)**, em favor da empresa **EMEC Engenharia e Construção Ltda.** Face ao exposto no processo administrativo nº **01-1420.03821-0004/12/DER-RO** e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso XI, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos da Decisão proferida pela Diretoria Operacional, ratificando-a em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório.

Porto Velho, 07 de agosto de 2.014.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Geral do DER-RO

Prefeitura Municipal da Capital

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014/CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD

PROCESSO N.º 09.00259/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014/CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD, sob o regime de execução indireta e empreitada POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execu-

ção de Rede Elétrica para Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado da Escola Pé de Murici, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DAS SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às 10h e 30min, do dia 01 de setembro de 2014.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, de segunda a quinta-feira nos horários de 8h às 12h e das 14h às 18h e sexta-feira das 8h às 14h ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br, informações: Telefones: (69) 3901-3065/3901-3066. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 31.633,72 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Porto Velho, 12 de agosto 2014.
IRANEIVA SILVA COSTA
PRESIDENTE

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014/CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD

PROCESSO N.º 09.00260/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014/CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD, sob o regime de execução indireta e empreitada POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: Execução de Rede Elétrica para Instalação de Equipamentos de Ar Condicionado no prédio da Escola Francisco Chiquilito Coimbra Erse, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DAS SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às 10h e 30min, do dia 02 de setembro de 2014.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia de segunda a quinta-feira nos horários de 8h às 12h e das 14h às 18h e sexta-feira das 8h às 14h, ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br, informações: Telefones: (69) 3901-3065/3901-3066. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 66.435,58 (SESENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Porto Velho, 12 de agosto de 2014.
IRANEIVA SILVA COSTA
PRESIDENTE

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 02/CPL/2014
PROCESSO N. 2-173/SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto N.º 4.301 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais,

tornam público aos interessados, o resultado final da TOMADA DE PREÇO acima descrita.

Data que ocorreu o Certame: dia 01/08/2014, às 09:00 hs.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde (UBS) em terreno situado na Avenida Esperança, esquina com a Rua B 01, Quadra 02, Setor 05, neste município de Vale do Paraíso - RO, conforme especificações constantes no Projeto Básico e demais anexo, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. A edificação terá área total construída de 324,51 m².

Licitante vencedor:

A. G. DA SILVA & LIMA LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.701.310/0001-21

VALOR R\$ 443.791,14 (quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos);

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 12 de agosto de 2.014.

Marque Alexandre Tureta

Presidente CPL

Decreto nº 4.031 de 03/02/2.014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE-RO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 003/PREF/2014 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA CONTRATO DE REPASSE Nº 796631/2013/MDA/CAIXA e CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, Processo Administrativo nº 1503/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ nº 14.594.006/0004-91 no valor total de R\$ 99.300,00 (Noventa e nove mil e trezentos reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 12/08/2014.
Raquel de Moraes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014

PROCESSO: Nº 917/SEMOSP/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO
CONTRATADO: CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material permanente (Trator Agrícola de Pneus, Tanque de Resfriamento de Leite e Equipamentos Agrícolas) CV nº 169/DEPCN/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura. VALOR TOTAL: R\$ 5.780,00 (Cinco mil setecentos e oitenta reais).

DOT. ORÇAMENTO: 20.1220016.1058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONV FEDER-AL 169/DEPCN/2013- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Ficha nº 238.

Parecis-RO, 31 de Julho de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014**

PROCESSO: Nº 917/SEMOSP/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO
CONTRATADO: MAMORÉ MAQUINAS AGRICOLAS LTDAOBJETO: **Aquisição de material permanente (Trator Agrícola de Pneus, Tanque de Resfriamento de Leite e Equipamentos Agrícolas) CV nº 169/DEPCN/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.**

VALOR TOTAL:- R\$ 125.399,00 (Cento e vinte e cinco mil trezentos e noventa e nove reais)

DOT.ORÇAMENT:- **20.1220016.1058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONV FEDERAL 169/DEPCN/2013- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente** Ficha nº 238.Parecis-RO, 31 de Julho de 2014
LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014**

PROCESSO: Nº 917/SEMOSP/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO
CONTRATADO: SHERINER INDUSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE LTDAOBJETO: **Aquisição de material permanente (Trator Agrícola de Pneus, Tanque de Resfriamento de Leite e Equipamentos Agrícolas) CV nº 169/DEPCN/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.**

VALOR TOTAL:- R\$ 15.510,00 (Quinze mil quinhentos e dez reais)

DOT.ORÇAMENT:- **20.1220016.1058 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONV FEDERAL 169/DEPCN/2013- 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente** Ficha nº 238.Parecis-RO, 31 de Julho de 2014
LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal**HOMOLOGA**

O Prefeito de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICAÇÃO** o Proc. Adm. nº 618/14, conforme a T. P nº 05/14 para a empresa **CONSTRUCERTO LTDA - ME**, com o valor de R\$ 67.979,86 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Chupinguaia (RO), 11 de agosto de 2014.
VANDERLEI PALHARI
Prefeito
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, observados à ordem de classificação, dos aprovados no Concurso

Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Seringueiras – RO, realizado entre os dias 19 de janeiro e 23 de fevereiro de 2014, cujo Resultado Final foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 28/02/2014 e no Jornal Correio Popular em 06/03/2014, Homologado em 07 de março de 2014, pelo Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 06 de março de 2014, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, sito a Av: Jorge Teixeira, 935, Centro, no Horário de 07 a 13 horas (segunda a sexta-feira) no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, munido dos documentos exigidos, originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

CARGOS DA EDUCAÇÃO**CARGO 59: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

Inscrição Nome: Classificação Final

508 WELHINGTON MARTINS FARIAS 01º

ATENÇÃO: Denomina-se lotação o local onde o servidor exerce as atribuições e responsabilidades do cargo público, podendo a administração, discricionariamente, direcioná-lo para qualquer local de trabalho, desde que, obviamente, a função a ser exercida seja compatível com as atribuições do cargo. Tal sujeição afeta todos os servidores, sejam efetivos, comissionados, estáveis, não estáveis, professores, especialistas de educação, pessoal de apoio, etc., sendo consequência da hierarquia, base da organização da administração pública.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 02 (duas) fotos 3 x 4 atuais;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “AB” para o Cargo de Motorista de Veículos Leves e CNH categoria “D” para o Cargo de Motorista de Veículos Pesados;
- Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia da C.T.P.S (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);
- Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual; disponíveis no link: <http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal; disponível no link: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>
- Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária)
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
- Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;

- Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma), conforme Edital;
- Cópia do(s) comprovante(s) de Pós-Graduação, Mestrado e ou Doutorado;
- Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
- Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma)
- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado (reconhecido firma);

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- Não se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital;
- Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
- Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Seringueiras - RO, 12 de agosto de 2014.
ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014
(Educação e Saúde)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, observadas a ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº. 001/2014, nos termos das Leis Municipais 048/94 e 922/2014 e demais cominações de direito, para provimento de cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras – RO, realizado em 01 e 02/07/2014, cujo Resultado final foi Homologado em 16 de julho de 2014, pelo Decreto nº. 067/2014 publicado no Atrio Municipal em 17/07/2014 e no Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE Nº 2500 em 17/07/14, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO, Junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munido dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

**CONVOCADO:
CARGO**
PROFESSOR NÍVEL - II LICENCIATURA PLENA EM ARTES 40 H

Nome	Classificação Final
027 MARLUCE VIEIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	02º

CONFORME EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014 - Educação e Saúde):
4 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 – No ato da contratação dos classificados no Teste Seletivo nº 001/2014, serão exigidos cópia dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 atuais;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
- e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- f) Cópia da C.T.P.S (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);
- g) Cópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- h) Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual; disponíveis no link: <http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal; disponível no link: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>
- j) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- k) Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;
- l) Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária);
- m) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
- n) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em Cartório;
- o) Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
- p) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma), conforme Edital;
- q) Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
- r) Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma)
- s) Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado. (reconhecido firma).

OBS.: AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVEM ESTAR LEGÍVEIS E AUTENTICADAS. CASO NÃO ESTEJAM AUTENTICADAS, DEVEM SER APRESENTADOS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS.

ATENÇÃO:

– Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado, conforme **Edital 001/2014**, que:

11 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

11.5 No ato da convocação para contratação não apresentar obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura na função (ITEM 4.1 e outros conforme lista acima), sem o que a contratação ficará prejudicada, por consequência será contratado o candidato imediatamente posterior na classificação geral.

11.7 Os candidatos selecionados e convocados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Recursos humanos – DRH no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da convocação.**

11.8 O candidato convocado que não se apresentar no prazo mencionado no item anterior será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, conforme ordem de classificação.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a “posteriori” ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

13.2 Os candidatos que recusarem a contratação ou manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro.

13.3 O Processo Seletivo Simplificado por Prazo Determinado disciplinado por este Edital tem validade até 31 de dezembro de 2014, a partir da publicação do Decreto de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração não ultrapassando o prazo de 01(um) ano.

13.4 Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado – Prazo Determinado, seu endereço atualizado.

Seringueiras/RO, 12 de agosto de 2014.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/CPL/2014
PROCESSO ORDINÁRIO Nº 82/2014/SEMOSP
A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Início de recebimento de Propostas: 14 de Agosto de 2014 às 08h00min.

Fim de recebimento de Propostas: 27 de Agosto de 2014 às 08h44min.

Abertura de Propostas: 27 de Agosto de 2014 às 08h45min.

Início da sessão: 27 de Agosto de 2014 às 09h00min.

OBJETO: Aquisição de tubos de aço corrugado mp 152, circular epoxy espessura de 2,70 MM, diâmetro de 3,05 metros, mod 120c, a fim de atender o Convênio 044/2014/FITHA.

O valor estimado da presente licitação é de R\$ **369.510,00** (Trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e dez reais).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 13 de Agosto de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 1.116 de 26 de Junho de 2014, **CONVOCA** as empresa participantes da licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA**

REALIZAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA E DOIS BANHEIROS (MASCULINO/FEMININO) NA ESCOLA ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, Para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº 1-172/2014, as empresa são:

W.S CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. 00.844.739/0001-80

CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITÓRIA LTDA EPP, CNPJ. 13.079.310/0001-95

SUL NORTE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ. 33.008.723/0001-96

A **REABERTURA** está programada para as **09H00MIN DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2014**. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031.

Alto Paraíso - RO, 13 de Agosto de 2014.
Geslaine Aguetoni Maule
Presidente - CPL
Decreto nº 1.116/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
EXTRATO DE CONTRATO 031/PGM/2014
PROCESSO Nº 1-569/2014.

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.

CONTRATADA: VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA.

OBJETO: - O objeto do presente contrato é a aquisição de caminhão caçamba para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme abaixo descrito:

Item: 01. Especificações: Veículo tipo caminhão caçamba truck novo de fabricação nacional, equipado com ar, direção hidráulica, potência mínima de 170 kw, de no mínimo 231 cv, de no mínimo 06 cilindros verticais em linha, de no mínimo 06 marchas sincronizadas, peso mínimo de 22.000 kg, capacidade mínima do tanque de 210 L, pneus 275/80 R 22,5. **Und.: Und. Quant.: 01.**

VALOR R\$: O valor do presente contrato é de **R\$ 229.000,00** (duzentos e vinte e nove mil reais), referentes ao Convênio nº 502/DEPCN/2013.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 016/CPL/2014.

Alto Paraíso - RO, 23 de Julho de 2014.

Douglas Carvalho dos Santos
Assessor Jurídico
OAB/RO 4069

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico**, do tipo Menor Preço Unitário por item, de nº **019/CPL/2014, SRP nº 005/CPL/2014**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-442/SEMAP/2014**, que tem por objetivo futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios novos originais e peças e acessórios nos-

vos de primeira linha de montagem, para atender administração em geral, em favor das empresas:

I.C.SANTOS ACESSÓRIOS E PEÇAS EPP

CNPJ: 002.978.036/0001-70

Item: 01

Lotes: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios.

Percentual de desconto: 34%, 56%, 55%, 56%, 35%, 10%, 50%, 41%, 28%, 39%, 49%, 30%, 16% e 10%.

Valor total: R\$ 431.984,44 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

ALMEIDA & LONGONI LTDA

CNPJ: 84.746.130/0001-68

Item: 02

Lotes: 02 e 03.

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios.

Percentual de desconto: 37,5% e 26,4.

Valor total: R\$ 51.020,14 (cinquenta e um mil vinte reais e quatorze centavos).

LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 11.371.179/0001-00

Item: 03

Lotes: 16.

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios.

Percentual de desconto: 10%.

Valor total: R\$ 22.916,30 (vinte dois mil novecentos e dezesseis reais e trinta centavos).

O valor Global desta Licitação é de **R\$ 505.920,88 (quinhentos e cinco mil novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**, por terem apresentado propostas dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital desta Licitação.

Autoriza a Despesa na forma da lei, Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 13 de Agosto 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 38/CPL/2014

PROCESSO 608/SEMPHAD/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO através de seu Pregoeiro torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 38/CPL/2014 do Processo 608/SEMPHAD/2014, datada para o dia 13 de agosto 2014 às 09h00min horário de Brasília, com o objetivo Aquisição de **veículo novo (0 KM), tipo Pick Up, transformado em ambulância Tipo "A" Simples Remoção, referente ao convenio nº 266/2013**, para atender as necessidades deste Município de Vale do Paraíso de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Projeto Básico/Termo de Referência, deu **FRACASSADA**, pelo motivo de que as propostas apresentadas pelas licitantes estarem com valor superior ao limite máximo do convênio previsto para a aquisição.

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005/1193, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO 13 de agosto 2014.

Karque Alexandre Tureta

Pregoeiro

Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 071/2014, processo Nº 1769/GLOBAL/2014, publicado no mural e Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº 2511 p. 84 em 01/08/2014, em jornal de circulação diária Regional, A Gazeta de Rondônia, Ano XXII, Nº 2091, p. 11, Diário Oficial dos Municípios/AROM, Ano VI, Nº 1254, p. 06, Diário Oficial da União Nº. 147, p. 486, site da Prefeitura Municipal de Cacoal, site da Caixa Econômica Federal e ao Tribunal de Contas de Rondônia (SIGAP) em 04/08/2014, encontra-se PRORROGADO O PRAZO DE ABERTURA DE PROPOSTAS para o dia 01/09/2014 às 09h00 (horário de Brasília). Informamos que devido à impugnação, foram feitas adequações no edital que está disponível aos interessados nos sites. Conforme o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está REABERTO O PRAZO legal. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 13 de agosto de 2014.

Silvia Durães Gomes

Pregoeira

Portaria 810/GP/13

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2014 PROCESSO Nº 3207/GLOBAL/2014 O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO julgado por LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O Valor prévio é de R\$924.751,80. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 29/08/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasnet.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 13 de agosto de 2014.

Carlos Antônio do Amaral

Pregoeiro Oficial

Port. 810/GAB/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº112/2014, processo Nº239/GLOBAL/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESELS-10 NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO, do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor UNITÁRIO, com valor prévio de R\$ 43.200,00, publicado no Mural Oficial, Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios/AROM, Diário Oficial da União-DOU, Portal da Transparência do Município e Site de Execução em 17/07/2014 e Diário Oficial do Estado-DOE em 16/07/2014, encontra-se PRORROGADA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 01/09/2014 às 09h00, pelo motivo de a sessão anterior ter restado FRACASSADA por não haver manifesto interesse de licitantes. Conforme o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está REABERTO O PRAZO legal. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.comprasnet.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 13 de agosto de 2014.

Carlos Antonio do Amaral

Pregoeiro Oficial

Port. 810/GAB/2013

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES-SUPEL AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014. PROCESSO Nº 1000/GLOBAL/2014. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no mural e Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº 2516 p. 83 em 08/08/2014, jornais A Gazeta de Rondônia Ano XXII, Nº 2096, p. 12, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM Ano VI, Nº 1259 p. 5, Diário Oficial da União Nº 152 p. 187, Sites da Prefeitura de Cacoal e Caixa Econômica Federal em 11/08/2014 e ao TCE/RO (SIGAP) em 12/08/2014, que: Onde se lê: LOTE 03 ITEM 14 QTDE "201.300"; LOTE 03 ITEM 62 UN. MEDIDA "M²". Leia-se: LOTE 03 ITEM 14 QTDE "205.800"; LOTE 03 ITEM 62 UN. MEDIDA "UND". Informamos que em conformidade com o § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está mantida a data de abertura da sessão pública, vez que a retificação/publicação ocorreram em prazo hábil (8 dias).

Cacoal – RO, 13 de agosto de 2014.

Silvia Durães Gomes

Pregoeira

Portaria nº 810/13

Câmara Municipal do Interior

PORTARIA Nº 014/2014

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAREM CARGOS EFETIVOS

O Vereador **Jânio Saraiva Vasconcelos**, Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o inciso XVIII, do Art. 32, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e tendo em vista a classificação no **Concurso Público Municipal** em conformidade com o **Edital de Abertura nº 04/2012**, homologado e publicado em 20 de julho de 2012 e prorrogado pelo **Decreto nº 168/2014** de 15 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei nº 001 art. 11, inciso I, de 09/12/1991, a Senhora **FRACIENE OLIVEIRA ESTURARI MORAES**, classificada em 3º lugar no concurso, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, Nível 1, Classe D, criado pela Lei nº 041, de 04 de agosto de 2008, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, com lotação neste órgão e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste -RO, 13 de Agosto de 2014

JÂNIO SARAIVA VASCONCELOS

Vereador Presidente do Legislativo Municipal

Ineditoriais

A Srª. Luzia Maria de Jesus, RG nº 20713568 **SSP/MG**, residente domiciliada na Linha C-85, TB-0 Zona Rural neste Município de Alto Paraíso/RO, a perda de sua nota de Produtor Rural sob nº 02.03.04.05.06.07.08.09, na inscrição nº .00000002316528. Nada mais a informa.

ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA, produtor rural, estabelecida nesta cidade de Cacaúlândia - RO, sito RODOVIA -BR 364, TV B-65, LC-10, LOTE-26, ZONA RURAL, denominado FAZENDA BOM RETIRO, com Inscrição Estadual sob o nº. 00000001139631, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 334.075.099-87, vem mui respeitosamente através da presente COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL Nº 17.